REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

RELATÓRIO DA CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ANO ECONÓMICO DE 2006

VOLUME I

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 1

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 2

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2006 2

2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA 4

2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2006 5

2.3. SITUAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA REGIONAL 7

3. RESULTADO DA CONTA 11

4. RECEITA 14

4.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 15

4.2. ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2006 COM A EXECUÇÃO DE 2005 17

4.2.1. RECEITAS FISCAIS 18

4.2.1.1. IMPOSTOS DIRECTOS 18

4.2.1.1.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) 20

4.2.1.1.2. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC) 20

4.2.1.2. IMPOSTOS INDIRECTOS 21

4.2.1.2.1. IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP) 22

4.2.1.2.2. IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA) 23

4.2.1.2.3. IMPOSTO AUTOMÓVEL (IA) 23

4.2.1.2.4. IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA) 23

4.2.1.2.5. IMPOSTO DO SELO (IS) 24

4.2.1.2.6. OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS 24

4.2.2. RECEITAS CORRENTES NÃO FISCAIS 24

4.2.3. RECEITAS DE CAPITAL 26

4.2.3.1. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 26

4.2.4. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS 27

5. DESPESA 28

5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 29

5.2. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 32

5.2.1. DESPESAS COM O PESSOAL 34

5.2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 35

5.2.3. SUBSÍDIOS 37

5.2.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL 38

5.2.4.1. TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 39

5.2.4.2. TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS ENTIDADES 40

5.2.5. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 41

5.2.6. ACTIVOS FINANCEIROS 42

5.2.7. SERVIÇO DA DÍVIDA 43

5.3. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 44

5.3.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA 47

5.3.2. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL 47

5.3.3. VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL 48

5.3.4. SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS 49

5.3.5. SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA 50

5.3.6. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES 52
5.3.7. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS 53
5.3.8. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 54
5.3.9. SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS 55
5.3.10. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS 57

5.4. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 59
5.4.1. FUNÇÕES SOCIAIS 61
5.4.2. FUNÇÕES ECONÓMICAS 62

5.5. INVESTIMENTOS DO PLANO 64
5.5.1. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 65
5.5.2. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 67
5.5.2.1. VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL 68
5.5.2.2. SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS 68
5.5.2.3. SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA 68
5.5.2.4. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES 69
5.5.2.5. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS 70
5.5.2.6. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 70
5.5.2.7. SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS 71
5.5.2.8. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS 71
5.5.3. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 72

6. SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 74

6.1. RECEITA 75

6.2. DESPESA 80

7. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL 83

8. OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS 86

9. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 89

9.1. CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 89

9.2. ENCARGOS COM A DÍVIDA 90
9.2.1. OPERAÇÃO INTEGRADA DE COBERTURA DE RISCO DE TAXA DE JURO 91
9.2.2. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRECTA 91

9.3. SALDO DA DÍVIDA DIRECTA 92

9.4. DÍVIDA INDIRECTA 93

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL (TAXA DE VARIAÇÃO) 3
QUADRO 2 - PIB E PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA (TAXA DE VARIAÇÃO REAL) 5
QUADRO 3 - SALDOS ORÇAMENTAIS (EM PERCENTAGEM DO PIB) 6
QUADRO 4 – COESÃO REGIONAL 7
QUADRO 5 – RENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DA RAM 8
QUADRO 6 – TAXA DE INVESTIMENTO APARENTE (FBCF / VAB) 9
QUADRO 7 – ESTATÍSTICAS DO EMPREGO DA RAM 9
QUADRO 8 – PREÇOS E SALÁRIOS 10
QUADRO 9 - RESULTADO DA CONTA DA RAM (2004-2006) 11
QUADRO 10 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS EFECTUADAS (2004-2006) 14
QUADRO 11 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EM 2006 15

QUADRO 12 – RECEITAS DE 2006 16
QUADRO 13 – RECEITAS EFECTIVAS (2005 – 2006) 17
QUADRO 14 – IMPOSTOS DIRECTOS (2004-2006) 19
QUADRO 15 - IMPOSTOS INDIRECTOS (2004-2006) 21
QUADRO 16 – RECEITAS CORRENTES NÃO FISCAIS..... 25
QUADRO 17 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA U.E., POR FUNDOS COMUNITÁRIOS..... 27
QUADRO 18 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2006..... 30
QUADRO 19 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS (2004-2006)..... 30
QUADRO 20 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2006, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 32
QUADRO 21 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2005-2006)..... 33
QUADRO 22 – DESPESAS COM O PESSOAL (2005-2006) .. 35
QUADRO 23 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2005-2006) 36
QUADRO 24 – SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS, 2006 37
QUADRO 25 – TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFECTUADAS, 2006 38
QUADRO 26 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2006 40
QUADRO 27 - ACTIVOS FINANCEIROS (2006)..... 42
QUADRO 28 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2006, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA..... 44
QUADRO 29 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA..... 46
QUADRO 30 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - PGR..... 47
QUADRO 31 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - VP 48
QUADRO 32 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRRH 49
QUADRO 33 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRTC..... 51
QUADRO 34 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRES..... 52
QUADRO 35 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRAS..... 53
QUADRO 36 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRE 54
QUADRO 37 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRPF..... 56
QUADRO 38 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRA 57
QUADRO 39 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 59
QUADRO 40 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2005-2006).....61
QUADRO 41 - PIDDAR POR DEPARTAMENTOS - FONTES DE FINANCIAMENTO 64
QUADRO 42 - PIDDAR POR SECTORES OU ÁREAS DE ACTUAÇÃO - FONTES DE FINANCIAMENTO 64
QUADRO 43 - EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO (2001-2006).....65
QUADRO 44 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 66
QUADRO 45 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS 67
QUADRO 46 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRES 69
QUADRO 47 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRE 70
QUADRO 48 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRPF 71
QUADRO 49 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRA 72
QUADRO 50 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR FUNÇÕES.....72
QUADRO 51 – RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2005-2006) 76
QUADRO 52 – RECEITAS PRÓPRIAS E RECEITAS TOTAIS DOS SFA EM 2006 79
QUADRO 53 - DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS EM 2006.....80
QUADRO 54 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.....83
QUADRO 55 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....85
QUADRO 56 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS DE 2006 86
QUADRO 57 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS EM 200687
QUADRO 58 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DA DÍVIDA, POR ENTIDADES CREDORAS (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006) 90
QUADRO 59 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRECTA DA REGIÃO.....91
QUADRO 60 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 92
QUADRO 61 - ESTRUTURA SECTORIAL DOS AVALES CONCEDIDOS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2005-2006) 93

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DO VAB, POR SECTORES 8
GRÁFICO 2 - RESULTADO DA CONTA DA RAM 13
GRÁFICO 3 – RECEITAS COBRADAS (2005 – 2006) 15
GRÁFICO 4 – ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRECTOS (2004-2006) 19
GRÁFICO 5 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRECTOS (2004-2006) 22
GRÁFICO 6 - EXECUÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL 26
GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E EFECTUADAS (2002-2006) 31
GRÁFICO 8 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2005-2006)..... 34
GRÁFICO 9 – DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, 2006..... 38
GRÁFICO 10 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, 2006 39
GRÁFICO 11 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2006..... 41
GRÁFICO 12 – SERVIÇO DA DÍVIDA, 2006..... 43
GRÁFICO 13 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, POR DEPARTAMENTOS..... 46
GRÁFICO 14 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - VP 49
GRÁFICO 15 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRRH..... 50
GRÁFICO 16 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRTC 51
GRÁFICO 17 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRES 53
GRÁFICO 18 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRAS 54
GRÁFICO 19 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRE.....55
GRÁFICO 20 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRPF 56
GRÁFICO 21 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRA.....58
GRÁFICO 22 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2005-2006).....60
GRÁFICO 23 – DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS, 2005-2006.....62
GRÁFICO 24 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS, 2005-2006 63
GRÁFICO 25 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2006, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 67
GRÁFICO 26 - RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2005-2006).....75
GRÁFICO 27 – RECEITAS CORRENTES DOS SFA EM 2006 .77
GRÁFICO 28 – RECEITAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2006...77
GRÁFICO 29 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SFA EM 2006..78
GRÁFICO 30 - DESPESAS CORRENTES DOS SFA EM 2006 .81
GRÁFICO 31 - DESPESAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2006 ..82
GRÁFICO 32 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2006 84

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2006 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30 de Dezembro e entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2006. Na sua elaboração foi tida em consideração a estrutura orgânica do IX Governo Regional da Madeira, definida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro.

A despesa pública de investimento para 2006 foi concretizada através do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR), concertada com o Quadro Comunitário de Apoio para 2000-2006 (QCA III), estruturada pelo Plano Operacional Plurifundos (POPRAM III). O investimento em 2006 insere-se na estratégia de médio prazo para o desenvolvimento da sociedade e economia madeirense, delineada no Programa do Governo Regional.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 2 /2006/M, de 6 de Fevereiro de 2006, que produziu efeitos à data de entrada em vigor do Orçamento da Região para 2006, definiu as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região para 2006, complementadas com a Resolução do Conselho do Governo 1933/2005, aprovada em reunião do Conselho de Governo realizada no dia 29 de Dezembro, em que foram definidas regras em matéria de congelamentos de dotações orçamentais.

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 48-A/2006/M, de 13 de Dezembro foi aprovado um orçamento rectificativo ao Orçamento da Região de 2006, o qual alterou os mapas II a IX, anexos ao referido diploma. A rectificação do orçamento da Região tornou-se necessária por motivos de diversa ordem, abaixo elencados:

- Necessidade de proceder a reajustamentos das dotações orçamentais das despesas que não se compadecem com o regime definido pelo Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, que estabelece as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo e, por este facto, tornou-se necessário submeter a alteração à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira;
- Necessidade de reforço das dotações afectas à consecução da política de investimentos em infra-estruturas levadas a cabo pelo Governo Regional através de um reajustamento das dotações disponíveis.

O esforço global de reafectação das dotações orçamentais permitiu reforçar rubricas associadas à realização de investimentos sob a tutela da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, com contrapartida em dotações afectas a outros departamentos do Governo Regional, para além de permitir reajustamentos orçamentais internos em diversas Secretarias Regionais.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2006

A par dos últimos anos, a actividade económica e o comércio internacional em 2006 apresentaram um ritmo de crescimento superior a 5%. Este desempenho reflecte, entre outros factores, o crescimento particularmente acentuado das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento – cujo peso no PIB mundial atingiu nesse ano os 47,7% – corolário de um conjunto de reformas económicas e políticas que desencadearam uma maior abertura destes países ao exterior.

Para além daqueles aspectos, há que considerar a própria dinâmica das relações económicas internacionais com a continuação de condições de financiamento favoráveis, lucros robustos e melhorias significativas nos balanços das empresas na maior parte das economias, proporcionado pela expansão do comércio internacional – reflectido no aumento das exportações e das importações.

O crescimento mundial em 2006 excedeu os resultados projectados, que presumiam vários factores negativos, como sejam: o preço do petróleo em alta[1], que acabou por não ter um impacto tão significativo nas economias dos países não produtores – em parte devido à evolução dos meios de produção que têm vindo a reduzir o consumo de petróleo por unidade produzida (que implica uma menor vulnerabilidade a um aumento do seu preço); as pressões inflacionistas – que se mantiveram relativamente contidas na maior parte dos países, através da subida das taxas de juro (tendo permanecido muito próximas dos níveis atingidos em anos anteriores); e os efeitos globalizantes marcados pelas incertezas geopolíticas – que em conjunto, constituíram um risco acrescido a essas projecções.

Embora o crescimento se tenha tornado mais equilibrado entre as principais economias industrializadas, os desequilíbrios externos internacionais tenderam a aumentar novamente, principalmente em resultado dos excedentes no comércio de produtos energéticos dos países exportadores de petróleo. Em 2006, as balanças de transacções correntes de várias economias em desenvolvimento apresentaram-se amplamente excedentárias, enquanto as dos países desenvolvidos, com evidência para a economia dos EUA, continuaram a evidenciar um défice significativo, com o saldo das contas externas a deteriorar-se.

[1] Apesar da trajectória de aumento pronunciado até Agosto e posterior redução significativa – reflecte a significativa incerteza quanto à sua evolução.

A economia norte-americana conseguiu manter o crescimento económico do ano anterior – apesar de no segundo semestre de 2006 ter inflectido essa tendência, derivado da retracção da procura interna, do consumo privado e da quebra na FBCF, contrabalançado pelos bons resultados das exportações – proporcionado pelo dinamismo do crescimento económico no resto do mundo e pela depreciação da taxa de câmbio efectiva real do dólar.

QUADRO 1 - EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL (TAXA DE VARIAÇÃO)

Designação	2004	2005	2006
Produto Interno Bruto			
Economia mundial	5,3	4,9	5,1
EUA	3,9	3,2	3,4
América Latina	5,7	4,3	4,8
Área euro	2,1	1,3	2,4
Alemanha	1,2	0,9	2
França	2	1,2	2,4
Itália	1,1	0	1,5
Espanha	3,1	3,4	3,4
Portugal	1,1	0,4	1,2
Reino Unido	3,3	1,9	2,7
China	10,1	10,2	10
Japão	2,3	2,6	2,7

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, *Outono 2006*

A China continuou a registar um forte crescimento em 2006, em resultado de uma recuperação do investimento no sector da indústria transformadora e no imobiliário, que em conjunto com as exportações contribuíram para a performance dessa economia.

Na União Europeia a actividade tem continuado, de um modo geral, a crescer a um ritmo mais forte que na área euro, incutido pela procura interna, e pelo consumo privado, acompanhado pelo crescimento das exportações e importações de bens e serviços.

Na América Latina, o crescimento económico manteve-se dinâmico, suportado pela continuação da conjuntura externa favorável, beneficiando do preço em alta das matérias-primas exportadas.

Nos países Asiáticos, o crescimento permaneceu forte em 2006 devido à procura interna flexível, em particular nas principais economias, não obstante da desaceleração da procura externa no segundo semestre. No Japão, a recuperação económica continuou em 2006, tendo o crescimento do PIB se mantido acima do potencial de crescimento pelo terceiro ano consecutivo. Este crescimento, foi suportado por uma rápida expansão do investimento não residencial privado – principalmente pelas condições de financiamento favoráveis, pelo aumento de lucros empresariais e pela forte confiança nas empresas – e pela continuação do fortalecimento das exportações.

2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

Em 2006 o crescimento da economia portuguesa, foi insuficiente para permitir o reinício do processo de convergência real em relação à área euro, pois o PIB verificou um crescimento incipiente de apenas 1,3%[2].

Muito embora seja esperada uma aproximação à área euro[3], a economia portuguesa, como já sucedia durante os últimos anos, continuou a apresentar dificuldades de adaptação aos acontecimentos económicos internacionais – revelando uma patente incapacidade de resposta eficaz e adequada à evolução económica internacional, com a crescente integração dos países de mercados emergentes[4].

A incipiente recuperação económica, verificada em 2006 foi acompanhada de restrições orçamentais – quer das famílias, como das administrações públicas, no contexto descrito, de dificuldades acrescidas, como da consolidação plena do processo orçamental[5].

Estes factores, conjugados com a incerteza quanto aos impactos da política económica seguida, e da situação económica menos favorável dos agentes económicos – cujos níveis de endividamento ultrapassam as suas capacidades estruturais, acrescidas de uma conjuntura desfavorável ao nível de flutuação dos preços dos produtos energéticos[6], e de uma continuada expectativa de crescimento das taxas de juro – contribuíram em conjunto, para "(…) *moderar o crescimento da actividade económica.*"

Os preços em 2006 – medidos pelo índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) – registaram um crescimento de cerca de 3%, sendo que este resultado ficou a dever-se à subida do preço do petróleo, e à aceleração, verificada nos primeiros meses de 2006, da componente não energética dos preços de importação de bens, assim como ao impacto de medidas fiscais introduzidas em 2005, sobre os preços no consumidor, que resultaram em aumentos de tributação indirecta.

O fraco aumento do rendimento disponível, a subida gradual das taxas de juro, o aumento da carga fiscal e a adopção de medidas de natureza estrutural para assegurar a correcção do desequilíbrio das finanças públicas contribuíram para moderar as despesas de consumo das famílias, num contexto em que a melhoria das condições no mercado de trabalho e a variação do salário real é pouco significativo.

---

[2] Banco de Portugal, Inverno 2006, pág 9.

[3] Banco de Portugal, Inverno 2006, pág 9.

[4] Que apresentam baixos custos unitários de produção e com uma especialização particularmente concorrencial com a estrutura de exportações de Portugal.

[5] Que deverá manter-se, como até aqui, restritiva.

[6] Considerando a estrutura produtiva portuguesa que apresenta elevados níveis de consumo de energia por unidade produzida.

QUADRO 2 - PIB E PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA (TAXA DE VARIAÇÃO REAL)

Designação	2005	2006 (estimativa)
Produto Interno Bruto	0,4	1,2
Consumo privado	1,7	1,2
Consumo público	1,9	-0,2
Formação Bruta de capital fixo	-2,6	-3,1
Procura interna	0,6	0,1
Exportações	1	9,3
Importações	1,6	4,3
IHPC	2,1	3

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, *Inverno 2006*

No cômputo geral, o ano de 2006, foi caracterizado pela queda do investimento e desaceleração do consumo privado, reflectindo o reduzido contributo da procura interna para o crescimento nacional.

2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2006

A orientação restritiva da política orçamental do sector público no ano de 2006 – em linha com a "*concretização plena de um processo de consolidação orçamental, cuja continuidade será fundamental para garantir um quadro estável de crescimento económico a médio-prazo*" [7] – encerra em si, a necessidade de correcção do desequilíbrio estrutural das contas públicas portuguesas, num contexto particularmente adverso de manutenção de baixo crescimento tendencial da economia. A correcção das contas públicas tem assentado fundamentalmente no aumento da receita fiscal em maior grau que a diminuição da despesa pública[8]. Despesa pública que, em 2006, reduziu as despesas com pessoal[9], em contraste com o aumento significativo das despesas em pensões.

Na realidade, a limitação de recurso sistemático a medidas extraordinárias, repercutiu-se na imperativa necessidade de redução da despesa da Administração Pública, nomeadamente, ao nível da massa salarial, a qual não foi acompanhada, como anteriormente referido, das despesas das pensões – considerando que estas duas categorias da despesa foram, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), as principiais contribuidoras para o elevado défice – acrescidas da saúde das administrações locais.

Neste sentido, face àquele momento orçamental deficitário das Administrações Públicas portuguesas, o governo catapultou um reportório de reformas com intenções correctivas que no conjunto dos

[7] Boletim económico, Banco de Portugal, Outono 2006, pág. 9

[8] Segundo as entidades financeiras internacionais, como é o caso do Fundo Monetário Internacional, "(…) *os ajustamentos orçamentais baseados na despesa tendem a ser mais duradouros e eficientes do que os baseados na receita.*".

[9] Em consequência da redução do número de funcionários, do congelamento das progressões automáticas nas carreiras, da actualização da tabela salarial abaixo da inflação e da diminuição do salário médio por via da aposentação/contratação de pessoal.

últimos anos implicaram necessariamente limites ao crescimento, quer por via do consumo quer do investimento.

QUADRO 3 - SALDOS ORÇAMENTAIS (EM PERCENTAGEM DO PIB)

Designação	2004	2005	2006
Saldo total	-3,2	-6	-4,6
Saldo primário	-0,5	-3,3	-1,7
Saldo total ajustado do ciclo e de medidas temporárias	-4,7	-5,2	-3,7
Saldo primário ajustado do cilco e de medidas temporárias	-2	-2,4	-0,8
Dívida pública	58,6	64	67,4

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, *Outono 2006*

A receita fiscal contribuiu para a melhoria da posição orçamental devido, segundo o Banco de Portugal, aos efeitos de: "*medidas discricionárias*", como sejam, a subida da taxa normal do IVA (Julho de 2005), o aumento do Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP); da eliminação de benefícios fiscais no IRS; e, em menor escala, do aumento da eficácia da administração fiscal.

Ainda segundo o Banco de Portugal, as necessidades de financiamento da economia portuguesa, medidas pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital, reduziram-se em percentagem do PIB de 8,1% em 2005 para 7,6% em 2006, explicado pela ocorrência de "*(…) manutenção de um ritmo de crescimento da procura interna inferior ao esperado para os principais mercados de destino das exportações portuguesas*[10]".

[10] "Num contexto de abrandamento dos mercados externos, de manutenção do preço do petróleo em níveis historicamente elevados e de deterioração da balança de rendimentos, determinada não apenas pelo aumento das taxas de juro mas também pela progressiva deterioração da posição de investimento internacional da economia portuguesa (…)"

2.3. SITUAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA REGIONAL

Os níveis de crescimento económico da Região Autónoma da Madeira (RAM), evidenciam que esta Região tem vindo a recuperar o atraso estrutural em que se encontrava em relação à média nacional e europeia. Em 2006, o Governo Regional da Madeira deu continuidade às grandes linhas estratégicas de desenvolvimento económico e social que haviam sido definidas para o período 2000-2006 no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES), fechando-se assim este ciclo de programação.

A estratégia de desenvolvimento traçada integrou intervenções orientadas no sentido de propiciar condições que, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de coesão interna, foram dirigidas ao reforço da capacidade de afirmação da economia regional em áreas de especialização estratégicas. Por outro lado, de forma articulada, a estratégia de desenvolvimento dirigiu-se à superação de debilidades e insuficiências da base económica e social.

Para operar as necessárias transformações estruturais no sentido apontado, foram definidos os seguintes grandes objectivos: Reforçar a competitividade e o posicionamento geoestratégico da economia madeirense; Promover o emprego e a empregabilidade do potencial humano; Assegurar a melhoria da qualidade de vida e preservar os valores ambientais. Verifica-se que a RAM tem conseguido vencer os grandes desafios que enfrentou, tendo em conta as características, as potencialidades e a dinâmica de desenvolvimento criado na Região.

No QUADRO 4 figura, para o período entre 2000 e 2004, o Produto Interno Bruto regional a preços de mercado (PIB pm) e *per capita*, as respectivas taxas de crescimento nominais e os índices de disparidade em relação à média nacional e comunitária.

QUADRO 4 – COESÃO REGIONAL

Designação	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004 p	2005	2006
PIB pm	(10^6 Euro)	3.281	3.276	3.953	4.002	4.033	*	*
	Taxa crescimento		*-0,2%*	*20,7%*	*1,2%*	*0,8%*		
PIB *per capita*	(10^3 Euro)	13,7	13,7	16,5	16,6	16,6	*	*
	Taxa crescimento		*0,0%*	*20,4%*	*0,6%*	*0,0%*		
Índice de disparidade do PIB *per capita* RAM, em relação à Média Nacional	(PT=100)	115	109	126	125	121	*	*
Índice de disparidade do PIB *per capita* PPP RAM, em relação à Média UE25	(UE25=100)	92	87	100	92	87	*	*
Índice de disparidade do PIB *per capita* PPP RAM, em relação à Média UE27	(UE27=100)	96	91	105	96	91	*	*

Fonte: INE, Contas Regionais Definitivas de 2000-2003 e preliminares de 2004, base 2000 - SEC95.
* Dados não divulgados à data da elaboração do presente relatório

De notar que a informação estatística apresentada neste relatório, respeitante às contas regionais, difere da constante em relatórios anteriores. Esta situação decorre do facto de o Instituto Nacional de

Estatística ter divulgado uma nova série de Contas Regionais, que tem como base o ano de 2000, sendo agora apresentados novos resultados das contas regionais com carácter definitivo para o período de 2000 a 2003, e preliminares para o ano de 2004.

A RAM registou um crescimento médio anual do PIB pm dos mais elevados do país, atingindo entre 2000 e 2004 (dados preliminares) os 5,3%, claramente superior à média nacional, que se fixou nos 4,1%, tendo aumentado a sua importância relativa nesse período. O PIB *per capita*, que reflecte a relação entre o PIB gerado e a população residente na RAM, foi superior à média nacional em 21 pontos percentuais no ano de 2004. Os resultados demonstram que as assimetrias regionais são mais significativas relativamente ao PIB por habitante do que na distribuição dos rendimentos pelas famílias (Vd. QUADRO 5).

QUADRO 5 – RENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DA RAM

Designação	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Rendimento Primário Bruto das famílias	(10^6 Euro)	1.951	2.071	2.224	2.388	*	*	*
Índice de disparidade do Rendimento Primário das Famílias da RAM, em relação à Média Nacional	(PT=100)	95	96	100	104			
Rendimento Disponível Bruto das famílias	(10^6 Euro)	1.783	2.033	2.237	2.161	*	*	*
Índice de disparidade do Rendimento Disponível das Famílias da RAM, em relação à Média Nacional	(PT=100)	91	99	105	98			
Peso do Rendimento Disponível no Rendimento Primário	(%)	91,4	98,2	100,6	90,5	*	*	*

Fonte: INE, Contas Regionais Definitivas de 2000-2003 e preliminares de 2004, base 2000 - SEC95.
* Dados não divulgados à data da elaboração do presente relatório

Os Rendimento primário (RP) e Rendimento disponível (RD) das famílias da RAM registaram um crescimento claramente acima do nacional entre 2000 e 2003. Com efeito, é de realçar que neste período a taxa de crescimento médio anual do RP foi de 7,0% e do RD de 6,6%, enquanto que a nível nacional foram de apenas 4,2 e 4,8%, respectivamente. Verificou-se que esta região apresenta níveis de RP por habitante superiores à média nacional, sendo o índice do RP p.c. superior em 4 pontos percentuais em relação ao valor nacional, no ano de 2003.

A economia regional assenta fundamentalmente no sector terciário, conforme ilustrado no GRÁFICO 1, onde se apresenta a evolução do Valor Acrescentado Bruto (VAB) por sectores, em volume, para o período de 2000 a 2004.

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DO VAB, POR SECTORES

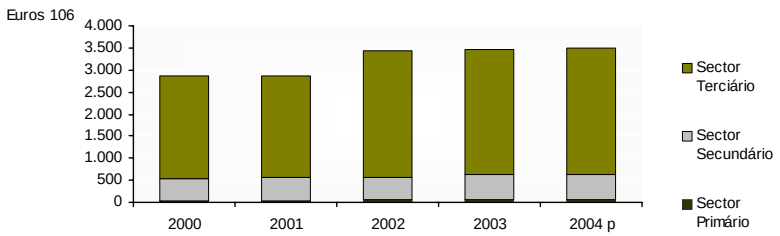

Fonte: INE, Contas Regionais Definitivas de 2000-2003 e preliminares de 2004, base 2000 - SEC95.

Assim, quando se analisam os ramos de actividade, verifica-se que as principais actividades geradoras de riqueza estão relacionadas com o sector terciário: *Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas* (21,0%); *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória* (13,6%); e *Comércio por grosso e a retalho, reparação veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico* (13,3%). No sector secundário, destaca-se o ramo de actividade *Construção*, que representa 9,8% do total do VAB.

QUADRO 6 – TAXA DE INVESTIMENTO APARENTE (FBCF / VAB)

Designação	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004 p	2005	2006
VAB	(10^6 Euro)	2.859	2.858	3.437	3.479	3.505	*	*
	Taxa variação		*0,0%*	*20,3%*	*1,2%*	*0,7%*		
Peso do VAB da RAM no total PT	(%)	**2,7%**	**2,5%**	**2,9%**	**2,9%**	**2,8%**		
Formação bruta de capital fixo	(10^6 Euro)	1.242	1.160	1.164	1.068	*	*	*
	Taxa variação		*-6,6%*	*0,3%*	*-8,2%*			
Peso da FBCF da RAM no total PT	(%)	**3,8%**	**3,4%**	**3,4%**	**3,4%**			
Taxa de investimento aparente (FBCF/VAB)	(%)	**43%**	**41%**	**34%**	**31%**	*	*	*

Fonte: INE, Contas Regionais Definitivas de 2000-2003 e preliminares de 2004, base 2000 - SEC95.
* Dados não divulgados à data da elaboração do presente relatório

Em 2003, à semelhança dos anos anteriores, a RAM figurou como uma das regiões do país com maior aplicação de recursos em investimentos. Com efeito, pela análise do indicador que mede a relação entre a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e o VAB, conclui-se que esta foi uma das Regiões que apresentou uma proporção de riqueza investida superior à média nacional (QUADRO 6).

Os resultados do Inquérito ao Emprego indicam que a população activa da RAM aumentou 1,0% em 2006 relativamente o ano anterior, enquanto que a população empregada cresceu 0,2% (Vd. QUADRO 7). A taxa de desemprego sofreu assim um aumento face ao ano anterior, fixando-se nos 5,4%, em resultado de um aumento da população activa significativamente superior à população empregada. Sublinhe-se que, apesar do crescimento verificado, a taxa de desemprego continua a ser significativamente inferior à nacional, que nesse ano ascendeu a 7,7%.

QUADRO 7 – ESTATÍSTICAS DO EMPREGO DA RAM

Designação	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
População total	(N.º pessoas)	240.025	240.099	240.757	242.378	243.806	244.376	245.740
	Taxa variação	*-0,4%*	0,0%	0,3%	0,7%	0,6%	*0,2%*	*0,6%*
População activa	(N.º pessoas)	110.608	110.407	114.742	116.241	116.985	122.696	123.984
	Taxa variação	*-1,6%*	-0,2%	3,9%	1,3%	0,6%	*4,9%*	*1,0%*
População empregada	(N.º pessoas)	107.830	107.597	111.922	112.312	113.477	117.123	117.303
	Taxa variação	*-1,4%*	-0,2%	4,0%	0,3%	1,0%	*3,2%*	*0,2%*
Taxa de actividade	(percentagem)	46,1	46,0	47,7	48,0	48,0	50,2	50,5
Taxa de desemprego	(percentagem)	2,5	2,5	2,5	3,4	3,0	4,5	5,4

Fonte: DRE, Estatísticas do Emprego da Região Autónoma da Madeira.

No que respeita à distribuição dos activos empregados pelos sectores de actividade económica, o sector com maior peso no total do emprego é o dos *Serviços* (62,6%), seguido da *Industria, Construção, Energia e Água* (27,4%) e da *Agricultura, Silvicultura e Pesca* (10,0%). Relativamente ao emprego total, dentro de cada sector, os ramos com maior peso são, no caso do sector dos *Serviços*, o *Comércio* (12,1%), *Alojamento e Restauração* (10,0%) e *Administração Pública* (9,7%); no sector *Industria, Construção, Energia e Água*, a *Construção* (18,3%) e as *Indústrias Transformadoras* (7,7%).

Em 2006, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média de 2,6%, valor claramente abaixo do obtido em termos nacionais (que se fixou em 3,1%). Os dados incluídos no QUADRO 8 demonstram, ainda, um abrandamento do crescimento dos preços na RAM, cuja taxa de inflação anual tem vindo a diminuir desde o ano de 2001.

QUADRO 8 – PREÇOS E SALÁRIOS

Designação	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Taxa de inflação	(percentagem)	2,3	3,6	3,5	3,0	2,8	2,7	2,6
Remunerações	(10^6 Euro)	1.341	1.431	1.541	1.651	1.720	*	*
	Taxa variação		6,7%	7,7%	7,1%	4,2%		
VAB por pessoa empregada	milhares de euros	24,3	24,5	29,1	30,2	30,4	*	*
	Taxa variação		0,8%	18,8%	3,8%	0,7%		
Índice Produtividade RAM/Média Nacional	(PT=100)	115	111	127	129	125	*	*

Fonte: INE, Contas Regionais Definitivas de 2000-2003 e preliminares de 2004, base 2000 - SEC95.
* Dados não divulgados à data da elaboração do presente relatório

Por outro lado, se conjugarmos estes dados com a evolução dos salários (crescimento moderado) e do VAB por pessoa empregada (aumento da produtividade), podemos afirmar que esta região tem conseguido aumentar a competitividade dos seus produtos e serviços. Com efeito, se avaliarmos o *Índice de produtividade* da RAM, constata-se que em 2004 esta Região Autónoma se situa a um nível superior à média nacional em 25 pontos percentuais.

3. RESULTADO DA CONTA

A conta da Administração Regional registou em 2006, na óptica da contabilidade pública, um *superavit* de 1,07 milhões de euros, ligeiramente inferior ao saldo registado no ano anterior. A redução do saldo global em 2006, prende-se com o facto de o saldo corrente ter diminuído 6,8 milhões de euros, enquanto o saldo de capital aumentou apenas 6,6 milhões de euros. O QUADRO 9 evidencia a evolução do resultado da Conta da Região no período 2004-2006.

QUADRO 9 - RESULTADO DA CONTA DA RAM (2004-2006)

(mil euros)

Descrição	2004	2005	2006
Execução orçamental			
Receitas efectivas (a)	**1.110.066,5**	**1.096.774,3**	**1.036.643,9**
Correntes	754.492,8	862.876,1	893.429,5
De capital	353.505,0	231.930,3	141.776,5
Reposições não abatidas	2.068,7	1.967,9	1.437,9
Despesas efectivas (b)	**1.144.394,1**	**1.095.472,1**	**1.035.574,4**
Correntes	626.398,0	755.877,9	794.048,8
De capital	517.996,1	339.594,2	241.525,6
Défice da Conta da Região	**34.327,6**	**-1.302,2**	**-1.069,5**
Encargos correntes da dívida	**19.346,7**	**13.514,8**	**24.532,0**
Saldo primário com activos	**-14.980,9**	**14.817,0**	**25.601,5**
Amortizações da dívida pública e outros passivos	**713,5**	**1.329,4**	**130.677,5**
Necessidades financeiras (Brutas)	**35.041,1**	**27,2**	**129.608,0**
Situação de tesouraria			
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo inicial	7.814,6	13.815,7	19.029,4
Produto da aplicação de empréstimos	35.072,0	0,0	129.604,3
Internos	35.072,0	0,0	129.604,3
Externos	-	-	-
Operações extra-orçamentais	5.970,2	5.240,9	4.780,7
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo final	**13.815,7**	**19.029,4**	**23.806,4**

(a) Não inclui a utilização do produto da emissão de empréstimos.
(b) Não inclui os encargos com a amortização da dívida pública.

Com efeito, em 2006 as despesas efectivas, à semelhança do verificado no ano anterior, ficaram aquém das receitas efectivas cobradas. Esta situação espelha a concretização do objectivo traçado de disciplina orçamental, mediante a contenção na realização das despesas públicas, que tem vindo a ser prosseguida pelo Governo Regional.

A cobrança líquida das receitas efectivas foi de 1 036,6 milhões de euros, para a qual contribuíram as *Receitas correntes* com 893,4 milhões de euros, as *Receitas de capital* com 141,8 milhões de euros e as *Reposições não abatidas nos pagamentos* com 1,4 milhões de euros.

No que concerne às despesas efectivas, destacam-se as *Despesas correntes* com 794,0 milhões de euros, seguindo-se as *Despesas de capital* com 241,5 milhões de euros.

Excluindo os *Encargos correntes da dívida* às despesas efectivas, o saldo primário em 2006 é positivo em 25,6 milhões de euros, o que significa um acréscimo de cerca de 10,8 milhões de euros em relação ao saldo verificado em 2005. Verifica-se assim o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 4.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, Lei n.º 28/92, de 01 de Setembro.

Considerando as *Amortizações da dívida pública* e *Outros passivos* as necessidades de financiamento ascenderam a 129,6 milhões de euros, que se explicam pela operação de refinanciamento realizada pelo Governo Regional em 2006. Com efeito, a Região Autónoma da Madeira procedeu, no ano económico em apreço, à 1.ª emissão de um empréstimo obrigacionista destinado a substituir dívida existente, no montante de 129 milhões de euros.

Apesar de estar prevista a contracção de empréstimos destinados ao financiamento da contrapartida nacional dos projectos co-financiados por fundos comunitários, até ao montante de 75 milhões de euros, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2006, esta Região Autónoma não obteve autorização para aumentar o endividamento líquido.

O saldo líquido das operações extra-orçamentais realizadas em 2006 foi de 4,8 milhões de euros e está afecto na totalidade a *Recursos próprios de terceiros* e a *Outras operações de tesouraria*. Em relação a 2005, este saldo diminuiu 8,8%.

O saldo final de tesouraria é positivo de 23,8 milhões de euros, o que representa mais 4,8 milhões de euros em relação ao saldo do ano anterior. A quase totalidade deste saldo está afecto a *Recursos próprios de terceiros* e *Outras operações extra-orçamentais*, sendo o correspondente a receitas próprias do Governo Regional meramente residual, conforme Anexo I – Conta Geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira.

Observando a evolução dos agregados desde 2004, constatamos que, em termos acumulados, a despesa efectiva apresenta uma redução superior à diminuição da receita efectiva, que se traduz numa melhoria do saldo global em cerca de 35,4 milhões de euros (103,1%):

- Redução da despesa em 108,8 milhões de euros (-9,5%) - essencialmente ao nível daquelas com natureza de capital. No que concerne às despesas de capital, a diminuição

de 276,4 milhões de euros (-53,4%), prende-se essencialmente com a conclusão dos principais projectos de investimento realizados pelo Governo Regional e com a alteração do critério de contabilização dos encargos decorrentes da concessão da exploração e manutenção de Estradas Regionais, que a partir de 2006 passam a ser registados em Despesas correntes;

- Redução da receita em 73,4 milhões de euros (-6,6%) – decorre sobretudo do facto de em 2004 ter sido registado um montante significativo em *Transferências de capital de Sociedade e quase-sociedades não financeiras - Privadas*, relativo ao recebimento das verbas previstas no contrato celebrado com a Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A..

O GRÁFICO 2 ilustra a evolução do resultado da conta da Região no período 2000-2006.

GRÁFICO 2 - RESULTADO DA CONTA DA RAM

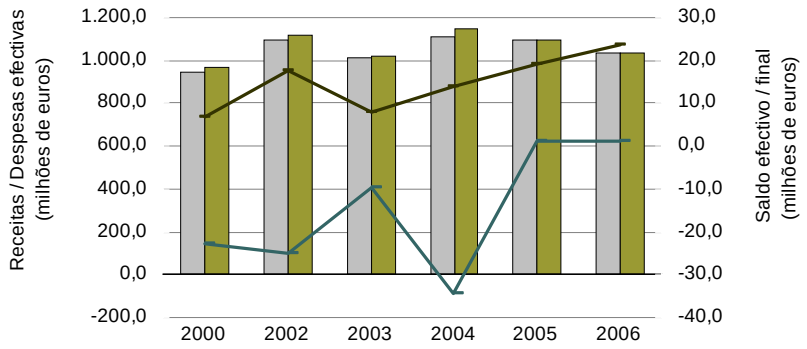

	2000	2002	2003	2004	2005	2006
Receitas efectivas	943,0	1.095,0	1.010,2	1.110,1	1.096,8	1.036,6
Despesas efectivas	965,6	1.120,2	1.019,9	1.144,4	1.095,5	1.035,6
Saldo efectivo	-22,6	-25,1	-9,7	-34,3	1,3	1,1
Saldo final	6,7	17,7	7,8	13,8	19,0	23,8

A análise que se segue, nos pontos 4 e 5, evidencia os factos que determinaram a evolução dos agregados e do saldo da Conta da Região de 2006.

4. RECEITA

As receitas arrecadadas em 2006 atingiram os 1 166,2 milhões de euros, mais 69,5 milhões de euros do que no ano anterior, e mais 21,1 milhões de euros do que em 2003, o que em termos relativos traduziu-se, respectivamente, em mais 6,3% e em mais 1,8%. Sem considerar os *Passivos financeiros*, que em 2006 foram de 129,6 milhões de euros, as receitas efectivas diminuíram 60,1 milhões de euros de 2005 para 2006, ou seja menos 6,3% (QUADRO 10).

QUADRO 10 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS EFECTUADAS (2004-2006)

	Em valor			Taxas de variação (%)	
	2004	2005	2006	2005 / 2004	2006 / 2005
Receitas correntes	*754.492,8*	862.876,1	893.429,5	14,4	3,5
Receitas de capital	*388.577,0*	231.930,3	271.380,8	- 40,3	17,0
Das quais: Passivos financeiros	*35.072,0*	-	*129.604,3*	*- 100,0*	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	*2.068,7*	*1.967,9*	*1.437,9*	- 4,9	- 26,9
Receitas totais	**1.145.138,5**	**1.096.774,3**	**1.166.248,2**	**- 4,2**	**6,3**
Receitas efectivas	**1.110.066,5**	**1.096.774,3**	**1.036.643,9**	**- 1,2**	**- 5,5**

Para explicar estas variações estiveram factores peremptórios de diversa natureza que convém serem explicitados:

- As receitas extraordinárias atingiram em 2004 e 2005, respectivamente, 190 e 75 milhões de euros;
- A finalização, em 2006, do recebimento das transferências relativas a acertos de receitas fiscais, advindos desde 1998, em menor escala do que nos anos transactos;
- A retenção de 14,6 milhões de euros das transferências do Orçamento de Estado, no âmbito da Lei das Finanças Regionais.

Nesta ordem de ideias ao abstrairmo-nos das receitas extraordinárias, as receitas efectivas em 2006 aumentariam 1,5% relativamente ao ano anterior.

Salienta-se que no decorrer de 2006 foram recebidas receitas fiscais em atraso no valor de 37,5 milhões de euros, das quais estão subtraídos 3,0 milhões de euros de IRS e adicionados 3,5 milhões de euros de IVA, respeitantes a 2005. Não considerando as receitas extraordinárias e expurgando os

acertos recebidos em 2005 e 2006, a receita efectiva cresceria 2,6% comparativamente ao ano anterior.

QUADRO 11 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EM 2006

(mil euros)

	Orçamento inicial	Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2)-(1)	(5) = (3)-(2)
Receitas totais	1.558.389,2	1.558.877,8	1.166.248,2	488,5	- 392.629,6
Receitas efectivas	1.340.743,2	1.341.231,7	1.036.643,9	488,5	- 304.587,8
Passivos financeiros	217.646,0	217.646,0	129.604,3	-	- 88.041,7

O QUADRO 11 compara o orçamento final com o inicial, e a execução orçamental com o orçamento final das receitas totais e efectivas. A execução orçamental das receitas totais e das receitas efectivas ficaram abaixo dos respectivos orçamentos, respectivamente, em 25,2% e 22,7%.

4.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

A taxa de execução atingiu 77,3% das receitas previstas sendo que a maior diferença em termos absolutos incidiu sobre a rubrica *Transferências de capital* com um hiato na ordem dos 205,7 milhões de euros, o que explica 52,5% da diferença total entre a execução orçamental e o orçamento final.

GRÁFICO 3 – RECEITAS COBRADAS (2005 – 2006)

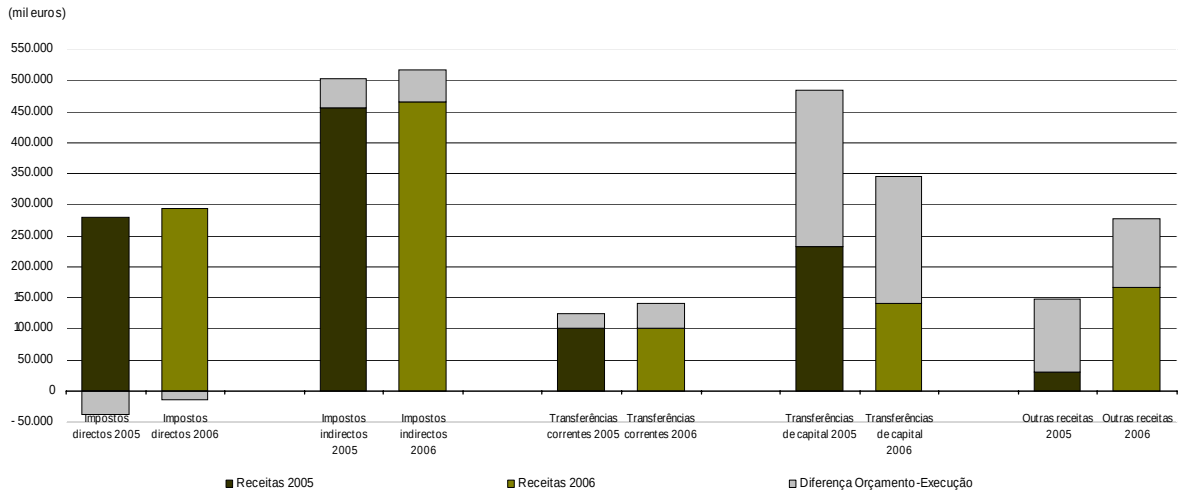

Nas receitas fiscais, as diferenças para mais são resultado, no âmbito dos *Impostos directos*, do comportamento verificado no IRC e, nas *Taxas, multas e outras penalidades*, do comportamento verificado nas *Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas* e nas *Coimas e penalidades por contra-ordenações*.

As receitas correntes provêm das receitas fiscais, *Impostos indirectos* e *Impostos directos*, em 84,9%, sendo que nas *Outras receitas correntes*, as *Transferências correntes* constituem o principal capítulo da receita, com 11,3%. As receitas de capital foram asseguradas na quase totalidade pelas *Transferências de capital*. As receitas provenientes do Orçamento do Estado equivalem a 18,4% da receita total arrecadada em 2006.

QUADRO 12 – RECEITAS DE 2006

(mil euros)

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais		Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças			
						Entre orçamento final e orçamento inicial		Entre a execução orçamental e o orçamento inicial	
		Créditos especiais	Rectificativo			Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	**977.618,6**	**488,5**	**-**	**978.107,1**	**893.429,5**	**488,5**	**0,0**	**- 84.189,1**	**- 8,6**
			-						
Impostos directos	278.500,0	-	-	278.500,0	292.680,7	-	-	14.180,7	5,1
Impostos indirectos	516.304,3	-	-	516.304,3	466.223,9	-	-	- 50.080,4	- 9,7
Contribuições para a SS, CGA e ADSE	4.390,0	-	-	4.390,0	3.882,2	-	-	- 507,8	- 11,6
Taxas, multas e outras penalidades	20.908,0	169,0	-	21.076,9	22.979,0	169,0	0,8	2.071,1	9,9
Rendimentos da propriedade	7.000,0	-	-	7.000,0	2.681,1	-	-	- 4.318,9	- 61,7
Transferências correntes	141.141,3	319,6	-	141.460,9	101.402,7	319,6	0,2	- 39.738,6	- 28,2
Venda de bens e serviços correntes	7.275,0	-	-	7.275,0	3.040,1	-	-	- 4.234,9	- 58,2
Outras receitas correntes	2.100,0	-	-	2.100,0	539,7	-	-	- 1.560,3	- 74,3
Receitas de capital	**576.045,7**	**-**	**-**	**576.045,7**	**271.380,8**	**-**	**-**	**- 304.664,8**	**- 52,9**
Venda de bens de investimento	165,0	-	-	165,0	123,1	-	-	- 41,9	- 25,4
Transferências de capital	346.162,4	-	-	346.162,4	140.478,1	-	-	- 205.684,3	- 59,4
Activos financeiros	12.072,2	-	-	12.072,2	1.175,2	-	-	- 10.897,0	- 90,3
Passivos financeiros	217.646,0	-	-	217.646,0	129.604,3	-	-	- 88.041,7	- 40,5
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	**4.725,0**	**-**	**-**	**4.725,0**	**1.437,9**	**-**	**-**	**- 3.287,1**	**- 69,6**
Total das receitas	**1.558.389,2**	**488,5**	**-**	**1.558.877,8**	**1.166.248,2**	**488,5**	**0,0**	**- 392.141,0**	**- 25,2**
Total sem Passivos Financeiros	**1.340.743,2**	**488,5**	**-**	**1.341.231,7**	**1.036.643,9**	**488,5**	**0,0**	**- 304.099,3**	**- 22,7**

Durante o ano de 2006 existiram cinco despachos de abertura de créditos especiais, os quais resultaram no aumento do orçamento em quatro rubricas de receita, uma em *Taxas multas e outras penalidades* e três em *Transferências correntes*, pelos valores expressos no QUADRO 12.

4.2. ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2006 COM A EXECUÇÃO DE 2005

Através do QUADRO 13 são evidenciadas as variações ocorridas de 2005 para 2006 e os pesos de cada um dos capítulos de receitas efectivas em cada um dos anos em análise.

Nas variações ocorridas nas receitas efectivas de 2005 para 2006 evidencia-se, logo à partida, o aumento em termos absolutos das receitas fiscais, o ligeiro crescimento das receitas correntes (+3,5%) e à descida das receitas de capital (-38,9%), resultando no reforço do peso das receitas correntes de 2005 para 2006, de 78,7% para 86,2%. Neste sentido aponta-se o comportamento verificado em termos absolutos nas receitas fiscais e em termos relativos nas *Taxas, multas e outras penalidades*.

QUADRO 13 – RECEITAS EFECTIVAS (2005 – 2006)

(mil euros)

Designação	2005		2006		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	**862.876,1**	**78,7**	**893.429,5**	**86,2**	**30.553,3**	**3,5**
Impostos directos	279.929,7	25,5	292.680,7	28,2	12.751,0	4,6
Impostos indirectos	455.108,2	41,5	466.223,9	45,0	11.115,7	2,4
Contribuições para a SS, CGA e ADSE	3.739,1	0,3	3.882,2	0,4	143,0	3,8
Taxas, multas e outras penalidades	16.918,9	1,5	22.979,0	2,2	6.060,2	35,8
Rendimentos da propriedade	3.397,3	0,3	2.681,1	0,3	- 716,2	- 21,1
Transferências correntes	100.382,5	9,2	101.402,7	9,8	1.020,3	1,0
Venda de bens e serviços correntes	3.074,9	0,3	3.040,1	0,3	- 34,8	- 1,1
Outras receitas correntes	325,6	0,0	539,7	0,1	214,1	65,8
Receitas de capital	**231.930,3**	**21,1**	**141.776,5**	**13,7**	**- 90.153,8**	**- 38,9**
Venda de bens de investimento	44,1	0,0	123,1	0,0	79,1	179,5
Transferências de capital	231.456,7	21,1	140.478,1	13,6	- 90.978,6	- 39,3
Activos financeiros	429,5	0,0	1.175,2	0,1	745,7	173,6
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.967,9	0,2	1.437,9	0,1	- 530,0	- 26,9
Total	**1.096.774,3**	**100,0**	**1.036.643,9**	**100,0**	**- 60.130,4**	**- 5,5**

O decréscimo assinalado nas receitas de capital advém na quase íntegra das diminuições assinaladas nas *Transferências de capital*.

4.2.1. RECEITAS FISCAIS

Compete ao Governo Regional da Região Autónoma da Madeira exercer a plenitude das competências previstas na Constituição e na lei em relação às receitas fiscais próprias, praticando todos os actos necessários à sua administração e gestão. No decurso do ano de 2005 foram transferidas para a Região Autónoma da Madeira as atribuições e competências fiscais que, no âmbito da Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira e de todos os serviços dela dependentes, vinham sendo exercidas na Região pelo Governo da República. Os efeitos da regionalização dos serviços de Finanças são visíveis, tendo-se registado um aumento significativo da receita fiscal, cujo peso relativo aumentou de 67,0% em 2005 para 73,2% em 2006 (+23,9 milhões de euros, i.e., +3,2%).

Por entidades, as receitas fiscais entregues em 2006 foram as seguintes:

- Direcção Geral do Tesouro.....604 464 060,01 €
- Direcção Geral de Impostos .....21 897 529,45 €
- Direcção Geral das Alfândegas .....132 542 994,74 €

A gestão e reforço dos recursos humanos permitiram a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao nível da informação e sensibilização dos contribuintes, que têm vindo a contribuir para um mais correcto cumprimento das suas obrigações fiscais e declarativas, com naturais efeitos ao nível da arrecadação de receita. Têm vindo a ser implementadas uma série de acções que permitirão solucionar situações existentes de dificuldade de acesso à informação e base de dados/cadastros fiscais relevantes, a rigorosa e adequada afectação das receitas geradas na Região, o controlo e gestão das mesmas, assim como da vertente de inspecção e fiscalização.

4.2.1.1. IMPOSTOS DIRECTOS

Em 2006, os *Impostos directos* cobrados ascenderam a 38,6% do total das receitas fiscais, tendo no ano anterior totalizado 38,1% da estrutura dessas receitas. As receitas correntes provenientes da arrecadação de impostos sobre o rendimento e outros impostos directos têm vindo a aumentar a um ritmo mais acentuado do que os *Impostos indirectos*, tendo crescido 4,6% (QUADRO 14), enquanto os indirectos incrementaram 2,4% (QUADRO 15).

QUADRO 14 – IMPOSTOS DIRECTOS (2004-2006)

(mil euros)

Designação	2004		2005		2006		Variação 2006 / 2005	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - IRS	127.156,2	82,0	181.405,9	109,6	178.889,3	90,3	- 2.516,7	- 1,4
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas - IRC	73.131,1	110,8	97.624,1	130,9	112.927,0	142,2	15.302,9	15,7
Restantes impostos directos	1.821,6	286,4	899,7	79,2	864,5	86,4	- 35,2	- 3,9
Total	**202.108,9**	**91,2**	**279.929,7**	**116,0**	**292.680,7**	**105,1**	**12.751,0**	**4,6**

De notar que o montante arrecadado em *Impostos directos* foi superior ao valor orçamentado em 14,2 milhões de euros, ou seja, superior em 5,1% relativamente ao montante inicialmente previsto. Esta situação decorre do recebimento do *Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas* (IRC), cuja taxa de execução se fixou em 142,2%, tendo a respectiva receita sofrido um aumento de 15,7% em relação a 2005.

GRÁFICO 4 – ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRECTOS (2004-2006)

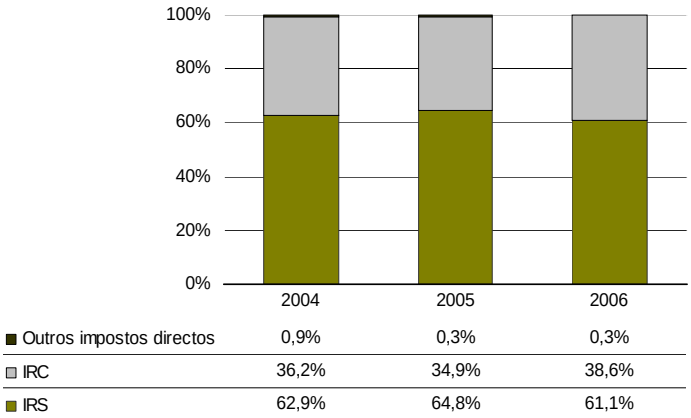

Conforme se pode constatar pelo GRÁFICO 4, apesar da redução registada ao nível do IRS, em termos absolutos e relativos, este imposto continua a assumir o maior peso no total dos *Impostos directos*.

4.2.1.1.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

O n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M de 30 de Dezembro, (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2006), altera o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2001/M, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro, que consagra a redução das taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares. Em comparação com o ano de 2005, foram aprovados incrementos aos diversos escalões de rendimento colectável na ordem dos 2,3%, tendo sido criado um novo escalão para os rendimentos superiores a 60 mil euros, cuja taxa de tributação passa a ser de 41%.

A receita decorrente do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)*, num total de 178,9 milhões de euros no ano de 2006, foi inferior ao montante orçamentado em apenas 9,7% (19,2 milhões de euros). Verificou-se uma redução das receitas provenientes deste imposto no valor de 2,5 milhões de euros (-1,4% em relação a 2005), explicada, no essencial, pelo facto de em 2005 terem sido incluídos cerca de 12 milhões de euros de acertos de anos anteriores, enquanto em 2006 esse montante foi de 10,7 milhões de euros. De notar que neste montante se incluem acertos respeitantes ao ano de 2005, no montante de menos 3,0 milhões de euros.

Com efeito, verifica-se uma grande eficácia ao nível da arrecadação deste imposto, em resultado:

- Do correcto preenchimento das declarações de retenção na fonte de rendimentos, permitindo a afectação à Região dos rendimentos gerados nesta circunscrição fiscal;
- Do efectivo cruzamento de dados, através da Declaração Anual Modelo 10;
- Da maior eficiência por parte dos serviços tributários, que permitiu uma arrecadação mais eficaz das receitas.

O valor das cobranças coercivas em 2006 foi de aproximadamente 9,3 milhões de euros. Estima-se que o IRS gerado pelas remunerações pagas aos funcionários públicos dos serviços integrados do Governo Regional ascendeu a 19,1 milhões de euros.

4.2.1.1.2. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC)

No que concerne ao *Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)*, constata-se um aumento da receita no montante de 15,3 milhões de euros, ou seja, de 15,7% em relação a 2005, que pode ser explicado por:

- Aperfeiçoamento da Lei Geral Tributária e do Código do IRC;
- Dinamismo advindo da regionalização dos Serviços de Finanças;

- Correcto preenchimento por parte dos sujeitos passivos do Anexo C ao Modelo 22;
- Crescimento da actividade económica, que se repercutiu no aumento do valor do imposto pago em 2006;
- Maior consciencialização dos contribuintes no cumprimento das suas obrigações.

Os *Impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas* totalizaram 112,9 milhões de euros em 2006, tendo excedido em 42,2% o valor orçamentado para esse ano. Sublinhe-se o facto de terem sido cobrados coercivamente cerca de 6,4 milhões de euros.

4.2.1.2. IMPOSTOS INDIRECTOS

Os *Impostos indirectos* ascenderam a 466,2 milhões de euros em 2006, tendo apresentado uma taxa de execução de 90,3% face ao valor orçamentado. Pela observação do QUADRO 15 é possível verificar a evolução dos impostos cobrados de 2004 a 2006, cuja taxa de crescimento foi de 7,9%. É de assinalar que de 2004 para 2005 resultou uma taxa de crescimento de 5,4%, tendo sido ligeiramente inferior de 2005 para 2006, fixando-se em 2,4%. A variação registada ao nível dos *Impostos indirectos* é grandemente explicada pela evolução do IVA, dado o peso relativo das receitas deste imposto.

QUADRO 15 - IMPOSTOS INDIRECTOS (2004-2006)

(mil euros)

Designação	2004		2005		2006		Variação 2006/2005	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Imposto sobre os produtos petrolíferos	78.006,8	109,9	73.198,4	91,5	69.200,3	80,0	- 3.998,1	- 5,5
Imposto sobre o valor acrescentado	263.012,1	89,2	274.318,7	93,6	285.346,9	91,6	11.028,2	4,0
Imposto automóvel	20.128,3	81,8	24.391,4	96,4	24.121,1	92,1	- 270,2	- 1,1
Imposto de consumo sobre o tabaco	23.717,0	69,8	25.018,1	73,6	25.247,9	84,2	229,9	0,9
Imposto sobre o álcool e as bebidas bebidas alcoólicas	10.683,3	89,0	13.779,4	86,1	13.817,7	92,1	38,3	0,3
Imposto do selo	34.644,7	161,9	43.020,3	89,6	47.295,8	107,2	4.275,6	9,9
Restantes impostos indirectos	1.724,5	111,3	1.382,0	19,7	1.194,1	39,8	- 187,9	- 13,6
Total	**431.916,7**	**94,0**	**455.108,2**	**90,4**	**466.223,9**	**90,3**	**11.115,7**	**2,4**

Realça-se que em 2006 a RAM recebeu ainda montantes relativos a acertos de anos anteriores, que explicam, em parte, a variação registada nestes impostos:

- *Imposto de selo* (13,1 milhões de euros);
- *Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas* (6,6 milhões de euros).

Nos *Impostos indirectos*, o IVA é o imposto mais significativo (61,2%), seguindo-se os *Impostos especiais sobre o consumo* (28,4%) e outros impostos indirectos (10,4%), conforme se pode verificar pelo GRÁFICO 5.

GRÁFICO 5 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRECTOS (2004-2006)

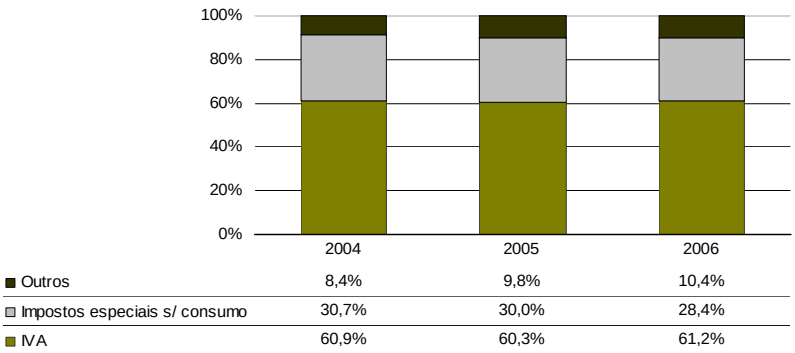

4.2.1.2.1. IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)

Em 2006, o ISP atingiu 52,3% do total dos *Impostos especiais sobre o consumo* e representou 14,8% dos *Impostos indirectos*. Este imposto registou uma redução de 5,5% em comparação com o ano económico anterior, essencialmente devido à evolução das quantidades consumidas. Outra razão que justifica esta evolução prende-se com a não actualização da generalidade das taxas de ISP, com excepção da gasolina com chumbo (+13%).

A RAM procedeu à actualização das taxas unitárias do *Imposto sobre os produtos petrolíferos* (ISP) para aplicação na Região Autónoma da Madeira, em conformidade com o n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2006. A Portaria n.º 159/2005, de 30 de Dezembro, estabeleceu as taxas de *Imposto sobre os produtos petrolíferos* (ISP) a vigorar a partir de 2006.

4.2.1.2.2. IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

Em 2006 foram recebidos 3,5 milhões de euros de receita deste imposto relativos a acertos de capitação relativos a 2005. O IVA variou 6,2% em relação ao ano de 2005, segundo informação veiculada pela Direcção Geral do Orçamento, através do boletim informativo de execução orçamental do mês de Dezembro de 2006, enquanto na Região variou relativamente ao ano anterior 4,0%. Esta diferença advém de divergências na interpretação do conceito de capitação inerente, entre os Governos Regionais e o Governo Central.

Este assunto foi objecto de estudo no grupo de trabalho da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, no sentido de clarificar os valores do IVA que todos os anos têm que ser transferidos para as Regiões Autónomas. Assim o nível de execução foi influenciado determinantemente pela execução do Orçamento do Estado, com todos os factores relevantes na sua arrecadação, como os níveis de consumo e investimento.

Em 2006 a receita do IVA ascendeu a 37,5% das receitas fiscais, tendo o seu peso no total dos impostos indirectos aumentado de 60,3% em 2005 para 61,2% em 2006.

4.2.1.2.3. IMPOSTO AUTOMÓVEL (IA)

A receita do IA registou um decréscimo de 1,1% em relação a 2005, devido à evolução das vendas de automóveis e à sua composição. O *Imposto automóvel* arrecadado, por local de cobrança, foi o seguinte:

- Continente ..... 21,1 milhões de euros
- Madeira ..... 3,0 milhões de euros

Representa, respectivamente, 18,2% e 5,2% dos *Impostos especiais sobre o consumo* e dos *Impostos indirectos* cobrados. Continua a ser o terceiro imposto especial sobre o consumo mais significativo.

4.2.1.2.4. IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)

As taxas de imposto para 2006 foram actualizadas principalmente no que concerne aos limites mínimos, pela nova redacção dada pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento do

Estado para 2006), aos artigos 52.º, 55.º e 57.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro.

Na execução deste imposto é determinante o acerto de 6,6 milhões de euros recebidos em 2006, relativos a acertos dos anos de 1998 a 2002. Através dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas foram devidamente apuradas as divergências entre a receita arrecadada e a que é pertença da Região, tendo sido apurados os montantes em falta a transferir até ao fim do ano de 2006. Expurgando o efeito dos acertos, verificamos que a receita deste imposto se mantém em níveis idênticos aos do ano anterior.

4.2.1.2.5. IMPOSTO DO SELO (IS)

A receita do *Imposto do selo* registou em 2006, face ao ano anterior, um crescimento de 9,9%, o que se traduziu num aumento de 4,3 milhões de euros. Para estes resultados contribuíram, de forma significativa, as receitas provenientes da transferência de cerca de 13,1 milhões de euros, referentes ao período de 2000 a 2002, que deviam ter sido circunscritas à Região. Este imposto com os acertos recebidos imputados aos respectivos anos e subtraídos nos anos em que foram recebidos, aumentaria 15,7% de 2005 para 2006.

4.2.1.2.6. OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS

Os impostos indirectos diversos são constituídos pelo *Imposto do jogo* (447,4 mil euros), pelos *Impostos rodoviários* (668,8 mil euros) e pelos *Impostos indirectos diversos* (77,9 mil euros).

4.2.2. RECEITAS CORRENTES NÃO FISCAIS

De um modo geral, as receitas não fiscais de natureza corrente assumem um peso residual no conjunto das receitas arrecadadas em 2006, representando 15,1% do total das receitas correntes.

Destacam-se neste capítulo, as *Taxas, multas e outras penalidades* que apresentaram um aumento de 35,8%, o que em termos absolutos equivaleu a 6,1 milhões de euros. Em termos globais, a evolução registada nos diferentes capítulos resultou numa diferença positiva de 6,7 milhões de euros entre 2005 a 2006, conforme se pode verificar no QUADRO 16.

Em termos de variações, verificou-se uma diminuição de forma mais pronunciada nos *Rendimentos de propriedade* (-21,1%), induzida fundamentalmente, pela diminuição dos *Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras*. Esta ocorrência é particularmente explicada por factores conjunturais externos, como sejam, a conjuntura de abrandamento no sector da construção e o aumento da taxa normal do IVA, que se repercutiram nos resultados da Cimentos Madeira, SA e da SDM, SA.

QUADRO 16 – RECEITAS CORRENTES NÃO FISCAIS

(mil euros)

Designação	2005		2006		2005 - 2006	
	valor	%	valor	%	valor	%
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:	**3.739,1**	2,9%	**3.882,2**	2,9%	143,0	3,8%
Comparticipações para a ADSE	3.739,1	2,9%	3.882,2	2,9%	143,0	3,8%
Taxas, multas e outras penalidades:	**16.918,9**	13,2%	**22.979,0**	17,1%	6.060,2	35,8%
Taxas	9.516,8	7,4%	13.108,4	9,7%	3.591,6	37,7%
Multas e outras penalidades	7.402,0	5,8%	9.870,6	7,3%	2.468,6	33,4%
Rendimentos da propriedade:	**3.397,3**	2,7%	**2.681,1**	2,0%	- 716,2	- 21,1%
Juros	609,1	0,5%	391,2	0,3%	- 217,9	- 35,8%
Dividendos e part. nos lucros de sociedades financeiras	2.786,6	2,2%	2.289,3	1,7%	- 497,3	- 17,8%
Outros (rendas)	1,6	0,0%	0,6	0,0%	- 1,0	- 61,4%
Transferências correntes:	**100.382,5**	78,5%	**101.402,7**	75,4%	1.020,3	1,0%
Administrações públicas	99.866,7	78,1%	100.336,2	74,6%	469,5	0,5%
Sociedades	79,1	0,1%	6,0	0,0%	- 73,1	- 92,4%
Outras transferências	436,6	0,3%	1.060,6	0,8%	623,9	142,9%
Venda de bens e serviços correntes:	**3.074,9**	2,4%	**3.040,1**	2,3%	- 34,8	- 1,1%
Venda de bens	814,1	0,6%	1.006,5	0,7%	192,4	23,6%
Serviços	1.862,5	1,5%	1.683,2	1,3%	- 179,3	- 9,6%
Rendas	398,3	0,3%	350,4	0,3%	- 47,9	- 12,0%
Outras receitas correntes:	**325,6**	0,3%	**539,7**	0,4%	214,1	65,8%
Outras	325,6	0,3%	539,7	0,4%	214,1	65,8%
Total receitas correntes não fiscais	**127.838,2**	**100,0%**	**134.524,9**	**100,0%**	**6.686,6**	**5,2%**

As *Vendas de bens e serviços correntes* incorreram no mesmo sentido de diminuição (-1,1%), pela diminuição do contributo dos *Serviços* e *Rendas* superiores ao aumento da *Venda de bens*.

No que concerne às *Contribuições para a segurança social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE*, o nível de receitas cobradas em 2006 neste capítulo registou um ligeiro aumento de 3,8% relativamente ao do ano anterior, sendo constituído na sua maioria pela receita proveniente dos Serviços do Governo Regional.

As *Transferências correntes* representam a quase totalidade das receitas em apreço, à semelhança do ocorrido em anos anteriores. Em especial, refiram-se os recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado, que se destinam a compensar os custos de insularidade e desenvolvimento, no valor de 60% das transferências previstas ao abrigo do artigo 30.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas (Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro), tendo as transferências das Administrações públicas aumentado 0,5% em relação a 2005.

Constam igualmente no capítulo das *Transferências correntes* as verbas provenientes da *Segurança social*, no montante de 9,1 milhões de euros, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 140-D/86, de 14 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro e pela Lei 87-B/98, de 31 de Dezembro. Refira-se ainda que o valor recebido da União Europeia ascendeu a 1,1 milhões de euros.

4.2.3. RECEITAS DE CAPITAL

As receitas arrecadadas em 2006 com natureza de capital estruturam-se do modo apresentado no GRÁFICO 6.

GRÁFICO 6 - EXECUÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL

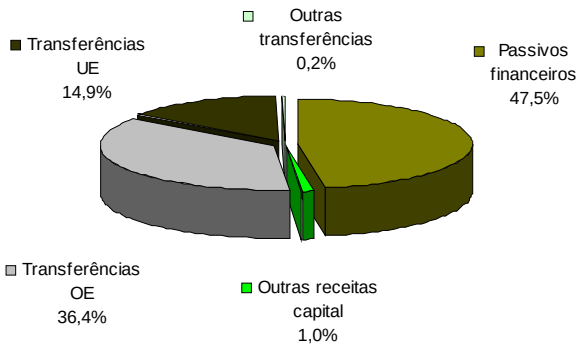

4.2.3.1. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As verbas transferidas para a RAM ascenderam a 140,5 milhões de euros no ano de 2006. Nesse montante incluem-se as provenientes do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, conforme se apresenta:

- *Custos de insularidade e desenvolvimento* - 46,1 milhões de euros; e
- *Fundo de Coesão* - 53,1 milhões de euros.

De notar que em 2006 o Estado reteve o montante de 14,6 milhões de euros (registado na classificação económica *Custos de insularidade e desenvolvimento*, de capital), a título de penalização pelo alegado incumprimento do artigo 70.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de

2005. Refira-se que essa verba foi reposta à Região no decorrer do ano de 2007, na sequência da providência cautelar proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal.

As *Transferências de capital* provenientes da União Europeia, estruturadas por fundos evidenciados pelo QUADRO 17, atingiram o valor de 39,9 milhões de euros.

QUADRO 17 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA U.E., POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

(mil euros)

Designação	Valor	%
FEDER	33.403,2	83,7%
INTERREG III	2.371,0	5,9%
FEOGA	42,4	0,1%
FSE	4.046,8	10,1%
Outros programas comunitários	36,3	0,1%
Total Transferências EU	**39.899,7**	**100,0%**

As *Transferências de capital* de *Sociedade e quase-sociedades não financeiras - Privadas*, explicam a variação das *Transferências de capital*. Com efeito, no ano económico de 2005 foram registadas transferências na ordem dos 75,0 milhões de euros, decorrentes do contrato celebrado com a Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A. que em 2006 não tiveram qualquer expressão orçamental.

4.2.4. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

As receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores, ou decorrentes de não terem sido utilizados na globalidade ou em parte pelas entidades que os receberam, ascenderam a 1,4 milhões de euros, montante inferior em 26,9% relativamente ao registado em 2005. De notar que a reposição dos saldos da gerência anterior dos Serviços e Fundos Autónomos explicam a quase totalidade desse montante.

5. DESPESA

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2006, aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30 de Dezembro, dotou os Serviços da Administração Regional dos meios financeiros necessários à prossecução das suas atribuições. O processo de organização, elaboração e execução do Orçamento da Região decorreu à luz dos princípios e normas contemplados na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Em matéria de disciplina orçamental, à semelhança dos anos anteriores, foi adoptada uma política de rigor orçamental nas despesas com o funcionamento normal dos Serviços, para a qual contribuiu a aplicação da Resolução n.º 1933/2005, de 29 de Dezembro. De entre outras medidas adoptadas para a contenção das despesas públicas, o Conselho do Governo resolveu:

- Congelar em 5% as dotações orçamentais afectas a programas e projectos de investimento não comparticipados, constantes do Capítulo 50 do orçamento da Região para 2006, com excepção das dotações para os investimentos municipais;
- Congelar em 10% as dotações orçamentais das classificações económicas *Abonos variáveis e eventuais* (01.02), *Aquisição de bens e serviços* (02), *Transferências correntes* (04.01 a 04.03 e 04.05 a 04.09), *Subsídios* (05), *Outras despesas correntes* (06), *Aquisição de bens de capital* (07) e *Transferências de capital* (08) não incluídas no capítulo 50;
- Congelar na totalidade as dotações relativas a *Equipamento de informática* (07.01.07) e *Software informático* (07.01.08), condicionando a sua utilização a regras específicas.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2006/M, de 6 de Fevereiro, veio estabelecer as regras necessárias à execução do Orçamento da Região para 2006, designadamente no que concerne a: Controlo das despesas; Utilização das dotações orçamentais; Regime duodecimal; Alterações orçamentais; Requisição de fundos pelos Serviços e Fundos Autónomos; Fundos de maneio; Saldos de gerência; Admissão ou contratação de pessoal; Condições específicas para a aquisição de determinados tipos de bens e serviços (veículos com motor, equipamento e aplicações informáticas) e para os contratos de locação.

A Circular n.º 2/ORÇ/2006, de 7 de Fevereiro, complementou as instruções para a execução do Orçamento da Região para 2006.

5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

No decorrer do ano económico de 2006 registaram-se alterações orçamentais que originaram o aumento de 488,5 mil euros relativamente ao orçamento inicial, como resultado da abertura de créditos especiais. As alterações orçamentais relativas à utilização da dotação provisional, as decorrentes da aprovação do orçamento rectificativo e ainda as respeitantes à gestão orçamental flexível[11], pela natureza que revestem, não estão reflectidas na variação global da despesa orçamentada.

As aberturas de crédito especiais traduziram-se na inscrição ou reforço das dotações orçamentais com compensação no aumento da previsão das receitas consignadas, nas classificações orçamentais que se indicam no quadro abaixo.

Classificação Orgânica	**Descrição do programa**	**Valor** (mil euros)
S. R. Ambiente e Recursos Naturais	Programa Madeira - MED	17,0
S. R. Ambiente e Recursos Naturais	Acompanhamento, gestão e controlo das ajudas	302,5
S. R. Plano e Finanças	Modernização e apetrechamento da PSP	169,0

O valor inicial da *Dotação provisional* ascendia a 35 milhões de euros, englobados na Secretaria Regional do Plano e Finanças: 25 milhões de euros classificados em *Outras despesas correntes* e 10 milhões de euros em *Outras despesas de capital*. No decorrer do ano económico de 2006, foram efectuadas transferências de verbas com contrapartida na dotação provisional, no valor de 19,7 milhões de euros. A dotação provisional foi ainda anulada em 11,6 milhões de euros, aquando da aprovação do orçamento rectificativo, totalizando o montante de 31,3 milhões de euros em anulações às classificações económicas em apreço.

A reafectação das dotações orçamentais mediante aprovação do orçamento rectificativo pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, permitiu o reforço das rubricas inerentes à realização de investimentos sob a tutela da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, com contrapartida em dotações afectas a outros departamentos do Governo Regional. Por outro lado, o orçamento rectificativo permitiu também reajustamentos orçamentais ao nível das classificações afectas a cada Secretaria Regional.

[11] Alterações orçamentais resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e do artigo 5.° do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2006/M, de 6 de Fevereiro.

No que concerne à execução da despesa, verifica-se que o total das despesas pagas no ano económico de 2006 ascendeu a 1 166,3 milhões de euros, constituindo 74,8% da dotação orçamental (QUADRO 18).

QUADRO 18 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2006

(mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)
Despesas totais	1.558.389,2	1.558.877,8	1.166.251,9	488,5	- 392.625,9
Despesas efectivas	1.414.793,2	1.415.241,2	1.035.574,4	448,0	- 379.666,8
Passivos financeiros	143.596,0	143.636,5	130.677,5	40,5	- 12.959,1

Os encargos suportados com *Passivos financeiros* ascenderam a 130,7 milhões de euros (91,0% da dotação orçamental), na sequência de uma operação de renegociação da dívida pública regional (substituição de um dos empréstimos obrigacionistas existente). Para o efeito, tornou-se necessário proceder ao reforço das verbas inscritas no agrupamento económico em apreço em 40,5 mil euros.

A análise da evolução da despesa só faz sentido quando analisada a despesa efectiva, ou seja deduzindo os *Passivos financeiros* ao total da despesa (Vd. QUADRO 19). Verifica-se que a despesa efectiva realizada em 2006 sofreu uma diminuição de 5,5% em relação ao ano anterior.

QUADRO 19 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS (2004-2006)

(mil euros)

Descrição	Em valor			Taxas de variação (%)	
	2004	2005	2006	2005 / 2004	2006 / 2005
Despesas correntes	626.398,0	755.877,9	794.048,8	20,7	5,0
Despesas de capital	518.709,6	340.923,6	372.203,1	- 34,3	9,2
Das quais: Passivos financeiros	*713,5*	*1.329,4*	*130.677,5*	*86,3*	*9.729,5*
Despesas totais	**1.145.107,6**	**1.096.801,5**	**1.166.251,9**	**- 4,2**	**6,3**
Despesas efectivas	**1.144.394,1**	**1.095.472,1**	**1.035.574,4**	**- 4,3**	**- 5,5**

No que concerne às despesas de capital, o aumento registado em 2006 relativamente a 2005 foi de 9,2%. As despesas de capital deduzidas dos *Passivos financeiros* sofreram uma redução em 2006, embora menos acentuada do que a registada no ano anterior. Relembre-se que o ano económico de 2004 encerrou o ciclo de programação a médio prazo (2001-2004) do Governo Regional, o que explica os elevados níveis de execução orçamental nesse ano, bem como a evolução das despesas de capital.

No GRÁFICO 7 é apresentada a evolução dos montantes autorizados, bem como dos fundos saídos dos cofres da Região e da despesa realizada, de 2002 a 2006. Verifica-se que no ano económico de 2006, os fundos saídos dos cofres públicos ascenderam a 1 173,2 milhões de euros, dos quais 6,9 milhões de euros corresponderam a reposições abatidas nos pagamentos. De notar que não se verificaram quaisquer montantes de despesas caducadas.

GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E EFECTUADAS (2002-2006)

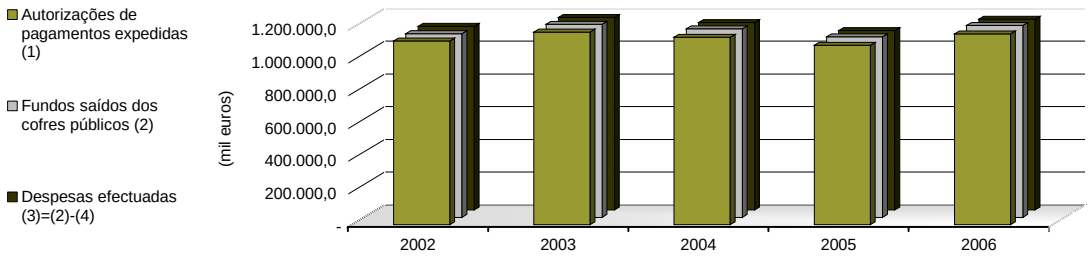

(mil euros)

Descrição	2002	2003	2004	2005	2006
Autorizações de pagamentos expedidas **(1)**	1.122.730,8	1.176.961,9	1.145.138,6	1.096.805,3	1.166.251,9
Fundos saídos dos cofres públicos **(2)**	1.122.963,7	1.180.178,3	1.151.912,2	1.103.414,2	1.173.163,5
Despesas efectuadas **(3)=(2)-(4)**	1.122.722,4	1.176.961,3	1.145.107,6	1.096.801,5	1.166.251,9
Reposições abatidas nos pagamentos **(4)**	241,3	3.217,0	6.804,6	6.612,7	6.911,6
Despesas por pagar **(5)=(1)-(3)**	8,3	0,6	31,0	3,8	-

NOTA: Os valores apresentados em 2004, 2005 e 2006 não incluem contas de ordem nem recursos próprios de terceiros, em resultado da adopção do novo classificador de receitas e despesas (as operações extra-orçamentais deixaram de constar do orçamento dos serviços integrados).

Nos pontos seguintes irão ser analisadas, por classificação económica, orgânica e funcional, as alterações orçamentais ocorridas no ano económico de 2006, sendo confrontadas as dotações corrigidas com a correspondente execução orçamental. Por outro lado, será efectuada uma análise comparativa das despesas pagas em 2006 com o total do ano anterior.

5.2. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

As alterações orçamentais por via de abertura de créditos especiais foram pouco expressivas, tendo sido reforçados essencialmente os agrupamentos económicos *Despesas com o pessoal*, *Aquisição de bens e serviços* e *Aquisição de bens de capital*, que conjuntamente representam 99,6% do total, conforme se pode verificar pelo QUADRO 20.

QUADRO 20 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2006, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações Natureza de que se revestem					Orçamento final	Execução Orçamental	Diferença Execução - Orçamento
		Créditos especiais	Provisional	Orçamento Rectificativo	Transferências diversas*	TOTAL			
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7) = (1)+(6)	(8)	(9) = (8)-(7)
Despesas correntes	**912.406,8**	**307,5**	**- 11,0**	**- 17.838,7**	**93.509,5**	**75.967,3**	**988.374,1**	**794.048,8**	**- 194.325,3**
Despesas com o pessoal	339.683,8	155,6	4.916,0	- 2.305,9	2.104,4	4.870,1	344.553,9	340.581,8	- 3.972,2
Aquisição de bens e serviços	96.379,9	149,8	4.562,0	- 4.083,3	83.942,2	84.570,8	180.950,6	71.365,3	- 109.585,4
Juros e outros encargos	20.055,3	1,1	2.464,0	2.065,2	- 44,0	4.486,4	24.541,7	24.534,9	- 6,8
Transferências correntes	415.869,5	-	1.802,4	- 4.591,7	7.638,2	4.848,8	420.718,3	346.166,8	- 74.551,6
Subsídios	14.159,1	-	-	154,3	174,8	329,1	14.488,3	10.597,3	- 3.891,0
Outras despesas correntes	26.259,2	1,0	- 13.755,5	- 9.077,3	- 306,2	- 23.137,9	3.121,2	802,8	- 2.318,4
Despesas de capital	**645.982,5**	**181,0**	**11,0**	**17.838,7**	**- 93.509,5**	**- 75.478,8**	**570.503,7**	**372.203,1**	**- 198.300,6**
Aquisição de bens de capital	360.578,1	181,0	2.853,1	28.049,3	- 81.303,9	- 50.220,4	310.357,7	153.818,2	- 156.539,5
Transferências de capital	106.729,5	-	1.645,0	- 11.667,4	2.796,9	- 7.225,5	99.503,9	77.732,2	- 21.771,8
Activos financeiros	25.078,8	-	1.425,0	3.763,8	- 15.043,0	- 9.854,2	15.224,6	9.975,3	- 5.249,3
Passivos financeiros	143.596,0	-	-	-	40,5	40,5	143.636,5	130.677,5	- 12.959,1
Outras despesas de capital	10.000,0	-	- 5.912,1	- 2.307,0	-	- 8.219,1	1.780,9	-	- 1.780,9
Total	**1.558.389,2**	**488,5**	**- 0,0**	**-**	**-**	**488,5**	**1.558.877,8**	**1.166.251,9**	**- 392.625,9**

* No âmbito do Decreto-Lei nº 71/95, de 15 de Abril e nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M , de 6 de Março.

Os reforços atribuídos por contrapartida da *Dotação provisional*, foram aplicados especialmente em:

- *Despesas com o pessoal* - no valor de +4,9 milhões de euros, 90,7% dos quais foram registados na Secretaria Regional de Educação;
- *Aquisição de bens e serviços* - no valor de +4,6 milhões de euros, 67,0% dos quais registados nas Secretarias Regionais da Educação e do Turismo e Cultura;
- *Aquisição de bens de capital* - no valor de +2,9 milhões de euros, 70,1% dos quais registados na Secretaria Regional do Plano e Finanças, para a *Aquisição de terrenos* necessários à construção de infra-estruturas públicas.

As alterações orçamentais efectuadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2005/M, de 12 Abril, implicaram a anulação de 93,5 milhões de euros em rubricas afectas a despesas de capital para fazer face ao reforço dos encargos de natureza correntes nesse montante, em especial para a *Aquisição de bens e serviços*.

Do exposto, conclui-se que o agrupamento económico *Aquisição de bens e serviços* foi aquele onde se registaram maiores reforços orçamentais. Esta situação decorre, essencialmente, dos compromissos assumidos no âmbito dos contratos de concessão da exploração e manutenção, em regime de serviço público, de exclusividade e de portagem sem cobrança aos utilizadores (SCUT), de diversos troços de estradas regionais.

As *Transferências correntes* para os Serviços e Fundos Autónomos, continuam a assumir um peso preponderante no total das despesas correntes, em especial para o sector da Saúde. Com efeito, deduzindo os efeitos do sector da saúde no orçamento do ano económico de 2006, constata-se que o peso relativo das verbas inscritas em rubricas de despesas correntes e de capital é semelhante. Do exposto, é evidente a importância que as despesas em bens de investimento continuam a representar no conjunto das despesas, em detrimento dos gastos correntes.

QUADRO 21 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2005-2006)

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**755.877,9**	**68,9**	**86,1**	**794.048,8**	**68,1**	**80,3**	**38.170,9**
Despesas com o pessoal	321.601,5	29,3	98,2	340.581,8	29,2	98,8	18.980,3
Aquisição de bens e serviços	62.586,7	5,7	62,7	71.365,3	6,1	39,4	8.778,6
Juros e outros encargos	13.516,3	1,2	69,6	24.534,9	2,1	100,0	11.018,5
Transferências correntes	349.583,0	31,9	87,4	346.166,8	29,7	82,3	-3.416,2
Subsídios	6.773,3	0,6	56,7	10.597,3	0,9	73,1	3.824,0
Outras despesas correntes	1.817,1	0,2	9,3	802,8	0,1	25,7	-1.014,3
Despesas de capital	**340.923,6**	**31,1**	**54,8**	**372.203,1**	**31,9**	**65,2**	**31.279,5**
Aquisição de bens de capital	263.009,8	24,0	54,8	153.818,2	13,2	49,6	-109.191,6
Transferências de capital	63.334,6	5,8	56,4	77.732,2	6,7	78,1	14.397,5
Activos financeiros	13.249,8	1,2	68,2	9.975,3	0,9	65,5	-3.274,5
Passivos financeiros	1.329,4	0,1	100,0	130.677,5	11,2	91,0	129.348,0
Outras despesas de capital		-	-		-	-	
Total	**1.096.801,5**	100,0	**73,1**	**1.166.251,9**	100,0	**74,8**	**69.450,4**

Conforme se pode verificar pelo QUADRO 21, as *Despesas com o pessoal* e as *Transferências correntes* representam 86,5% da globalidade das despesas correntes. No que concerne às despesas de capital, as *Aquisições de bens de capital* representam 41,3% do total desses encargos e 63,7% das *Despesas de capital* deduzidas dos *Passivos financeiros*.

A diminuição das despesas de capital efectivas, prende-se com o facto de esta ser ainda uma fase inicial da execução do programa do Governo para 2005-2008. Por outro lado, conforme já foi referido anteriormente, os encargos emergentes dos contratos de concessão da exploração e manutenção das Estradas Regionais, que em 2005 foram registados em *Despesas de capital*, foram incluídos em *Despesas correntes* no ano de 2006, na sequência de recomendações do Tribunal de Contas.

O GRÁFICO 8 ilustra, por grandes agrupamentos económicos, a evolução da despesa realizada nos anos de 2005 e 2006, que são objecto de análise nos pontos seguintes.

GRÁFICO 8 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2005-2006)

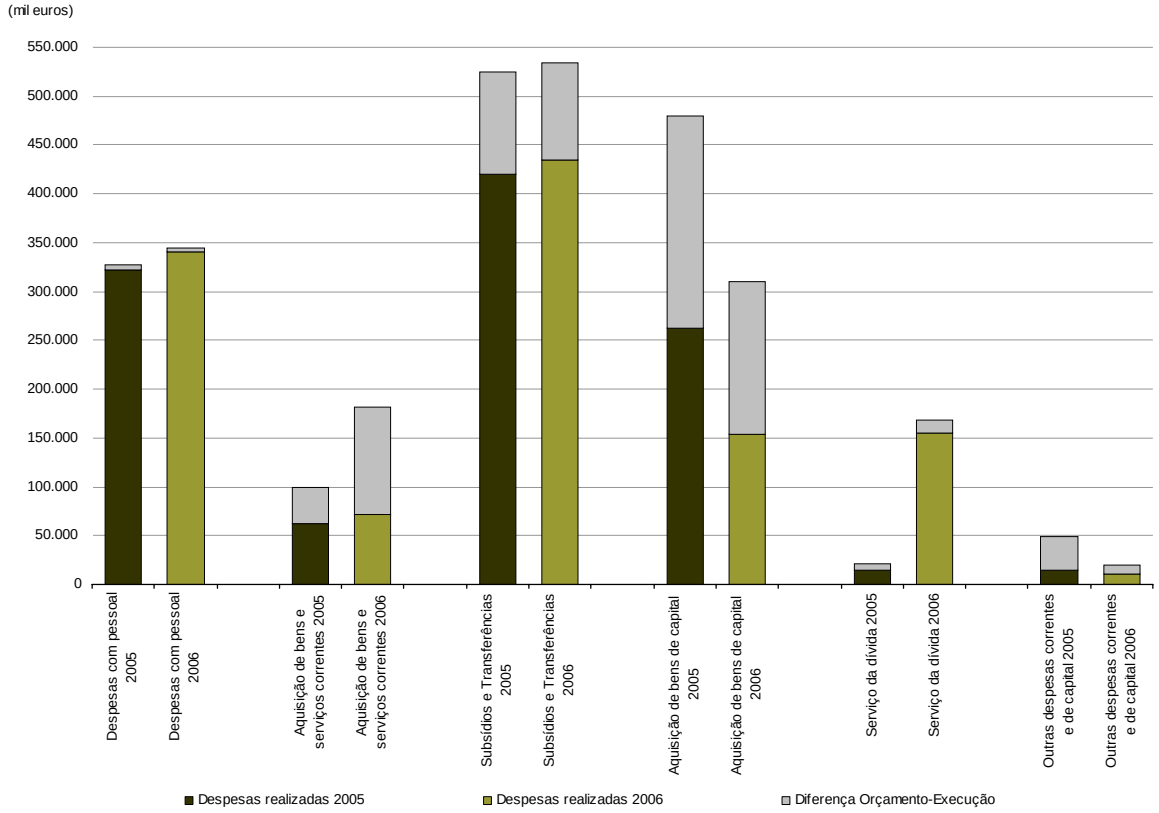

O Orçamento Regional de 2006 aposta claramente na contenção das despesas, com particular ênfase nas despesas de funcionamento dos subsectores Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos, tendo-se registado uma diminuição em 6,6% das despesas efectivas relativamente ao ano anterior. No que concerne à evolução dos encargos com a dívida, é de realçar que em 2006 o Governo Regional incorreu numa operação de substituição da dívida existente, no montante de 129,7 milhões de euros (Vd. Ponto 9 deste relatório).

5.2.1. DESPESAS COM O PESSOAL

As *Despesas com pessoal*, por si só, representam cerca de 40,6% das despesas de funcionamento. No conjunto da despesa corrente primária, com um forte grau de rigidez, as *Despesas com o pessoal* conheceram em 2006 um acréscimo, tendo registado uma taxa de crescimento ligeiramente superior à actualização salarial aprovada para 2006.

O registado aumento decorre, em parte, da integração plena dos funcionários anteriormente vinculados à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) nos quadros da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, sob a tutela da Secretaria Regional do Plano e Finanças. Efectivamente, é evidente a contenção das *Despesas com o pessoal*, resultado do conjunto de medidas implementadas pelo Governo Regional no domínio dos recursos humanos da Administração Pública regional.

Com efeito, apesar das medidas que têm vindo a ser adoptadas pelo Governo Regional no sentido da contenção das *Despesas com o pessoal*, no ano de 2006 estas sofreram um incremento de 5,9% face ao ano económico anterior, conforme ilustrado no QUADRO 22.

QUADRO 22 – DESPESAS COM O PESSOAL (2005-2006)

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Remunerações certas e permanentes	277.572,5	86,3	98,9	291.518,3	85,6	99,4	13.945,7
Abonos variáveis ou eventuais	12.937,2	4,0	85,3	13.000,1	3,8	87,8	62,9
Segurança social	31.091,8	9,7	98,3	36.063,4	10,6	99,1	4.971,6
Total despesas com pessoal	**321.601,5**	100,0	**98,2**	**340.581,8**	100,0	**98,8**	**18.980,3**

O aumento das *Despesas com o pessoal* é explicado sobretudo pela variação ocorrida ao nível dos sub-agrupamentos económicos 01.01_*Remunerações certas e permanentes* e 01.03_*Segurança social*. A manutenção dos *Abonos variáveis ou eventuais* decorre essencialmente das medidas de contenção adoptadas pelo Governo Regional. Destacam-se as instruções constantes do capítulo IX da Circular n.º 2/ORÇ/2006, de 7 de Fevereiro: "*O trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados fica reduzido em 50% do trabalho verificado, em média, durante o ano 2000*".

O esforço de contenção dos encargos com os recursos humanos continuará com a prossecução de uma política com vista à manutenção do número de efectivos. Os mecanismos de mobilidade geral pelos diversos sectores da Administração Regional e o controlo de admissões e contratação de pessoal, entre outros, visam simplificações nas estruturas administrativas com reflexo nas despesas com o pessoal.

5.2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O significativo acréscimo da aquisição de bens e serviços correntes em 2006 relaciona-se, conforme já referido, no essencial com o facto de ter sido alterada a classificação económica dos compromissos emergentes dos contratos de concessão celebrados entre o Governo Regional e a

Vialitoral e a Viaexpresso, que em anos anteriores foram incluídos em *Despesas de capital*. Esta alteração do critério explica, em grande medida, o aumento registado no agrupamento económico *Aquisição de bens e serviços* e a redução da *Aquisição de bens de capital*.

Conforme se pode apurar pelo QUADRO 23, o montante registado no agrupamento económico em apreço, deduzido dos pagamentos respeitantes à *Utilização de infra-estruturas de transportes*, foi inferior em 8,1% relativamente ao ano anterior, resultado da política de contenção das despesas preconizada pelo Governo Regional.

QUADRO 23 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2005-2006)

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Aquisição de bens	**16.941,2**	**27,1**	**74,3**	**14.935,8**	**20,9**	**68,7**	**-2.005,4**
Rubricas mais significativas:							
Alimentação — Géneros para confeccionar	*4.510,0*	*7,2*	*81,5*	*4.227,2*	*5,9*	*76,3*	*-282,9*
Outros bens	*2.530,9*	*4,0*	*74,3*	*1.906,8*	*2,7*	*69,4*	*-624,1*
Aquisição de serviços	**45.645,5**	**72,9**	**59,3**	**56.429,4**	**79,1**	**35,4**	**10.783,9**
Rubricas mais significativas:							
Encargos das instalações	*4.851,6*	*7,8*	*56,4*	*5.036,9*	*7,1*	*70,4*	*185,3*
Conservação de bens	*2.805,8*	*4,5*	*66,5*	*2.211,1*	*3,1*	*61,7*	*-594,7*
Comunicações	*3.641,9*	*5,8*	*61,4*	*2.894,4*	*4,1*	*56,0*	*-747,6*
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	*10.060,6*	*16,1*	*50,1*	*8.605,8*	*12,1*	*48,7*	*-1.454,9*
Utilização de infra-estruturas de transportes	*-*	*-*	*-*	*13.821,4*	*19,4*	*16,0*	*13.821,4*
Outros serviços	*8.814,2*	*14,1*	*66,4*	*8.337,7*	*11,7*	*61,4*	*-476,5*
Total Aquisição de bens e serviços	**62.586,7**	**100,0**	**62,7**	**71.365,3**	**100,0**	**39,4**	**8.778,6**

No que concerne à *Aquisição de bens*, saliente-se o peso da rubrica *Alimentação — Géneros para confeccionar*, necessários para assegurar o funcionamento das Escolas da RAM. Relativamente à *Aquisição de serviços*, saliente-se a importância das classificações económicas *Estudos, pareceres, projectos e consultadoria* e *Outros serviços*, onde se incluem os encargos respeitantes à elaboração de projectos de empreitadas de obras públicas e às assessorias à fiscalização, despesas estas que têm um carácter infra-estruturante.

De facto, muito embora estes encargos tenham uma natureza corrente, mais de metade dos mesmos estão afectos a projectos de investimento do Governo Regional, correspondendo a despesas necessárias à concretização desses investimentos. Refira-se que a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes assume 34,3% do total destas despesas.

5.2.3. SUBSÍDIOS

Tem sido preocupação do Governo Regional atribuir apenas apoios devidamente justificáveis por razões de equidade e justiça social, conforme se pode comprovar pela informação constante do QUADRO 24. Refira-se que 51,3% dos montantes despendidos estiveram a cargo da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, dada a importância relativa dos gastos com indemnizações compensatórias atribuídas às empresas de transportes colectivos urbanos e interurbanos de passageiros, para manutenção de tarifas sociais.

QUADRO 24 – SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS, 2006

(mil euros)

Descrição	Valor	%
Sistema de gestão transportes colectivos urbanos e interurbanos	**5.434,8**	**51,3%**
Indemnizações compensatórias para as empresas do sector dos transportes, incluídas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, com vista a garantir níveis de preços sociais ao utilizador, inferiores aos custos dos transportes públicos colectivos urbanos e interurbanos.		
Pólo Científico e Tecnológico da Madeira - Madeira Tecnopólo, S.A.	**3.183,2**	**30,0%**
Desenvolvimento de projectos de destinados ao fomento da utilização de computadores e da *Internet* (projectos *Uma família um computador* e *Um computador para todos)* e de iniciativas comunitárias.		
Autarquias locais – Bancos e outras instituições financeiras	**1.010,9**	**9,54%**
Bonificação de juros de empréstimos contraídos pelos Municípios para a realização de investimentos municipais.		
Agricultura e Desenvolvimento Rural	**758,9**	**7,2%**
Acções de apoio à agricultura madeirense (UCALPLIM, agricultores e outras entidades), Apoio à produção e aconselhamento agrícola, Laboratório de qualidade agrícola, Centro de Abate da Madeira		
Outros apoios concedidos	**209,5**	**2,0%**
Incentivos para o aproveitamento de energia sector residencial (DRCIE), Contratos-programa de apoio a instituições na área da juventude, Integração profissional de deficientes (DREER), Implementação, controlo, avaliação e acções de formação profissional.		
Total subsídios	**10.597,3**	**100,0%**

O montante despendido pelo Governo Regional em *Subsídios*, no ano económico em apreço, assume um peso residual no total das despesas realizadas (0,9%), com uma taxa de execução de 73,1%. Perspectiva-se uma redução das despesas desta natureza para os anos subsequentes.

5.2.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

A par da redução dos subsídios, a diminuição das transferências correntes justificam o elevado esforço de contenção da despesa corrente primária. Por outro lado, as transferências do Governo Regional, incluídas no orçamento de funcionamento normal, foram inferiores às registadas no ano anterior, decorrente essencialmente da redução das transferências para os Serviços e Fundos Autónomos.

QUADRO 25 – TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFECTUADAS, 2006

(mil euros)

	Transferências correntes			Transferências de capital			Transferências Totais		
	FUNC.	INV.P.	**Total**	FUNC.	INV.P.	**Total**	FUNC.	INV.P.	**Total**
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11.205,6	9.203,3	**20.408,9**	364,2	21.514,3	**21.878,5**	11.569,8	30.717,6	**42.287,4**
Administração central	0,7	85,8	**86,5**	-	5.244,6	**5.244,6**	0,7	5.330,4	**5.331,1**
Administração regional	270.008,5	26.546,1	**296.554,6**	1.893,6	8.740,2	**10.633,9**	271.902,1	35.286,4	**307.188,5**
RAM - Cartórios e Conservatórias	965,3	-	**965,3**	-	-	**-**	965,3	-	**965,3**
Serviços e Fundos Autónomos	269.043,2	26.546,1	**295.589,3**	1.893,6	8.740,2	**10.633,9**	270.936,8	35.286,4	**306.223,2**
Administração local	-	-	**-**	-	36.843,8	**36.843,8**	-	36.843,8	**36.843,8**
Instituições sem fins lucrativos	19.592,7	6.812,3	**26.405,0**	82,9	2.821,1	**2.904,0**	19.675,6	9.633,3	**29.308,9**
Famílias	1.870,6	818,5	**2.689,1**	223,2	4,2	**227,3**	2.093,8	822,6	**2.916,4**
Resto do mundo	-	22,7	**22,7**	-	-	**-**	-	22,7	**22,7**
TOTAL	**302.678,1**	**43.488,6**	**346.166,8**	**2.563,9**	**75.168,3**	**77.732,2**	**305.242,0**	**118.656,9**	**423.898,9**

Verifica-se pelo QUADRO 25 que 81,7% do total das transferências têm natureza corrente, 87,4% das quais inscritas em rubricas do orçamento de funcionamento normal. Por outro lado, 28,0% dos montantes transferidos incluem-se nos investimentos do Plano, sendo 63,3% desse valor destinado a financiar as despesas de capital de projectos de investimento.

O GRÁFICO 9 ilustra a estrutura das transferências do Governo Regional para as diferentes entidades, sendo evidente o peso que as transferências para os Serviços e Fundos Autónomos assumem no total.

GRÁFICO 9 – DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, 2006

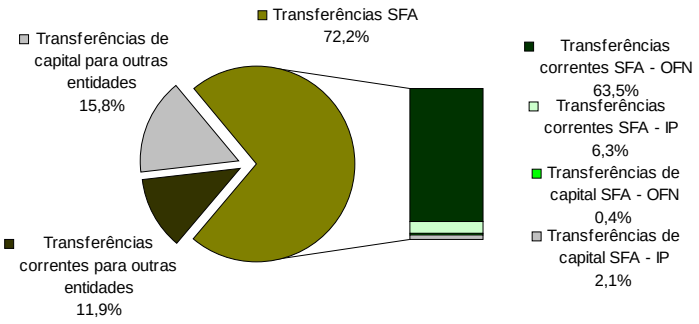

5.2.4.1. TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

As *Transferências correntes e de capital* para os Serviços e Fundos Autónomos, num total de 306,2 milhões de euros, representam 72,2% das despesas desta natureza, inferiores em 3,2% relativamente às registadas no ano económico de 2005. Esta evolução prende-se, essencialmente, com a diminuição das transferências para:

- Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (DRGDR) – menos 6,2 milhões de euros do que em 2005 (2,7%), reflexo da reestruturação no sector da saúde, cujos efeitos ao nível das despesas correntes começam agora a surtir efeitos;
- Instituto do Desporto da RAM (IDRAM) – menos 1,2 milhões de euros do que em 2005 (3,7%);
- Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola (FRIGA) e do Instituto da Juventude da Madeira (IJM) – extintos em 2005, o que significa uma redução das despesas desta natureza em 3,0 milhões de euros.

Do GRÁFICO 10 conclui-se que a DRGDR continua a assumir um peso considerável (72,5%) no total dos montantes atribuídos aos serviços dotados de autonomia financeira e administrativa em 2006, apesar da redução registada. Refira-se, ainda, que as verbas transferidas para o Instituto do Desporto da RAM (IDRAM) representam 9,9% desse total.

GRÁFICO 10 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, 2006

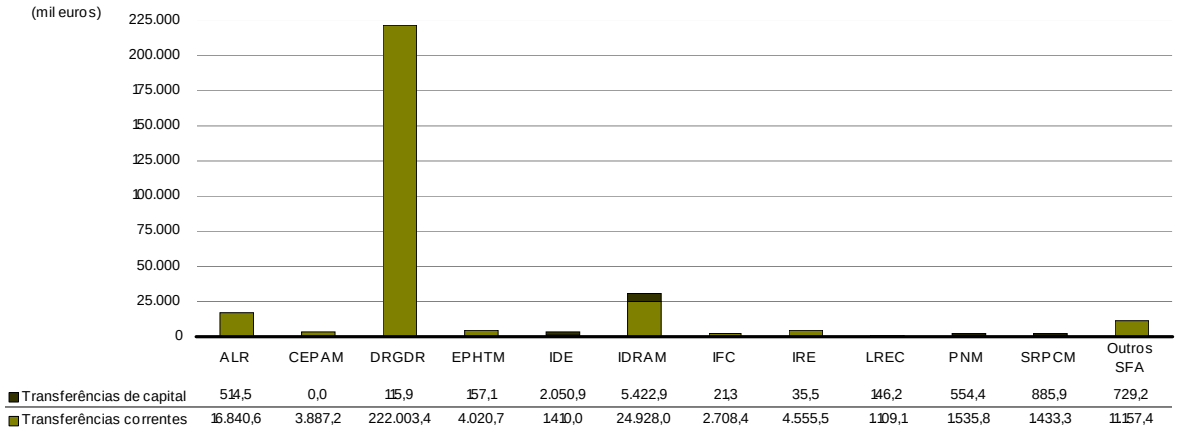

	ALR	CEPAM	DRGDR	EPHTM	IDE	IDRAM	IFC	IRE	LREC	PNM	SRPCM	Outros SFA
Transferências de capital	514,5	0,0	115,9	157,1	2.050,9	5.422,9	213	35,5	146,2	554,4	885,9	729,2
Transferências correntes	16.840,6	3.887,2	222.003,4	4.020,7	1.410,0	24.928,0	2.708,4	4.555,5	1.109,1	1.535,8	1.433,3	11.157,4

Acresce mencionar que, do montante transferido para a DRGDR, cerca de 172,2 milhões de euros (77,5%) destinaram-se ao Serviço Regional de Saúde, EPE, sendo uma das atribuições desta entidade o financiamento, a contratação e o pagamento das prestações de cuidados de saúde integrados no Sistema Regional de Saúde.

5.2.4.2. TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS ENTIDADES

As importâncias transferidas em 2006 para entidades diversas (excepto Serviços e Fundos Autónomos) representam 27,8% do total das *Transferências correntes e de capital*. Saliente-se, em especial, as *Sociedades e quase-sociedades não financeiras*, a *Administração local* e as *Instituições sem fins lucrativos*, que beneficiaram em 2006 de 10,0%, 8,7% e 6,9% do total das transferências do Governo Regional, respectivamente.

QUADRO 26 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2006

Secretaria Regional	Designação	Valor (mil euros)	%
VP	Modernização e inovação empresarial *CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.*	**411,5**	**1,0%**
SRT	Apoio a iniciativas culturais *Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.*	**28,0**	**0,1%**
SRES	Variante Este à vila da Ribeira Brava - DRE *Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.*	**205,0**	**0,5%**
SRES	Ampliação do Aeroporto da Madeira - ER 101 - 2.ª fase - DRE *ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.*	**2.032,6**	**4,8%**
SRES	Sistemas de gestão de transportes colectivos urbanos e interurbanos *Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.*	**187,1**	**0,4%**
SRAS	Projectos do sector da saúde *SRS - Serviço Regional de Saúde, EPE*	**2.131,7**	**5,0%**
SRAS	Infra-estruturas e equipamentos para cuidados diferenciados – Equipamento para o Hospital Dr. João de Almada *SRS - Serviço Regional de Saúde, EPE*	**2.958,9**	**7,0%**
SRE	Comparticipações financeiras para creches e estabelecimentos de educação pré-escolar *Creches e Jardins Infância, Externatos, outros*	**11.205,6**	**26,5%**
SRE	Apoio à construção e reapetrechamento de escolas particulares *Escolas Particulares*	**552,3**	**1,3%**
SRPF	Promoção directa e indirecta de habitação social:	**7.963,3**	**18,8%**
	Edifícios e outras construções;	627,7	1,5%
	Habitação a custos controlados;	4.530,9	10,7%
	Apoio a particulares;	1.483,1	3,5%
	Apoio ao financiamento	1.321,6	3,1%
	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.		
SRA	Apoios à agricultura madeirense:	**3.312,0**	**7,8%**
	Acções de Apoio à Agricultura Madeirense	28,8	0,1%
	Linha de comercialização e reestruturação do sector da banana	3.283,2	7,8%
	AJAM, AJAMPS e Outras		
SRA	Sistema de gestão de resíduos sólidos:	**10.185,7**	**24,1%**
	Programa de equilíbrio do sistema	1.772,6	4,2%
	Infraestruturas do sistema	3.430,9	8,1%
	Exploração do sistema	4.982,2	11,8%
	Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.		
SRA	Apoio à frota pesqueira e a indústria - DRP *Gelatum, Coopesca, e outras*	**468,4**	**1,1%**
SRA	Apoio, reforço, melhoria do sistema de captação, adução e tratamento de água:	**276,9**	**0,7%**
	Reforço da adução de água ao Paúl do Mar	59,1	0,1%
	Reforço da adução de água Santo da Serra - Zona parque agro-industrial	167,9	0,4%
	Substituição da rede de água potável da ER 111 (Porto Santo)	49,9	0,1%
	IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.		
	Subtotal	**41.918,9**	**99,1%**
	Total 04.01 e 08.01 _ *Transferências correntes e de capital - Sociedades e quase-sociedades não financeiras*	**42.287,4**	100,0%

No QUADRO 26 são discriminados os montantes das transferências correntes e de capital para as *Sociedades e quase-sociedades não financeiras* (sub-agrupamentos económicos 04.01 e 04.02), sendo a respectiva distribuição apresentada no GRÁFICO 11.

GRÁFICO 11 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2006

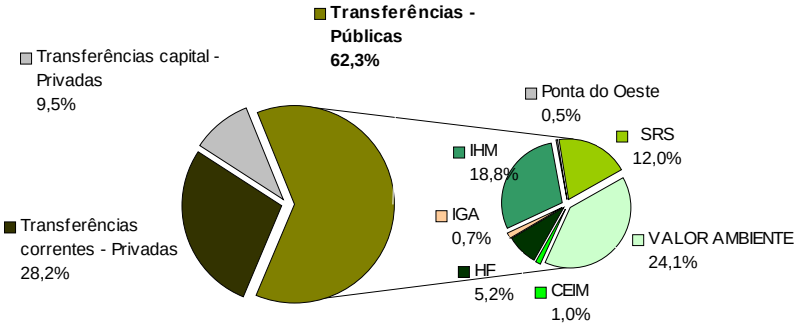

No que concerne às transferências para as Autarquias da RAM, num total de 36,8 milhões de euros incluídos no capítulo 50 – investimentos do Plano da Secretaria Regional do Plano e Finanças, foram superiores em 1,3% relativamente ao ano de 2005. Refira-se que estes montantes correspondem à comparticipação do Governo Regional no financiamento de obras realizadas nos diversos municípios da Região, no âmbito de contratos-programa celebrados.

Sublinhe-se ainda que foram transferidas em 2006 para *Instituições sem fins lucrativos* o montante global de 29,3 milhões de euros, mais 9,8% do que no ano anterior. De referir que 90,1% das transferências para estas entidades têm natureza corrente.

Nos Anexos IX e XI a este relatório consta informação mais pormenorizada acerca das *Transferências correntes e de capital* para *Sociedades e quase-sociedades não financeiras*, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo.

5.2.5. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A *Aquisição de bens de capital* no ano económico de 2006 ascendeu a 153,8 milhões de euros, tendo a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes realizado 74,1% desse montante. De notar que a realização das principais obras do Governo Regional se encontram sob a responsabilidade desta Secretaria.

Em comparação com o ano económico de 2005, as despesas desta natureza sofreram uma redução considerável. Esta variação é explicada, essencialmente, pela alteração do critério para a classificação dos encargos decorrentes da concessão de exploração e manutenção de diversos troços de estradas regionais, conforme já foi mencionado anteriormente. De facto, o Governo Regional acatou as recomendações do Tribunal de Contas, incluindo estes encargos na rubrica *Utilização de infra-estruturas de transportes* a partir do ano económico de 2006.

5.2.6. ACTIVOS FINANCEIROS

Em 2006, as despesas em *Activos Financeiros* foram inferiores em 24,7% relativamente ao ano anterior, acentuando a tendência decrescente do peso destes encargos no total da despesa. As operações financeiras com a aquisição de títulos (acções, quotas e outras formas de participação) e com a concessão de empréstimos, distribuem-se do modo apresentado no QUADRO 27, representando apenas 0,9% do total da despesa executada no ano.

QUADRO 27 - ACTIVOS FINANCEIROS (2006)

(mil euros)

Entidade	Empréstimos a curto prazo	Empréstimos a médio e longo prazos	Acções e outras participações	**Activos financeiros**	**%**
Empresa Jornal da Madeira, Lda.	-	3.800,0	-	**3.800,0**	**38,1%**
Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.	-	2.485,0	-	**2.485,0**	**24,9%**
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	-	35,0	-	**35,0**	**0,4%**
SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	-	634,2	-	**634,2**	**6,4%**
Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.	-	-	625,0	**625,0**	**6,3%**
CARAM - Centro de Abate da RAM, EPE	-	-	625,0	**625,0**	**6,3%**
MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.	-	1.371,1	-	**1.371,1**	**13,7%**
PLANAL - Sociedade de Desenvolvimento e Planeamento da Madeira, S.A.	-	400,0	-	**400,0**	**4,0%**
Total Activos Financeiros	**-**	**8.725,3**	**1.250,0**	**9.975,3**	**100,0%**

Constata-se que a Vice-Presidência executou quase metade destes encargos, tendo o remanescente ficado a cargo das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, do Ambiente e Recursos Naturais e do Plano e Finanças.

5.2.7. SERVIÇO DA DÍVIDA

As verbas despendidas em 2006 com a amortização de empréstimos e respectivos encargos financeiros totalizaram cerca de 155,2 milhões de euros, representando 13,3% do total da despesa. O GRÁFICO 12 ilustra a estrutura dos encargos com a dívida regional, no ano económico em apreço.

GRÁFICO 12 – SERVIÇO DA DÍVIDA, 2006

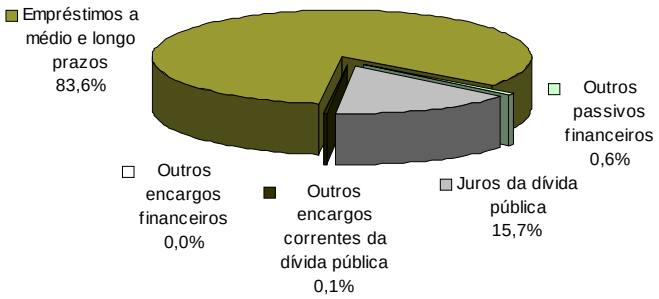

De notar que em relação ao ano anterior, os gastos desta natureza sofreram um aumento decorrente da operação de substituição da dívida realizada no ano de 2006. No ponto 9 deste relatório é apresentada uma descrição pormenorizada das operações relacionadas com a Dívida da Região Autónoma da Madeira.

5.3. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Em termos globais, o orçamento final da RAM em 2006 foi superior ao inicial em 488,5 mil euros, por força da receita extraordinária que determinou a abertura de créditos especiais nas Secretarias Regionais do Ambiente e Recursos Naturais, do Plano e Finanças e do Turismo e Cultura. Nos restantes departamentos do Governo Regional, com excepção da Assembleia Legislativa da Madeira e da Presidência do Governo Regional, as diferenças entre o orçamento final e o inicial decorreram, da utilização da *dotação provisional* para reforço das dotações de despesa e das alterações constantes do orçamento rectificativo, aprovado através do Decreto Legislativo Regional n.º 48-A/2006/M, de 16 de Dezembro.

Conforme se pode verificar no QUADRO 28, as alterações orçamentais mais significativas ocorreram nas Secretarias Regionais do Equipamento Social e Transportes e do Plano e Finanças.

QUADRO 28 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2006, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações – Natureza de que se revestem: Créditos especiais	Provisional	Orçamento Rectificativo	TOTAL	Orçamento final	Execução Orçamental	Diferença Execução - Orçamento
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)+(3)+(4)	(6)=(1)+(5)	(7)	(8) = (7)-(6)
Assembleia Legislativa da Madeira	17.716,0	-	-	-	-	17.716,0	17.355,1	- 360,9
Presidência do Governo Regional	2.956,0	-	-	- 366,5	- 366,5	2.589,5	1.990,1	- 599,4
Vice-Presidência do Governo Regional	29.881,8	-	247,6	- 4.913,8	- 4.666,2	25.215,6	17.969,9	- 7.245,7
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	16.600,9	-	1.112,8	- 89,3	1.023,5	17.624,4	15.942,4	- 1.681,9
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	30.331,0	0,0	1.444,0	- 551,0	893,0	31.224,0	23.026,9	- 8.197,1
Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	329.101,0	-	878,7	38.256,9	39.135,7	368.236,7	162.931,0	- 205.305,7
Secretaria Regional Assuntos Sociais	303.600,0	-	-	- 3.610,9	- 3.610,9	299.989,1	237.363,1	- 62.626,0
Secretaria Regional de Educação	371.193,7	-	7.313,3	- 2.168,5	5.144,8	376.338,5	358.635,0	- 17.703,5
Secretaria Regional do Plano e Finanças	323.796,1	169,0	- 13.875,8	- 16.396,2	- 30.103,0	293.693,1	249.296,1	- 44.397,0
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	133.212,7	319,5	2.879,3	- 10.160,8	- 6.961,9	126.250,9	81.742,1	- 44.508,8
Total	**1.558.389,2**	**488,5**	**-**	**-**	**488,5**	**1.558.877,8**	**1.166.251,9**	**- 392.625,9**

* No âmbito do Decreto-Lei nº 71/95, de 15 de Abril e nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M, de 6 de Março.

A variação ocorrida no orçamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças decorre, em grande medida, anulações da *Dotação provisional* (-13,9 milhões de euros), que tiveram por contrapartida reforços nos orçamentos de outras Secretarias, nomeadamente:

- Secretaria Regional de Educação (+7,3 milhões de euros);
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (+2,9 milhões de euros);
- Secretaria Regional do Turismo e Cultura (+1,4 milhões de euros);
- Secretaria Regional dos Recursos Humanos (+1,1 milhões de euros) e
- Vice-Presidência do Governo Regional (+0,2 milhões de euros).

Às alterações decorrentes da *dotação provisional* acresce a reafectação das dotações orçamentais, por força do orçamento rectificativo, que permitiram reforçar, essencialmente, rubricas associadas à realização de investimentos da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes em mais 38,3 milhões de euros, por contrapartida dos demais departamentos do Governo Regional com excepção da Assembleia Legislativa da Madeira.

No caso da Secretaria Regional do Plano e Finanças o orçamento rectificativo implicou uma alteração de -16,4 milhões de euros, proveniente em grande medida da *Dotação provisional*, fixando desta forma, uma diferença entre o orçamento final relativamente ao orçamento inicial em -30,1 milhões de euros.

Comparando os valores do orçamento inicial e final as variações positivas mais significativas ocorreram nos seguintes agrupamentos orgânicos:

- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (+39,1 milhões de euros) - Os reforços pela Dotação provisional – apesar do seu peso relativo pouco significativo (2,2%) na estrutura das alterações orçamentais deste departamento – foram de montante de 878,7 mil euros e destinaram-se maioritariamente (92,5%) às classificações orçamentais afectas a investimentos do Plano (812,6 mil euros), que assumiram um peso relativo no total das alterações desta Secretaria Regional de somente 2,1%. Os reforços destinaram-se à aquisição de serviços com a *Utilização de infra-estruturas de transportes* (92,5%) e residualmente às *Despesas com pessoal* (4,3%);
- Secretaria Regional de Educação (+5,1 milhões de euros) – Esta Secretaria Regional é a que apresentou o maior reforço por conta da dotação provisional em rubricas de natureza corrente afectas ao funcionamento normal dos serviços integrados. Desse total, 4,3 milhões de euros destinaram-se a *Despesas com pessoal* e 208,4 mil euros ao capítulo dos investimentos do Plano, nomeadamente a projectos relacionados com o apoio à construção e reapetrechamento de escolas particulares;
- Secretaria Regional do Turismo e Cultura (+1,4 milhões de euros) – Este departamento obteve 1,4 milhões de euros por conta da dotação Provisional, tendo destinado a quase totalidade desse montante (+1,3 milhões de euros, 90,0% do total), ao reforço de investimentos do Plano, nomeadamente, às “Festas de Fim do Ano”.

As variações negativas foram mais relevantes nas seguintes Secretarias Regionais:

- Secretaria Regional do Plano e Finanças, pelos motivos atrás explanados (dotação provisional e orçamento rectificativo);
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - O aumento da dotação com contrapartida na dotação provisional destinou-se essencialmente ao reforço das *Despesas de capital*, incluídas no capítulo 50. Contudo, em virtude do orçamento rectificativo registaram-se anulações globais de 10,2 milhões de euros.

- Vice-Presidência do Governo Regional - As variações globais de -4,7 milhões de euros decorreram basicamente do orçamento rectificativo, mais concretamente das anulações de verbas ao nível dos investimentos do Plano.

No QUADRO 29 é comparada a execução orçamental da despesa no ano económico de 2006 com o ano económico anterior, em cada um dos Departamentos do Governo Regional, sendo apresentadas as respectivas taxas de execução orçamental e peso relativo.

QUADRO 29 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Assembleia Legislativa Regional	17.459,2	1,6	99,3	17.355,1	1,5	98,0	-104,1
Presidência do Governo Regional	2.259,1	,2	75,5	1.990,1	,2	76,9	-269,0
Vice-Presidência do Governo Regional	18.779,4	1,7	61,0	17.969,9	1,5	71,3	-809,6
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	15.315,9	1,4	81,0	15.942,4	1,4	90,5	626,5
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	23.664,5	2,2	77,7	23.026,9	2,0	73,7	-637,6
Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	263.392,0	24,0	57,1	162.931,0	14,0	44,2	-100.460,9
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	238.685,9	21,8	85,8	237.363,1	20,4	79,1	-1.322,7
Secretaria Regional de Educação	346.956,5	31,6	94,9	358.635,0	30,8	95,3	11.678,6
Secretaria Regional do Plano e Finanças	85.691,2	7,8	55,3	249.296,1	21,4	84,9	163.604,9
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	84.597,9	7,7	60,5	81.742,1	7,0	64,7	-2.855,8
Total	**1.096.801,5**	100,0	**73,1**	**1.166.251,9**	100,0	**74,8**	**69.450,4**

Os departamentos do Governo Regional que assumem maior relevo em termos de despesa realizada em 2006, são as Secretarias Regionais da Educação, do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais (totalizam 72,5% da despesa realizada). No que respeita à taxa de execução, a Assembleia Legislativa da Madeira, a Secretaria Regional de Educação – a par do ano anterior – e a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constituíram os agrupamentos orgânicos que registaram uma maior aproximação entre a despesa realizada e a dotação orçamental final.

No GRÁFICO 13 é ilustrada a evolução da despesa realizada nos diversos agrupamentos orgânicos entre 2005 e 2006, cuja análise será desenvolvida nos pontos seguintes.

GRÁFICO 13 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, POR DEPARTAMENTOS

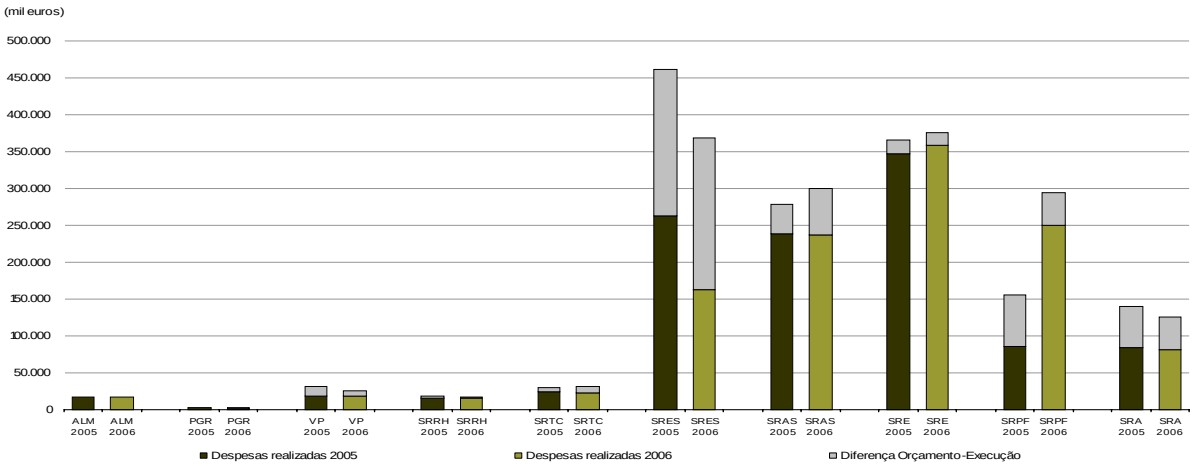

5.3.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

A Assembleia Legislativa da Madeira (ALM) realizou em 2006 despesas no montante correspondente a 98,0% do seu orçamento final. Em termos comparativos, a despesa executada pela ALM registou uma ligeira diminuição de 0,6% em relação ao ano de 2005.

Refira-se que as *Transferências correntes e de capital* para a ALM constituem apenas 1,5% (-1 ponto decimal que 2005) do total das despesas do ORAM e 4,2% das despesas classificadas nos agrupamentos económicos em apreço. No que concerne à natureza das transferências, refira-se que 97,0% das despesas realizadas têm natureza corrente, o que constitui um aumento de 2,3%, enquanto, por seu turno, as *Despesas de capital*, diminuíram significativamente em 48,7%, apesar do seu reduzido peso relativo de 3%.

5.3.2. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

A Presidência do Governo Regional (PGR), à semelhança dos outros anos, é o departamento do Governo Regional com menor expressão em termos orçamentais. De notar que, apesar de as despesas incluídas neste agrupamento orgânico terem registado uma redução em relação ao ano anterior de 11,9% (QUADRO 30), o peso relativo no total da despesa não sofreu alteração (0,2%) – a par dos últimos dois anos.

QUADRO 30 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - PGR

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**2.258,2**	**100,0**	**75,7**	**1.987,1**	**99,9**	**77,2**	**- 271,1**
Despesas com o pessoal	1.597,0	70,7	86,6	1.572,8	79,0	95,3	- 24,3
Aquisição de bens e serviços	636,4	28,2	58,9	404,5	20,3	44,8	- 231,9
Outras despesas correntes	24,8	1,1	43,8	9,9	0,5	53,4	- 14,9
Despesas de capital	**1,0**	**0,0**	**14,8**	**3,0**	**0,1**	**18,0**	**2,0**
Aquisição de bens de capital	1,0	0,0	14,8	3,0	0,1	18,0	2,0
Total	**2.259,1**	**100,0**	**75,5**	**1.990,1**	**100,0**	**76,9**	**- 269,0**

As *Despesas com o pessoal* constituem o agrupamento com maior importância relativa no conjunto das despesas deste agrupamento orgânico, tendo as mesmas diminuído 1,5%, enquanto o agrupamento *Aquisição de bens e serviços*, foi o que mais contribuiu (86,2%) para a diminuição total verificada neste departamento. A *Aquisição de bens de capital*, que apresentou um aumento de 212,4%, representou somente um peso de 0,1% no total da estrutura da despesa.

5.3.3. VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

O peso relativo da Vice-Presidência do Governo Regional (VP) na globalidade das despesas da RAM diminuiu 2 décimas relativamente a 2005 – em que apresentou um peso de 1,7%. De notar que os encargos globais deste agrupamento orgânico diminuíram 4,3% em relação aos realizados no ano económico de 2005.

QUADRO 31 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - VP

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**10.931,8**	**58,2**	**72,7**	**11.311,0**	**62,9**	**84,0**	**379,2**
Despesas com o pessoal	5.411,5	28,8	95,4	5.669,5	31,5	97,1	258,0
Aquisição de bens e serviços	1.465,1	7,8	42,1	1.834,5	10,2	66,4	369,4
Transferências correntes	3.874,0	20,6	73,7	3.653,1	20,3	82,4	- 220,9
Subsídios	71,5	0,4	74,9	76,6	0,4	99,7	5,1
Outras despesas correntes	109,7	0,6	21,1	77,3	0,4	22,5	- 32,4
Despesas de capital	**7.847,7**	**41,8**	**49,9**	**6.658,9**	**37,1**	**56,6**	**- 1.188,7**
Aquisição de bens de capital	54,7	0,3	17,7	82,7	0,5	45,2	28,0
Transferências de capital	2.671,6	14,2	63,3	2.050,9	11,4	86,9	- 620,7
Activos financeiros	5.121,4	27,3	45,7	4.525,3	25,2	49,1	- 596,1
Total	**18.779,4**	**100,0**	**61,0**	**17.969,9**	**100,0**	**71,3**	**- 809,6**

Tal como em 2005, as verbas destinadas a *Despesas com o pessoal* deste agrupamento orgânico foram utilizadas quase na totalidade (QUADRO 31), assumindo o maior peso relativo no total das despesas. Ao contrário do ano anterior, em que os *Activos financeiros* registaram a maior variação negativa, em termos absolutos, e de continuarem a assumir uma importância relevante no total dos encargos da VP, foram as *Transferências de capital,* que apresentaram a maior descida absoluta, de 620,7 mil euros, ou seja, -23,2%. Refira-se que a maior taxa de execução advém das despesas correntes em *Subsídios*, com 99,7%, ainda que o seu peso relativo seja de 0,4%, no compósito da estrutura da despesa total deste departamento.

GRÁFICO 14 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - VP

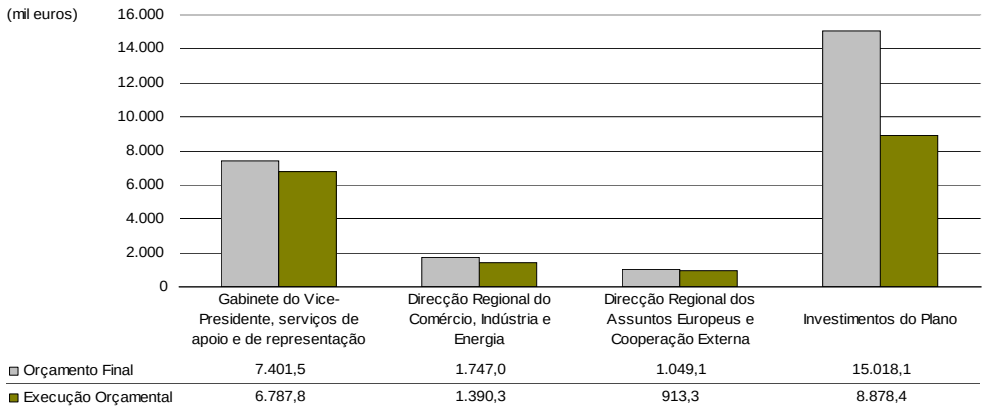

Por outro lado, o Gabinete do Vice-Presidente, serviços de apoio e de representação e a Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, a par do ano anterior, realizaram a quase totalidade das verbas disponíveis.

5.3.4. SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

As despesas realizadas pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos (SRRH) mantêm o peso relativo de 1,4% no conjunto dos encargos da Região de 2006, tendo registado um crescimento relativo de 4,1% relativamente a 2005.

QUADRO 32 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRRH

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**11.255,5**	**73,5**	**79,6**	**11.850,9**	**74,3**	**88,3**	**595,4**
Despesas com o pessoal	4.548,6	29,7	97,0	5.299,3	33,2	97,0	750,7
Aquisição de bens e serviços	823,9	5,4	44,9	1.614,1	10,1	59,8	790,2
Transferências correntes	4.953,9	32,3	79,1	4.883,1	30,6	93,9	- 70,8
Subsídios	7,7	0,1	11,2	54,4	0,3	87,9	46,7
Outras despesas correntes	921,4	6,0	72,0	-	-	-	- 921,4
Despesas de capital	**4.060,4**	**26,5**	**85,2**	**4.091,5**	**25,7**	**97,5**	**31,2**
Aquisição de bens de capital	83,4	0,5	27,4	238,1	1,5	72,2	154,7
Transferências de capital	63,6	0,4	13,8	53,5	0,3	80,9	- 10,1
Activos financeiros	3.913,4	25,6	97,8	3.800,0	23,8	100,0	- 113,4
Total	**15.315,9**	**100,0**	**81,0**	**15.942,4**	**100,0**	**90,5**	**626,5**

As *Despesas correntes* explicam a quase totalidade dos encargos da SRRH (QUADRO 32), das quais 41,2% são *Transferências correntes* – um pouco abaixo (-3,8 pontos percentuais) do ano de 2005. Apesar das despesas com *Subsídios* terem aumentado, o peso relativo na estrutura das despesas totais deste agrupamento é de 3 décimas, o que representa em termos absolutos 53,5 mil euros, do total das despesas desta Secretaria Regional em 2006, de 15 942,4 mil euros.

Refira-se ainda, que não foram efectuadas quaisquer *outras despesas correntes*, o que explica a diminuição de 921,4 mil euros comparativamente a 2005 neste sub-agrupamento.

GRÁFICO 15 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRRH

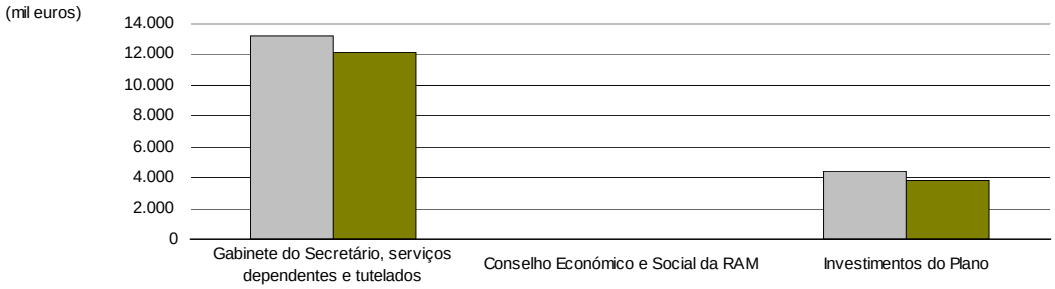

	Gabinete do Secretário, serviços dependentes e tutelados	Conselho Económico e Social da RAM	Investimentos do Plano
Orçamento Final	13.243,2	9,7	4.371,5
Execução Orçamental	12.160,0	9,7	3.772,7

Note-se que as despesas incluídas no capítulo 01 - Gabinete do Secretário Regional, serviços dependentes e tutelados, constituem 76,3% do total desta Secretaria (GRÁFICO 15). O remanescente respeita aos investimentos do Plano e, residualmente, ao Conselho Económico e Social da RAM.

5.3.5. SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

A Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC) diminuiu o seu peso relativo na globalidade das despesas realizadas pelo Governo Regional, em 0,2 pontos percentuais. Verificou-se uma ligeira diminuição – de 2,7% – dos indicadores globais de execução das despesas desta Secretaria Regional em 2006. A maior diminuição, em termos da estrutura da despesa desta Secretaria Regional, foi com a *Aquisição de bens de capital* (-38,4%) – considerando que esta rubrica representou 84,9% do total da diminuição absoluta. O maior aumento verificou-se nas *Despesas com pessoal*, com uma variação absoluta de 206,7 mil euros (+3,1%) em relação ao ano anterior.

As despesas correntes da SRTC constituem a quase totalidade dos encargos deste agrupamento orgânico, explicadas essencialmente pela *Aquisição de bens e serviços* e pelas *Despesas com o pessoal* (QUADRO 33). As verbas inscritas em rubricas da SRTC foram utilizadas em 73,7%.

QUADRO 33 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRTC

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**21.074,0**	**89,1**	**79,8**	**21.303,2**	**92,5**	**76,1**	**229,3**
Despesas com o pessoal	6.604,7	27,9	96,8	6.811,5	29,6	97,6	206,7
Aquisição de bens e serviços	10.199,3	43,1	69,0	10.383,0	45,1	64,2	183,7
Transferências correntes	4.264,7	18,0	88,7	4.102,5	17,8	85,3	- 162,3
Outras despesas correntes	5,2	0,0	99,9	6,3	0,0	27,8	1,1
Despesas de capital	**2.590,5**	**10,9**	**64,3**	**1.723,7**	**7,5**	**53,2**	**- 866,8**
Aquisição de bens de capital	2.396,3	10,1	66,7	1.476,9	6,4	51,5	- 919,4
Transferências de capital	194,2	0,8	44,3	246,7	1,1	67,0	52,5
Total	**23.664,5**	**100,0**	**77,7**	**23.026,9**	**100,0**	**73,7**	**- 637,6**

Conforme se pode verificar no GRÁFICO 16, as despesas orçamentadas em investimentos do Plano, apesar da diminuição de 7,0 pontos percentuais, relativamente ao ano anterior, assumem a maior parcela do orçamento rectificado deste departamento (68,1%). No entanto, em termos de execução orçamental, ficaram por utilizar 33,2% das verbas inscritas no capítulo 50. Os restantes agrupamentos orgânicos desta Secretaria Regional registaram taxas de execução de próximo dos 100%.

GRÁFICO 16 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRTC

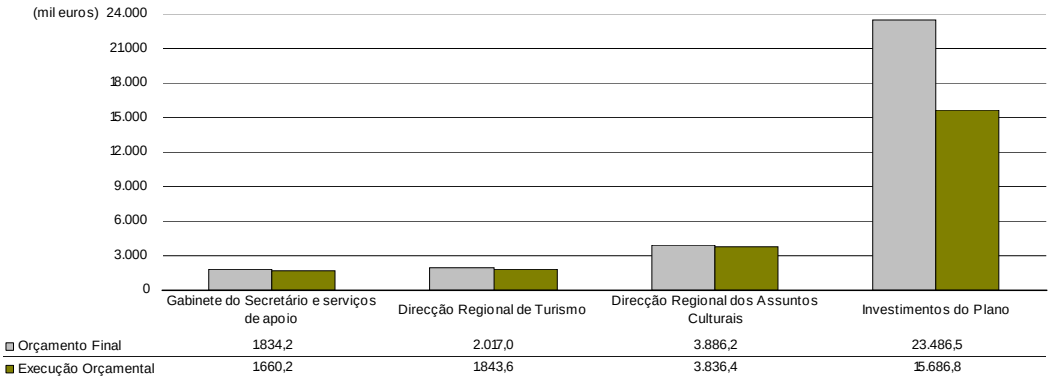

5.3.6. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Em 2006, a execução orçamental da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES) ascendeu a 162,9 milhões de euros. Desta verba, 116,6 milhões de euros foram canalizados para *Despesas de capital*, mais concretamente para *Aquisição de bens de capital* e o remanescente para *Despesas correntes* (46,4 milhões de euros).

QUADRO 34 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRES

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**33.904,7**	**12,9**	**68,1**	**46.357,1**	**28,5**	**35,2**	**12.452,4**
Despesas com o pessoal	15.127,7	5,7	92,8	15.317,6	9,4	97,6	190,0
Aquisição de bens e serviços	13.330,5	5,1	55,7	24.486,6	15,0	23,0	11.156,0
Transferências correntes	1.072,2	0,4	79,8	1.109,1	0,7	94,0	36,9
Subsídios	4.328,9	1,6	53,1	5.434,8	3,3	66,2	1.105,9
Outras despesas correntes	45,3	0,0	91,6	8,9	0,0	94,9	- 36,4
Despesas de capital	**229.487,3**	**87,1**	**55,8**	**116.574,0**	**71,5**	**49,3**	**- 112.913,3**
Aquisição de bens de capital	227.573,5	86,4	55,9	114.003,1	70,0	48,9	- 113.570,4
Transferências de capital	1.913,8	0,7	47,8	2.570,9	1,6	82,7	657,1
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Total	**263.392,0**	**100,0**	**57,1**	**162.931,0**	**100,0**	**44,2**	**- 100.460,9**

Do QUADRO 34 conclui-se que houve uma diminuição das despesas de capital, em especial no agrupamento económico *Aquisição de bens de capital*, que explica a redução da globalidade das verbas afectas à SRES. As despesas desta natureza passam assim a assumir um peso de 71,5% do total das despesas realizadas por esta Secretaria Regional.

Através da execução orçamental da SRES é visível o esforço prosseguido pelo Governo Regional no sentido de canalizar as verbas para as rubricas de investimento. Com efeito, apesar da evolução económica e da concretização de grande parte das grandes obras estratégicas, os investimentos do Plano ascendem a cerca de 143 milhões de euros (GRÁFICO 17).

Contudo, comparando com 2005 é de assinalar uma diminuição, ao nível da execução orçamental, de 100,5 milhões de euros o que reflecte a conclusão de grande parte das principais obras do Programa do Governo Regional, que estavam sob a responsabilidade desta Secretaria Regional.

GRÁFICO 17 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRES

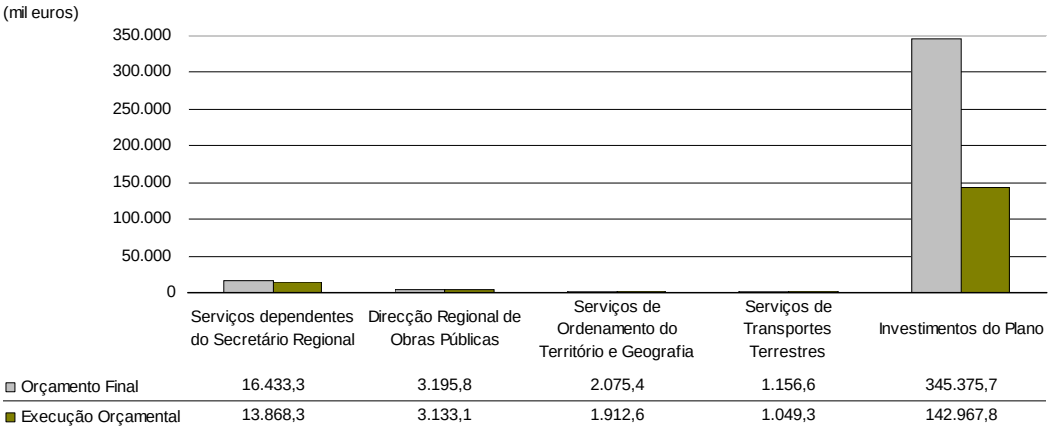

5.3.7. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Após o aumento substancial do peso da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (SRAS) em 2005, quando registou a maior variação da despesa (em termos absolutos), em 2006 essa tendência manteve-se, apesar da variação de -0,6%, induzida pela diminuição das *Transferências correntes*, responsável por 97,6% da variação absoluta negativa.

QUADRO 35 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRAS

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**236.729,9**	**99,2**	**89,0**	**231.024,1**	**97,3**	**79,8**	**- 5.705,8**
Despesas com o pessoal	3.257,2	1,4	78,9	3.543,3	1,5	89,1	286,1
Aquisição de bens e serviços	907,9	0,4	30,8	1.146,6	0,5	45,8	238,7
Transferências correntes	232.564,8	97,4	89,8	226.334,1	95,4	79,9	- 6.230,7
Outras despesas correntes	-	-	-	0,1	0,0	4,4	0,1
Despesas de capital	**1.956,0**	**0,8**	**15,9**	**6.339,1**	**2,7**	**61,2**	**4.383,1**
Aquisição de bens de capital	232,8	0,1	7,3	79,3	0,0	2,7	- 153,5
Transferências de capital	1.723,2	0,7	19,0	6.259,8	2,6	84,4	4.536,6
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Total	**238.685,9**	**100,0**	**85,8**	**237.363,1**	**100,0**	**79,1**	**- 1.322,7**

A quase totalidade das despesas efectuadas pela SRAS em 2006, encontra-se inscrita no capítulo 01 - Gabinete do Secretário e serviços de apoio, cuja taxa de execução orçamental foi de 96,9% (Vd. GRÁFICO 18). Os investimentos do Plano, com 7,3 milhões de euros de execução orçamental, assumem um peso residual nas despesas executadas por esta Secretaria Regional.

GRÁFICO 18 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRAS

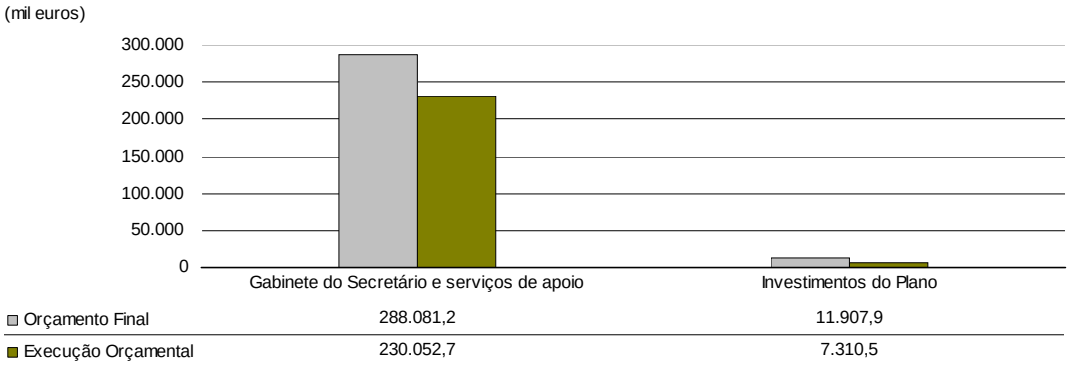

5.3.8. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Regional de Educação (SRE), no seguimento do ano anterior, foi o departamento que registou a maior taxa de execução orçamental, verificando-se um ligeiro aumento em relação a 2005. Apesar do acréscimo das despesas realizadas no período em análise (3,4%), o peso relativo desta entidade no total das despesas realizadas pelo Governo Regional diminuiu muito ligeiramente (0,8 pontos percentuais).

QUADRO 36 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRE

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**336.870,1**	**97,1**	**96,1**	**347.581,1**	**96,9**	**96,0**	**10.711,0**
Despesas com o pessoal	246.095,1	70,9	99,8	257.222,6	71,7	99,6	11.127,5
Aquisição de bens e serviços	18.834,5	5,4	72,5	16.929,3	4,7	66,1	- 1.905,2
Juros e outros encargos	1,5	0,0	100,0	1,8	0,0	100,0	0,3
Transferências correntes	70.783,3	20,4	92,4	70.161,0	19,6	93,9	- 622,3
Subsídios	1.151,3	0,3	78,9	3.261,6	0,9	92,8	2.110,3
Outras despesas correntes	4,3	0,0	46,1	4,7	0,0	11,5	0,4
Despesas de capital	**10.086,4**	**2,9**	**67,0**	**11.054,0**	**3,1**	**77,4**	**967,6**
Aquisição de bens de capital	3.883,9	1,1	60,4	2.854,1	0,8	64,3	- 1.029,9
Transferências de capital	6.202,4	1,8	71,9	8.199,9	2,3	83,3	1.997,4
Total	**346.956,5**	**100,0**	**94,9**	**358.635,0**	**100,0**	**95,3**	**11.678,6**

Os encargos correntes assumem a quase totalidade dos encargos desta Secretaria Regional, explicados sobretudo pelas *despesas com o pessoal* (QUADRO 36). De notar que o montante realizado aproxima-se do orçamentado.

Relativamente às *Transferências correntes e de capital*, será importante mencionar que 89,5% destas despesas são de natureza corrente (-2,4 pontos percentuais que 2005) e que o montante incluído nesta Secretaria Regional representa 21,8% (+3,2 pontos percentuais que 2005) do total realizado nas classificações económicas em apreço, o que se explica pelo apoio dado a diversas instituições e estabelecimentos de ensino.

GRÁFICO 19 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRE

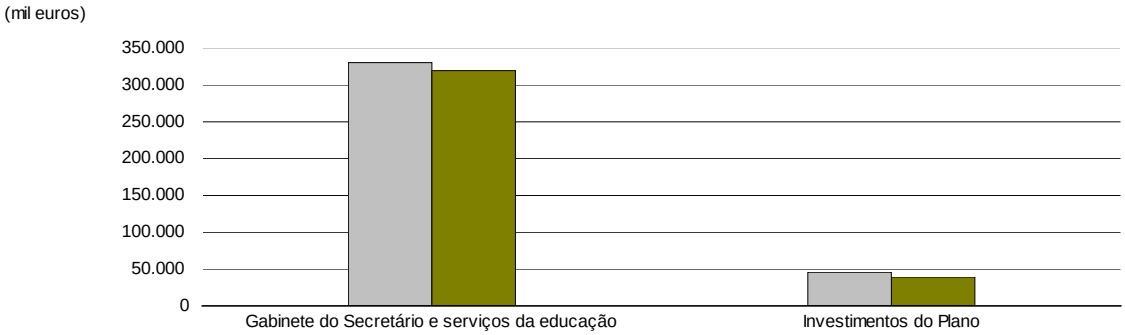

	Gabinete do Secretário e serviços da educação	Investimentos do Plano
Orçamento Final	330.953,5	45.385,0
Execução Orçamental	319.291,9	39.343,1

As verbas destinadas ao orçamento de funcionamento normal assumem 96,9% do total do orçamento final desta Secretaria Regional (Vd. GRÁFICO 19). À semelhança do verificado em outros agrupamentos orgânicos, os níveis de execução orçamental registados em 2006 demonstram que apenas foram previstos pelo Governo Regional as verbas necessárias e imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços.

5.3.9. SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Conforme o QUADRO 37 as despesas efectuadas pela Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRPF) registaram um aumento de 190,9% em 2006 em consequência da substituição do serviço da dívida. Excluindo-se da execução orçamental as verbas afectas a *Passivos Financeiros* e *Juros e outros encargos* o aumento, em relação ao ano anterior fixa-se em 32,8%.

Em termos de *Despesas correntes* a componente adstrita a *Juros e outros encargos* assumem 46,3% do total da despesa deste agrupamento orgânico, tendo aquela componente aumentado significativamente em relação ao ano precedente. Destacam-se ainda os acréscimos ocorridos ao nível das *Despesas com o pessoal* resultantes da efectiva regionalização dos serviços de Finanças.

QUADRO 37 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRPF

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**32.913,2**	**38,4**	**55,0**	**53.039,8**	**21,3**	**87,9**	**20.126,6**
Despesas com o pessoal	7.761,4	9,1	85,5	13.697,8	5,5	96,4	5.936,4
Aquisição de bens e serviços	7.012,0	8,2	76,7	7.828,9	3,1	73,5	816,9
Juros e outros encargos	13.514,8	15,8	69,6	24.533,0	9,8	100,0	11.018,2
Transferências correntes	3.101,2	3,6	82,9	5.462,2	2,2	73,1	2.361,0
Subsídios	821,4	1,0	77,0	1.010,9	0,4	100,0	189,4
Outras despesas correntes	702,3	0,8	4,0	507,0	0,2	20,4	- 195,3
Despesas de capital	**52.778,0**	**61,6**	**55,5**	**196.256,3**	**78,7**	**84,1**	**143.478,3**
Aquisição de bens de capital	6.134,4	7,2	36,1	20.269,7	8,1	65,5	14.135,3
Transferências de capital	42.214,2	49,3	65,7	44.909,1	18,0	79,4	2.694,9
Activos financeiros	3.100,0	3,6	100,0	400,0	0,2	100,0	- 2.700,0
Passivos financeiros	1.329,4	1,6	100,0	130.677,5	52,4	91,0	129.348,0
Total	**85.691,2**	**100,0**	**55,3**	**249.296,1**	**100,0**	**84,9**	**163.604,9**

As *Transferências de capital* representam 22,8% das despesas realizadas pela SRPF no subagrupamento de capital e 18,0% no total realizado, sendo que estes encargos consubstanciam-se em apoios concedidos pelo Governo Regional da Madeira aos Municípios em cerca de 36,4 milhões de euros, valor análogo ao anterior, equivalendo a 81,0% do total das *Transferências de capital*.

A distribuição das despesas deste agrupamento orgânico, apresentada no GRÁFICO 20, demonstra que as verbas inscritas no capítulo 50 assumem 26,9% da estrutura da despesa da SRPF. Ao nível do orçamento de funcionamento normal, o Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes, é o agrupamento orgânico que assume maior expressão orçamental, com 66,7% do total da Secretaria, para uma execução de 90,1%.

GRÁFICO 20 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRPF

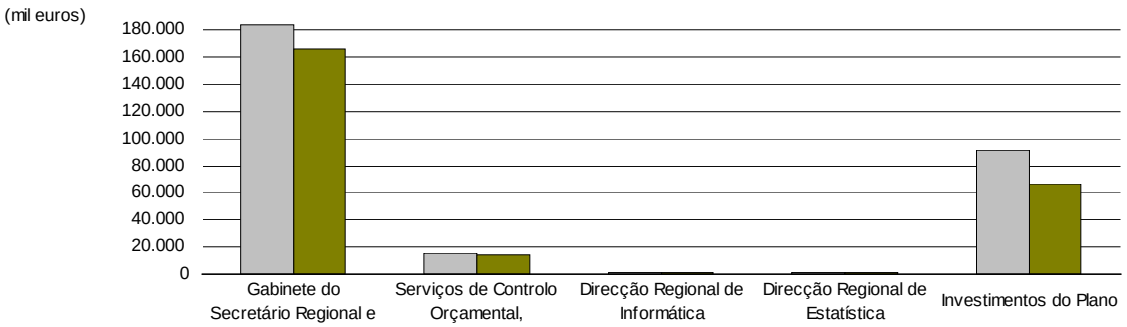

	Gabinete do Secretário Regional e	Serviços de Controlo Orçamental,	Direcção Regional de Informática	Direcção Regional de Estatística	Investimentos do Plano
Orçamento Final	183.985,9	15.734,8	901,4	1.120,3	91.950,7
Execução Orçamental	166.271,3	14.219,7	779,6	1.065,5	66.960,1

5.3.10. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA) assume 7,0% do total das despesas, ou seja, 81,7 milhões de euros, verba esta inferior à verificada em 2006 (QUADRO 38).

QUADRO 38 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA - SRA

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Despesas correntes	**53.484,6**	**63,2**	**69,5**	**52.753,9**	**64,5**	**74,9**	**- 730,7**
Despesas com o pessoal	31.198,3	36,9	96,4	31.447,4	38,5	96,5	249,1
Aquisição de bens e serviços	9.377,0	11,1	56,4	6.737,8	8,2	51,4	- 2.639,2
Transferências correntes	12.512,8	14,8	46,8	13.621,0	16,7	59,5	1.108,2
Subsídios	392,4	0,5	35,9	759,0	0,9	47,1	366,6
Outras despesas correntes	4,1	0,0	2,3	188,6	0,2	93,7	184,5
Despesas de capital	**31.113,2**	**36,8**	**49,6**	**28.988,2**	**35,5**	**51,9**	**- 2.125,1**
Aquisição de bens de capital	22.649,8	26,8	54,6	14.811,3	18,1	41,5	- 7.838,6
Transferências de capital	7.348,4	8,7	36,4	12.926,9	15,8	68,3	5.578,5
Activos financeiros	1.115,0	1,3	100,0	1.250,0	1,5	100,0	135,0
Total	**84.597,9**	**100,0**	**60,5**	**81.742,1**	**100,0**	**64,7**	**- 2.855,8**

A SRA foi o agrupamento orgânico que apresentou uma das menores taxas de execução orçamental ainda que a mesma tenha apresentado uma evolução positiva de 4,2 pontos percentuais, em relação à execução verificada no ano anterior.

A importância relativa das despesas correntes no total da SRA é de 64,7%, das quais as *Despesas com o pessoal* assumem a maior parcela — a taxa de execução da despesa inscrita nesta classificação económica foi uma das mais elevadas, tendo sido realizadas despesas no montante equivalente a 96,5% da dotação final, em linha com o ano anterior —, seguindo-se *Outras despesas correntes* e *Transferências correntes*.

Os investimentos do Plano desta Secretaria Regional ascenderam a 54,3% do total orçamentado, contudo, a execução foi de 51,5% do valor da dotação (GRÁFICO 21).

GRÁFICO 21 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CAPÍTULOS - SRA

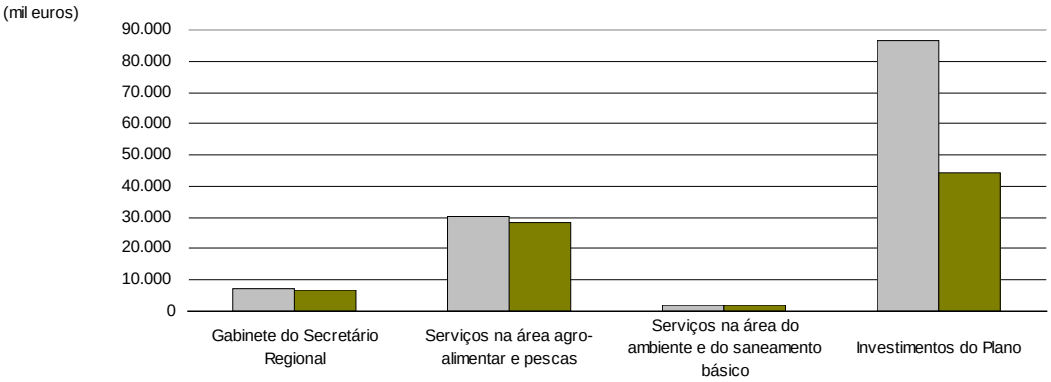

	Gabinete do Secretário Regional	Serviços na área agro-alimentar e pescas	Serviços na área do ambiente e do saneamento básico	Investimentos do Plano
Orçamento Final	7.272,3	30.106,2	2.004,3	86.868,1
Execução Orçamental	6.806,7	28.616,3	1.893,5	44.425,7

No que concerne ao funcionamento normal da SRA, a maior parcela foi atribuída aos Serviços na área agro-alimentar e pescas (35,0% do total despesa realizada), correspondendo a uma taxa de concretização dos montantes orçamentados de 95,1%.

5.4. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

As alterações orçamentais ocorreram, essencialmente, por via do orçamento rectificativo e dos reforços com contrapartida na *Dotação provisional*, conforme se pode verificar pelo QUADRO 39. Constata-se que, em termos globais, todas as classificações funcionais sofreram uma redução, com excepção das *Funções económicas* cuja dotação disponível foi incrementada.

QUADRO 39 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2006, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações – Natureza de que se revestem: Créditos especiais	Provisional	Orçamento Rectificativo	TOTAL	Orçamento final	Execução Orçamental	Diferença Execução - Orçamento
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)+(3)+(4)	(6)=(1)+(5)	(7)	(8) = (7)-(6)
Funções gerais de soberania:	**76.943,3**	**169,0**	**1.532,8**	**- 5.521,7**	**- 3.819,9**	**73.123,3**	**62.835,5**	**- 10.287,8**
Serviços gerais da administração pública	66.613,3	169,0	1.382,8	- 4.566,7	- 3.014,9	63.598,4	57.310,7	- 6.287,6
Segurança e ordem públicas	10.330,0	-	150,0	- 955,0	- 805,0	9.525,0	5.524,8	- 4.000,2
Funções sociais:	**992.871,4**	**-**	**9.428,8**	**- 48.557,9**	**- 39.129,0**	**953.742,3**	**753.586,0**	**- 200.156,4**
Educação	415.482,5	-	7.343,7	- 13.088,6	- 5.744,9	409.737,7	363.237,3	- 46.500,3
Saúde	329.262,6	-	-	- 3.961,9	- 3.961,9	325.300,7	252.893,7	- 72.407,0
Habitação e serviços colectivos	139.825,0	-	2.000,0	- 14.511,6	- 12.511,6	127.313,3	74.420,6	- 52.892,7
Serviços culturais, recreativos e religiosos	108.301,2	-	85,2	- 16.995,7	- 16.910,6	91.390,6	63.034,3	- 28.356,4
Funções económicas:	**289.928,6**	**319,6**	**6.271,9**	**63.570,0**	**70.161,4**	**360.090,0**	**194.620,9**	**- 165.469,1**
Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	64.437,9	319,5	2.879,3	- 429,2	2.769,7	67.207,6	54.644,0	- 12.563,7
Indústria e energia	3.319,7	-	72,6	- 215,4	- 142,8	3.176,9	2.050,1	- 1.126,8
Transportes e comunicações	167.118,9	-	848,3	69.038,2	69.886,5	237.005,4	98.492,2	- 138.513,2
Comércio e turismo	37.933,0	0,0	1.358,8	- 4.730,4	- 3.371,5	34.561,5	23.007,8	- 11.553,7
Outras funções económicas	17.119,0	-	1.112,8	- 93,2	1.019,5	18.138,6	16.426,8	- 1.711,8
Outras funções:	**198.646,0**	**-**	**- 17.233,6**	**- 9.490,4**	**- 26.724,0**	**171.922,1**	**155.209,5**	**- 16.712,6**
Operações da dívida pública	163.646,0	-	2.464,0	2.065,2	4.529,2	168.175,3	155.209,5	- 12.965,8
Diversas não especificadas	35.000,0	-	- 19.697,6	- 11.555,6	- 31.253,2	3.746,8	-	- 3.746,8
Total	**1.558.389,2**	**488,5**	**-**	**-**	**488,5**	**1.558.877,8**	**1.166.251,9**	**- 392.625,9**

* No âmbito do Decreto-Lei nº 71/95, de 15 de Abril e nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M, de 6 de Março.

De facto, as dotações orçamentais afectas às *Funções económicas* foram reforçadas em 70,1 milhões de euros ao longo do ano, a quase totalidade mediante a aprovação do orçamento rectificativo de 2006. A subfunção *Transportes e comunicações* explica esta variação (+69,9 milhões de euros), tendo também sido reforçadas as subfunções *Agricultura, silvicultura e pecuária* (+2,7 milhões de euros) e *Outras funções económicas* (+1,0 milhões de euros).

As dotações afectas às *Funções sociais*, apesar de terem registado a maior redução em termos absolutos no conjunto das alterações orçamentais (-39,1 milhões de euros, i.e., -3,9% em relação ao orçamento inicial), continuam a assumir um peso preponderante no conjunto da despesa. Efectivamente, estas despesas assinalaram um crescimento significativo em relação a 2005, em termos absolutos e relativos.

No que respeita às *Funções gerais de soberania*, as respectivas dotações orçamentais foram reduzidas em 3,8 milhões de euros (-5,0% relativamente ao orçamento inicial), essencialmente por via do orçamento rectificativo. A subfunção *Serviços gerais de soberania* explica esta variação quase

na totalidade, tendo as verbas inscritas diminuído 4,5% em relação à dotação aprovada (-3,0 milhões de euros).

A redução apurada nas *Outras funções*, no montante total de 26,7 milhões de euros, é justificada pela diminuição da subfunção *Diversas não especificadas*. Esta situação decorre da utilização da *Dotação provisional* no montante de 19,7 milhões de euros, por contrapartida do reforço das verbas afectas às *Funções sociais* (+9,4 milhões de euros), às *Funções económicas* (+6,2 milhões de euros) e *Funções gerais de soberania* (1,5 milhões de euros).

GRÁFICO 22 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2005-2006)

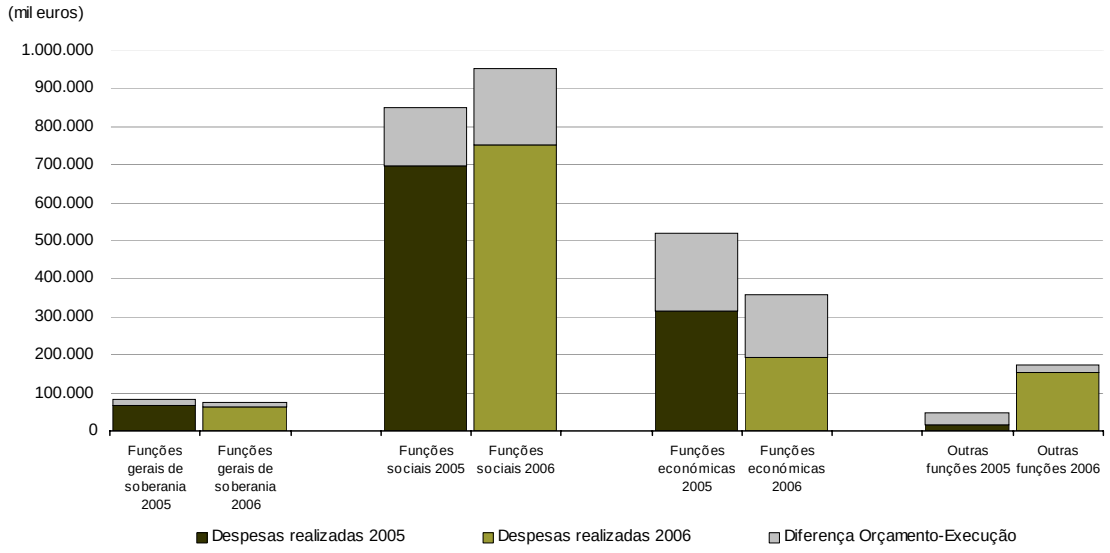

Os dados constantes do GRÁFICO 22 espelham a orientação estratégica traçada pelo Governo Regional, em que a vertente social assume uma importância cada vez mais notória. De facto, as despesas afectas às *Funções sociais* atingiram valores máximos em termos absolutos e relativos, representando cerca de 64,6% do total dos recursos despendidos no ano de 2006.

Os encargos despendidos em *Funções económicas* acentuaram a tendência decrescente, tendo sofrido uma redução de 38,4% em relação a 2005. Em 2006 estas despesas totalizaram apenas 16,7% do total da despesa. Atendendo à execução orçamental, conclui-se que as despesas afectas à classificação *Funções económicas* apresentaram a menor taxa de execução (Vd. QUADRO 40), dadas as prioridades definidas e as restrições orçamentais impostas.

QUADRO 40 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2005-2006)

(mil euros)

	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor
Funções gerais de soberania:	**67.750,3**	**6,2**	**80,7**	**62.835,5**	**5,4**	**85,9**	**-4.914,8**
Serviços gerais da administração pública	61.993,6	5,7	84,0	57.310,7	4,9	90,1	-4.682,9
Segurança e ordem públicas	5.756,7	,5	57,0	5.524,8	,5	58,0	-231,9
Funções sociais:	**698.387,3**	**63,7**	**82,1**	**753.586,0**	**64,6**	**79,0**	**55.198,7**
Educação	351.430,9	32,0	90,7	363.237,3	31,1	88,7	11.806,5
Saúde	245.236,4	22,4	85,3	252.893,7	21,7	77,7	7.657,4
Habitação e serviços colectivos	47.806,2	4,4	45,7	74.420,6	6,4	58,5	26.614,5
Serviços culturais, recreativos e religiosos	53.913,9	4,9	75,6	63.034,3	5,4	69,0	9.120,4
Funções económicas:	**315.819,7**	**28,8**	**60,9**	**194.620,9**	**16,7**	**54,0**	**-121.198,8**
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	54.276,3	4,9	65,3	54.644,0	4,7	81,3	367,6
Indústria e energia	3.251,7	,3	60,5	2.050,1	,2	64,5	-1.201,6
Transportes e comunicações	227.473,7	20,7	59,5	98.492,2	8,4	41,6	-128.981,4
Comércio e turismo	27.905,1	2,5	65,7	23.007,8	2,0	66,6	-4.897,3
Outras funções económicas	2.912,9	,3	56,4	16.426,8	1,4	90,6	13.513,9
Outras funções:	**14.844,2**	**1,4**	**31,6**	**155.209,5**	**13,3**	**90,3**	**140.365,3**
Operações da dívida pública	14.844,2	1,4	71,5	155.209,5	13,3	92,3	140.365,3
Diversas não especificadas							
Total	**1.096.801,5**	100,0	**73,1**	**1.166.251,9**	100,0	**74,8**	**69.450,4**

5.4.1. FUNÇÕES SOCIAIS

As verbas orientadas para as *Funções sociais* destacam-se no cômputo total, primordialmente no crescimento comparado com o ano anterior. De referir que cerca de 26,0% deste total foram inscritos em rubricas dos investimentos do Plano consubstanciados essencialmente através das Secretarias Regionais do Equipamento Social e Transportes e da Educação, respectivamente com 46,8% e 20,1% desse montante. Atendendo à classificação económica, destacam-se as *Transferências correntes* com 40,1% e as *Despesas com o pessoal* com 36,0%.

A *Educação* com 363,2 milhões de euros é a subfunção com maior expressão, representando cerca de metade da execução total ao nível das *Funções sociais*. Foi o agrupamento funcional com a melhor taxa de execução por subfunções, com uma taxa de crescimento de cerca de 3,4% em relação a 2005. Do total despendido, 90,4% foi prosseguido através da *Secretaria Regional de Educação* e 71,7% através de *Despesas com o pessoal*.

A subfunção *Saúde* registou no ano económico em apreço um aumento de 3,1% em relação a 2005. Constatou-se que 91,9% do total foi despendido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e 87,9% através de *Transferências correntes*.

No que concerne à *Habitação e serviços colectivos*, foram pagas despesas no montante de 74,4 milhões de euros, superiores em 55,7% às despesas do ano anterior. As Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais foram responsáveis por 74,8% da execução e as *Despesas de capital* representam 80,2% da subfunção em apreço. Refira-se ainda que cerca de 94,9% desta subfunção aplicaram-se em investimentos do Plano.

Nos *Serviços culturais, recreativos e religiosos*, que totalizaram os 63,0 milhões de euros, a parte destinada a investimentos do Plano foi preponderante tendo atingido 84,0% do total da subfunção. A execução dessas despesas foi concretizada em 48,1% pela Secretaria Regional de Educação, dados e em 37,7% pela Secretaria Regional do Equipamento Social e transportes, o que reflecte os investimentos realizados nesta vertente social. Atendendo à natureza da despesa, as *Aquisição de bens de capital, Transferências correntes e Transferências de capital* totalizam 90,5% do montante global da subfunção.

GRÁFICO 23 – DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS, 2005-2006

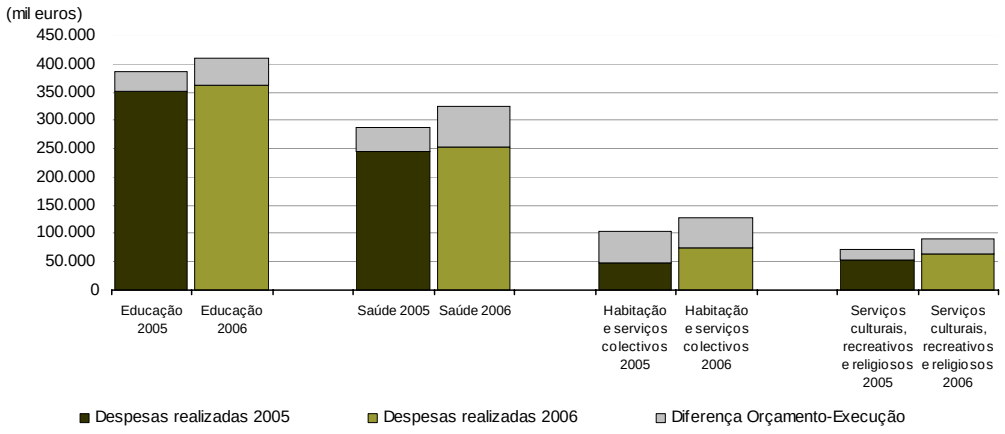

Pelo GRÁFICO 23 podemos concluir acerca da importância relativa das diversas sub-funções e da respectiva execução nos anos económicos de 2006 e 2005.

5.4.2. FUNÇÕES ECONÓMICAS

No que concerne às *Funções económicas*, a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes continua a assumir a maior importância relativa (34,1%). Atendendo à classificação económica, constata-se que cerca de metade dos encargos foram despendidos em *Despesas de capital*. O GRÁFICO 24 ilustra o peso relativo dos diversos agregados incluídos nas *Funções económicas*, e a respectiva execução nos anos económicos de 2006 e 2005.

A *Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca* representa 28,1% do total da classificação funcional em apreço, tendo a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais executado a quase globalidade dessas despesas. De notar que as despesas incluídas neste agregado registaram um crescimento, contrariamente à evolução da generalidade das restantes subfunções afectas às *Funções económicas*, com excepção da classificação residual.

GRÁFICO 24 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS, 2005-2006

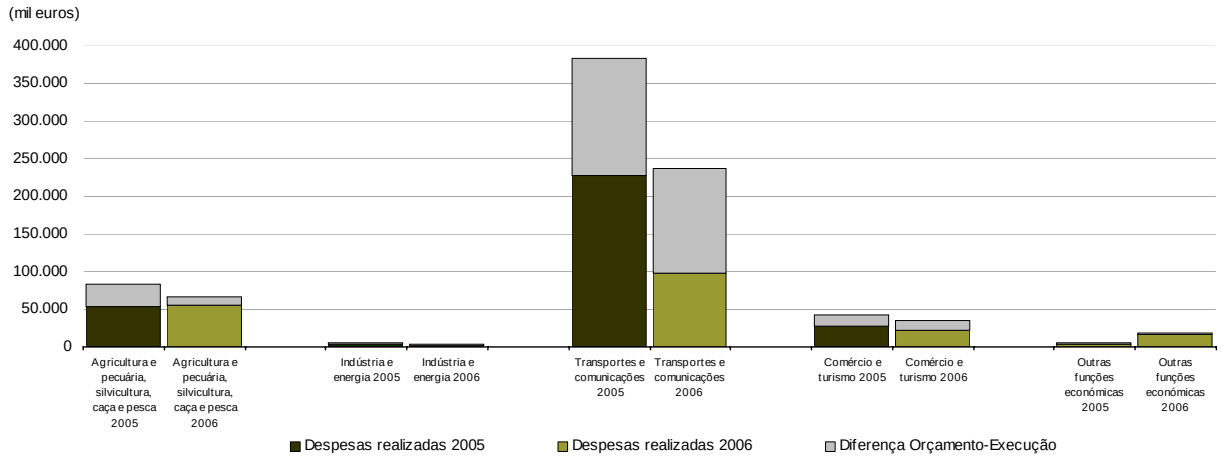

No que concerne aos *Transportes e comunicações*, as despesas registadas sofreram uma redução substancial, tendo o peso relativo destes encargos no total da despesa diminuído de 20,7% em 2005 para 8,4% para 2006. A Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes foi a entidade do Governo Regional que realizou grande parte destas despesas, em especial inerentes aos investimentos do Plano.

As despesas incluídas em *Comércio e turismo* totalizaram 23,0 milhões de euros (2,0% do total da despesa), com uma taxa de execução de 66,6%. A Secretaria Regional do Turismo e Cultura foi responsável por 65,2% desse montante e a Vice-presidência 34,8% da despesa, tendo sido aplicados 84,8% em investimentos do Plano. Estes indicadores ilustram a importância que o Governo Regional continua a atribuir a um sector vital para a economia madeirense, tendo realizado investimentos importantes, designadamente através das Sociedades de Desenvolvimento.

5.5. INVESTIMENTOS DO PLANO

Em 2006 as despesas afectas a investimentos do Plano — capítulo 50 do Orçamento da Região— foram de 329,3 milhões de euros. Considerando os programas e projectos incluídos no PIDDAR de 2006, a execução global foi de 418,3 milhões de euros, distribuídos pelos seguintes departamentos do Governo Regional:

QUADRO 41 - PIDDAR POR DEPARTAMENTOS - FONTES DE FINANCIAMENTO

(Un.: Euros)

DEPARTAMENTOS	FINANCIAMENTO REGIONAL		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		TOTAL
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	
TOTAL	**244.939.398,7**	**58,6%**	**118.787.020,1**	**28,4%**	**418.300.148,2**
VICE-PRESIDÊNCIA	8.909.149,3	76,7%	2.710.406,5	23,3%	11.619.555,8
RECURSOS HUMANOS	2.162.407,0	35,3%	3.957.575,4	64,7%	6.120.442,7
TURISMO E CULTURA	13.981.722,1	89,1%	1.609.447,4	10,3%	15.689.740,5
EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES	71.074.530,5	49,6%	27.216.852,0	19,0%	143.294.203,9
ASSUNTOS SOCIAIS	7.450.517,0	91,6%	686.520,0	8,4%	8.137.037,0
EDUCAÇÃO	33.789.687,0	75,7%	9.954.677,0	22,3%	44.636.907,0
PLANO E FINANÇAS	71.244.311,2	50,8%	60.831.109,6	43,4%	140.315.228,1
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	36.327.074,6	74,9%	11.820.432,3	24,4%	48.487.033,4

Ao nível do capítulo 50, da despesa global realizada, 244,9 milhões de euros tiveram origem em financiamento regional e 118,8 milhões de euros provieram de financiamento comunitário. As verbas provenientes da União Europeia tiveram maior relevância na Secretaria Regional do Plano e Finanças, na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes e na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

QUADRO 42 - PIDDAR POR SECTORES OU ÁREAS DE ACTUAÇÃO - FONTES DE FINANCIAMENTO

(Un.: Euros)

ÁREAS DE ACTUAÇÃO / SECTORES	FINANCIAMENTO REGIONAL		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		TOTAL
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	
TOTAL	**244.939.398,7**	**58,6%**	**118.787.020,1**	**28,4%**	**418.300.148,2**
SECTORES PRODUTIVOS	33.368.622,1	82,5%	7.048.225,9	17,4%	40.432.818,9
ACESSIBILIDADES	46.850.521,6	83,1%	32.379,0	0,1%	56.400.107,0
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	60.406.260,1	60,9%	28.359.683,3	28,6%	99.266.940,7
HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE	38.300.767,5	51,3%	11.387.935,5	15,2%	74.678.547,7
SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	12.393.490,0	43,2%	6.844.296,0	23,9%	28.680.938,2
SECTORES DE APOIO	12.424.393,6	65,4%	6.477.650,3	34,1%	19.008.601,9
APOIOS AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	41.195.343,9	41,3%	58.636.850,0	58,7%	99.832.193,9

A distribuição das verbas por áreas de actuação é apresentada no QUADRO 42. Analisando essa informação juntamente com o Anexo XIII, destacam-se as verbas despendidas com os seguintes sectores de actividade:

- Apoios ao desenvolvimento local: 99,8 milhões de euros;
- Transportes e comunicações: 56,4 milhões de euros;
- Habitação e urbanismo: 48,0 milhões de euros;
- Desporto e ocupação dos tempos livres: 39,2 milhões de euros;
- Educação: 35,6 milhões de euros;
- Saúde: 26,8 milhões de euros;
- Defesa e protecção do ambiente: 26,7 milhões de euros;
- Agricultura, silvicultura e pecuária: 16,9 milhões de euros.

O QUADRO 43 evidencia a evolução das despesas afectas ao Capítulo 50, desde 2001, a preços correntes e a preços constantes e as respectivas taxas de variação anual. Em 2006, constata-se a diminuição de 20,1% das despesas realizadas com investimentos do Plano, em relação ao ano anterior.

QUADRO 43 - EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO (2001-2006)

(mil euros)

Anos	Preços correntes	Variação anual %	Preços de 2001	Variação anual %
2001	321.027,1	-7,5	321.027,1	-10,8
2002	360.528,1	12,3	348.336,4	8,5
2003	303.217,3	-15,9	284.430,7	-18,3
2004	518.996,0	71,2	473.580,0	66,5
2005	412.025,1	-20,6	366.085,5	-22,7
2006	329.345,2	-20,1	285.208,7	-22,1

5.5.1. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No QUADRO 44 constam os montantes, efectivamente pagos, afectos aos investimentos do Plano em 2005 e 2006, por agrupamentos da classificação económica, bem como, a variação absoluta e relativa ocorrida nesses anos.

Verifica-se que, em 2006, o total das despesas afectas aos investimentos do Plano diminuiu 82,7 milhões de euros (-20,1%), reflexo do abrandamento verificado nas *Despesas capital* (-29,4%) –

essencialmente pela diminuição da componente *Aquisição de bens de capital* (-41,7%) e dos *Activos financeiros* (-33,9%). Em contraponto, verificou-se o aumento das *Despesas correntes* (+16,9%), essencialmente induzido pela componente *Aquisição de bens e serviços correntes* (+35,4%), que apresenta um peso de 13,0% na estrutura das *Despesas correntes* – constituindo o segundo maior peso após as *Transferências correntes* (13,2%), que representam 44,9% da estrutura das mesmas – onde se incluem as transferências para os programas/projectos afectos aos Serviços e Fundos Autónomos.

QUADRO 44 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%	Taxa de Execução	Valor
Despesas correntes	**82.857,5**	**20,1**	**63,3%**	**96.891,2**	**29,4**	**45,8%**	**14.033,7**
Despesas com pessoal	823,7	0,2	68,8%	947,0	0,3	51,2%	123,3
Aquisição de bens e serviços correntes	31.563,1	7,7	58,2%	42.722,0	13,0	31,0%	11.158,9
Encargos correntes da dívida	-	-		1,0	0,0	96,3%	1,0
Transferências correntes	43.660,9	10,6	69,0%	43.488,6	13,2	75,0%	- 172,3
Subsídios	5.914,7	1,4	54,8%	9.541,4	2,9	70,9%	3.626,7
Outras despesas correntes	895,2	0,2	62,9%	191,2	0,1	92,0%	- 703,9
Despesas de capital	**329.167,9**	**79,9**	**55,1%**	**232.454,0**	**70,6**	**56,4%**	**- 96.714,0**
Aquisição de bens de capital	260.007,5	63,1	54,8%	151.510,4	46,0	49,3%	- 108.497,1
Transferências de capital	60.424,1	14,7	55,9%	75.168,3	22,8	80,2%	14.744,2
Activos financeiros	8.736,4	2,1	58,9%	5.775,3	1,8	52,4%	- 2.961,1
Passivos financeiros	-	-		-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-		-	-	-	-
Total das despesas	**412.025,4**	**100,0**	**56,6%**	**329.345,2**	**100,0**	**52,8%**	**- 82.680,2**

Nas *Despesas de capital* sobressai o peso das *Aquisições de bens de capital*, que evoluiu de 69,6% em 2004, para 63,1% em 2005, tendo-se fixado em 46,0% no ano económico de 2006. Esta redução decorre, conforme referido anteriormente, da alteração da classificação económica dos compromissos emergentes dos contratos de concessão celebrados entre o Governo Regional e a Vialitoral e a Viaexpresso, que em 2006 foram incluídos em *Despesas correntes*.

Verifica-se em 2006, a continuação da tendência de diminuição das *Despesas de capital*, ocorrida em 2005 (em que apresentaram um peso relevante de 79,9% no total da estrutura das despesas dos investimentos do Plano). Em 2006 o peso reduziu-se em 9,3 pontos percentuais representando essa redução 96,7 milhões de euros.

O peso dos *Subsídios* na estrutura das *Despesas correntes*, que em 2006 aumentou 61,3% relativamente ao ano precedente, representou um aumento mais que proporcional ao aumento do seu peso na estrutura das *Despesas correntes* – de 1,5 pontos percentuais, tendo fixado o seu peso pouco significativo nos 2,9%.

5.5.2. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

No QUADRO 45 é efectuada uma análise da evolução das despesas efectuadas com os investimentos do Plano, por departamentos, nos anos de 2005 e 2006.

QUADRO 45 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	%	Taxa de Execução	Valor	%	Taxa de Execução	Valor
Vice-Presidência do Governo Regional	10.028,8	2,4	48,6%	8.878,4	2,7	59,2%	- 1.150,3
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	3.500,4	0,8	58,3%	3.772,7	1,1	86,3%	272,3
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	16.448,1	4,0	72,0%	15.686,8	4,8	66,8%	- 761,4
Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	242.970,4	59,0	55,6%	142.967,8	43,4	41,4%	- 100.002,7
Secretaria Regional Assuntos Sociais	2.060,7	0,5	15,2%	7.310,5	2,2	61,4%	5.249,8
Secretaria Regional de Educação	39.974,5	9,7	84,6%	39.343,1	11,9	86,7%	- 631,3
Secretaria Regional do Plano e Finanças	50.674,5	12,3	60,6%	66.960,1	20,3	72,8%	16.285,6
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	46.368,0	11,3	47,8%	44.425,7	13,5	51,5%	- 1.942,3
Total	**412.025,4**	**100,0**	**56,6%**	**329.345,2**	**100,0**	**52,8%**	**- 82.680,2**

Pela análise conjunta do QUADRO 45 e do GRÁFICO 25 observa-se que em 2006, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, as Secretarias Regionais com maior volume de despesas de investimento realizadas foram, por ordem de grandeza, a do Equipamento Social e Transportes, do Plano e Finanças, do Ambiente e Recursos Naturais e da Educação.

GRÁFICO 25 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2006, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

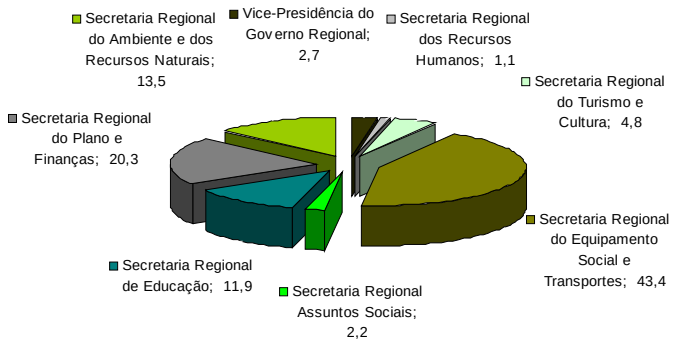

5.5.2.1. VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

O decréscimo das despesas com investimentos do Plano afectas à Vice-Presidência do Governo (-1,2 milhões de euros), decorreu da diminuição em *Activos financeiros* (-11,5%). As *Transferências correntes* e *de capital*, cujo peso relativo conjugado na estrutura das despesas do capítulo 50 é de 36,5%, também incorreram no mesmo sentido, tendo diminuído para o primeiro caso em -25,6% e -22,4% para o segundo.

Neste departamento, são realçados os seguintes programas/projectos:

- Programa de Modernização e inovação empresarial - CEIM, LDA com 411,5 mil euros, executou 53,9%, da dotação afecta a este programa;
- Transferências para a MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., no valor de 1,4 milhão de euros;
- Transferências para o IDE-RAM no valor global de 2,3 milhões de euros;
- Transferências para a SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., no valor de 634,2 mil euros;
- Transferências para a Sociedade de Promoção e Desenvolvimento zona Oeste Madeira – Ponta Oeste, S.A., com 2,5 milhões de euros.

5.5.2.2. SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, as despesas afectas ao capítulo 50 totalizaram 3,8 milhões de euros, destacando-se a execução orçamental dos seguintes programas: *Plano Regional de Emprego*: 2,2 milhões de euros (91,3%); *Digitalização de Equipamentos*: 185,2 mil euros (100,0%); *Jovens em formação*: 177,6 mil euros (97,8%).

5.5.2.3. SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Neste departamento sobressaem as despesas afectas à *Animação e acontecimentos especiais* (9,8 milhões de euros) e *Promoção turística* (6,0 milhões de euros), cujo peso conjunto foi de 62,2%, no

total de 15,7 milhões de euros das despesas do capítulo 50 desta secretaria. Em 2006, destacaram-se ainda, entre outros, os seguintes projectos:

- *Promoção das Provas Automobilísticas da RAM-DRT*: 791,6 mil euros (97,7 %)
- *Festival Atlântico*: 808,0 mil euros (99,3%)
- *Festas do Fim de Ano*: 4,9 milhões de euros (60,6%)

De referir, a continuada atenção prestada por este departamento à preservação do património edificado através do apoio a estudos, pareceres e trabalhos especializados com a *Igreja do Colégio*, no montante executado de 522,3 mil euros, designadamente dos encargos administrativos e de manutenção do *Arquivo Regional da Madeira* com 427,1 mil euros, e com a difusão cultural através do programa de *Apoio à Descentralização* com 389,3 mil euros. Refira-se que estes três programas/projectos encontram-se incluídos entre os 10 projectos afectos aos investimentos do Plano com maior execução orçamental.

5.5.2.4. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

As despesas com os projectos de investimento da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes totalizaram em 2006, cerca de 143,0 milhões de euros, dos quais 113,9 milhões de euros corresponderam a despesas com *Aquisição de bens de capital*, cujo peso no total das despesas de capital é de 75,2%. Este departamento, apesar de ter registado, em relação ao ano de 2005, uma diminuição nas verbas afectas a investimentos do Plano no valor de 100,0 milhões de euros, continuou a ser responsável por uma considerável parte do valor global de verbas dos investimentos (43,4%, -15,6 pontos percentuais comparativamente a 2005).

QUADRO 46 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRES

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
VARIANTE ER 107 -TUNEL ENTRE RIB LAPA/CURRAL FREIRAS	7.531,77	88,8%
GESTAO INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS-GSR	14.015,33	16,0%
SIST. GESTAO TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS E INTERURB. -GSR	5.621,93	66,9%
CONSTRUCAO DE ESCOLAS BASICAS -DREP	9.069,21	72,4%
REDIMENSIONAMENTO DE ESCOLAS-DREP	4.332,68	51,8%
CONSTRUCAO DE PISCINAS ESCOLARES-DREP	8.034,19	78,2%
COMPLEXO PARA NATACAO DESPORTIVA DA MADEIRA-DREP	10.498,53	81,0%
CENTRO DE SAUDE E SEG. SOCIAL DE S. VICENTE -DROT	3.424,13	63,7%
CENTRO CIVICO DA PONTA DO PARGO -DROT	3.805,21	60,6%
ENRONCAMENTO DE PROTECCAO A PRAIA DA PONTA DO SOL-DROT	3.577,21	88,2%
(1) Total dos Projectos	69.910,19	42,6%
(2) Total da SRES	142.967,80	41,4%
(3) Peso dos projectos na SRES	48,9%	

O QUADRO 46 apresenta um resumo dos projectos que mais se destacaram nesta Secretaria, complementado pela taxa de execução dos projectos no seu conjunto e da Secretaria. Em termos globais, a taxa de execução orçamental deste departamento foi de 41,4%. É de realçar que nos principais projectos, a taxa apresentada de 42,6% foi bastante influenciada pela fraca execução do projecto *Gestão Infraestruturais Rodoviárias – GSR (16,0%)*. Os projectos acima indicados detêm um peso de 48,9% no total da estrutura da despesa executada por este departamento.

5.5.2.5. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais verificou-se um aumento significativo das despesas efectuadas relativamente ao ano de 2005, que decorreu do desenvolvimento de projectos na área do sector da saúde, que incluíram a infraestruturação, equipamentos e cuidados diferenciados. Em relação aos demais programas desenvolvidos pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, destacaram-se os apoios às *Associações de Bombeiros*, 1,3 milhões de euros (88,3% de execução) e às *Famílias e Instituições de solidariedade social* com 84,5 mil euros, obtendo uma taxa de execução de 92,8%.

5.5.2.6. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Os projectos de investimento executados pela Secretaria Regional de Educação totalizaram, aproximadamente, 39,3 milhões de euros. Os projectos que mais se destacaram, incluídos no programa de investimentos desta Secretaria Regional, constam do QUADRO 47.

QUADRO 47 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRE

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
APOIO A CONSTRUCAO E REAPETRECHAMENTO ESCOLAS PARTICULARES	2.213,45	77,6%
EQUIPAMENTO ESCOLAR INFORMATICO	497,21	62,9%
IMPLEMENTACAO,CONTROLO,AVALIACAO ACCOES FORMACAO PROFISSION.	2.106,00	98,1%
APOIO CLUBES FUTEBOL I,II LIGA E CAMP.CLUBES BASQUET.MASC.	4.554,06	100,0%
PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS	8.492,50	100,0%
APOIO TRANSPORTES AEREOS E MARITIMOS IN.COMP.NACION.INTERN.	3.500,00	100,0%
APOIO ATLETAS COMP.CLUBES COMP.REG.RECRIACAO LAZ.ORG.EV.DESP	2.230,82	84,8%
APOIO CONSTRUCAO INFRAESTRUTURAS DESPORT.CLUBES ASSOCIACOES	5.120,93	93,3%
ACCOES FORMACAO PROF.PARA JOVENS FORA SISTEMA ENSINO	3.449,45	82,1%
FOMENTO UTILIZACAO PC'S E INTERNET-UMA FAMILIA UM COMPUTADOR	2.938,57	100,0%
(1) Total dos Projectos	35.102,99	93,4%
(2) Total da SRE	39.343,10	86,7%
(3) Peso dos projectos na SRE	89,2%	

Em 2006, destacaram-se as despesas afectas a *Transferências correntes*, no montante de 22,5 milhões de euros, e ligeiramente inferiores às realizadas em 2005 (25,7 milhões de euros). A taxa de execução orçamental deste departamento foi em termos gerais a mais elevada (86,7%), tendo-se mantido praticamente inalterada relativamente a 2005 (-2,1 pontos percentuais).

5.5.2.7. SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Na Secretaria Regional do Plano e Finanças, as despesas com os investimentos do Plano foram de 67,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 16,3 milhões de euros (+32,1%), relativamente a 2005.

QUADRO 48 – PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRPF

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
MUNICIPIO DE CAMARA DE LOBOS	5.264,72	86,4%
MUNICIPIO DO FUNCHAL	2.761,49	42,0%
MUNICIPIO DE MACHICO	4.192,47	86,5%
MUNICIPIO DO PORTO SANTO	2.501,00	89,6%
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA	4.723,99	98,5%
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	4.527,92	69,8%
MUNICIPIO DE SANTANA	3.956,66	92,0%
MUNICIPIO DE SAO VICENTE	2.670,66	87,8%
INFRA-ESTRUTURAS PUBLICAS	17.024,88	63,1%
HABITACAO A CUSTOS CONTROLADOS	4.530,87	100,0%
(1) Total dos Projectos	52.154,68	74,0%
(2) Total da SRPF	66.960,10	72,8%
(3) Peso dos projectos na SRPF	77,9%	

5.5.2.8. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Este departamento do Governo Regional foi responsável pela execução orçamental de 13,5% das despesas realizadas com investimentos do Plano, em 2006. Em relação ao ano anterior o decréscimo das despesas realizadas foi de 1,9 milhões de euros.

No QUADRO 49 constam os projectos que mais se destacaram, quer em termos de valor, quer em termos de taxa de execução orçamental.

QUADRO 49 - PRINCIPAIS PROJECTOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRA

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
ACCOES DE APOIO A AGRICULTURA MADEIRENSE - DRA	963.412,19	50,9%
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL NO AMBITO DO PAR	5.078.110,19	100,0%
LINHA DECOMERCIALIZA,ÌO E REESTRUTURA,ÌO DO SECTOR DA BANANA	3.283.219,87	100,0%
APOIO AS CASAS DO POVO (DRADR)	1.297.673,26	65,2%
PROGRAMA DE EQUILIBRIO DO SISTEMA	1.772.619,18	95,8%
INFRAESTRUTURAS DO SISTEMA	3.430.865,36	98,7%
EXPLORACAO DO SISTEMA	4.982.229,08	41,1%
DESTINO FINAL DE AGUAS RESIDUAIS DO PORTO DA CRUZ - DRSB	1.818.545,49	71,7%
DESTINO FINAL DE AGUAS RESIDUAIS CONCELHO RIB.BRAVA-DRSB	5.138.222,79	94,9%
DESTINO FINAL DE AGUAS RESIDUAIS DA SANTA E LAMACEIROS	1.327.747,58	79,0%
(1) Total dos Projectos	29.092.644,99	74,0%
(2) Total da SRA	44.425,70	51,5%
(3) Peso dos projectos na SRA	65,5%	

5.5.3. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

No QUADRO 50 é apresentada a distribuição das despesas com investimentos do Plano, por classificação funcional, nos anos de 2005 e 2006, informação esta respeitante aos níveis de execução e das variações ocorridas – quer em termos absolutos, como relativos.

QUADRO 50 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR FUNÇÕES

(mil euros)

Designação	2005			2006			Variação 2006-2005
	Valor	%	Taxa de Execução	Valor	%	Taxa de Execução	Valor
Funções gerais de soberania	**7.783,4**	**1,5**	46,0%	**6.850,3**	**2,1**	56,0%	**- 933,1**
Serviços gerais da administração pública	6.323,5	1,5	53,4%	5.485,0	1,7	73,1%	- 838,5
Segurança e ordem públicas	1.459,9	0,4	28,8%	1.365,3	0,4	28,8%	- 94,6
Funções sociais	**142.335,7**	**27,4**	56,0%	**195.762,6**	**59,4**	60,0%	**53.426,9**
Educação	40.648,5	9,9	62,5%	45.676,3	13,9	56,8%	5.027,8
Saúde	12.630,6	3,1	45,8%	26.504,4	8,0	63,6%	13.873,9
Segurança e acção sociais	-	-		-	-	-	-
Habitação e serviços colectivos	44.085,3	10,7	44,1%	70.614,6	21,4	57,3%	26.529,3
Serviços culturais, recreativos e religiosos	44.971,4	10,9	73,1%	52.967,3	16,1	65,3%	7.995,9
Funções económicas	**261.906,3**	**50,5**	57,3%	**126.732,3**	**38,5**	44,4%	**- 135.174,1**
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	20.345,5	4,9	45,0%	19.221,0	5,8	65,8%	- 1.124,4
Indústria e energia	1.783,4	0,4	54,0%	659,8	0,2	46,6%	- 1.123,6
Transportes e comunicações	216.615,1	52,6	58,6%	83.574,7	25,4	38,1%	- 133.040,4
Comércio e turismo	20.773,8	5,0	59,6%	19.504,0	5,9	63,5%	- 1.269,7
Outras funções económicas	2.388,6	0,6	56,0%	3.772,7	1,1	86,3%	1.384,1
Outras funções	**-**	-		-	-		-
Total	**412.025,4**	**100,0**	56,6%	**329.345,2**	**100,0**	52,8%	**- 82.680,2**

Da análise do QUADRO 50 podemos concluir que, de 2005 para 2006, a diminuição das despesas com investimentos do Plano distribuiu-se pelos agrupamentos das *Funções económicas* (-51,6%) e das *Funções gerais de soberania* (-12,0%), o que representou em termos nominais -136,1 milhões de euros. Relativamente às *Funções sociais*, verificou-se o inverso das anteriores funções, tendo a mesma apresentado um aumento significativo de 37,5% relativamente ao ano transacto, ou seja, +53,4 milhões de euros, para um peso relativo de 59,4% (+ 32,0 pontos percentuais), posicionando esta função para a mais expressiva na estrutura da despesa do capítulo 50.

Inversamente a 2005, as despesas afectas às *Funções económicas*, diminuíram o seu peso relativo em 12,0 pontos percentuais, fixando-se em 2006 nos 38,5%. Por seu turno, as *Funções gerais de soberania* mantiveram-se, à semelhança dos anos anteriores, pouco expressivas no conjunto das despesas realizadas, evidenciando um peso de 2,1%, ou seja, +0,6 pontos percentuais.

A concretização das despesas em projectos de investimentos do Plano inseridos nas *Funções sociais*, foram de 195,8 milhões de euros. Destas, 70,6 milhões de euros (21,4% do total) estiveram afectas à *Habitação e serviços colectivos*, 53,0 milhões de euros (16,1%) aos *Serviços culturais, recreativos e religiosos* e 45,7 milhões de euros (13,9%) à *Educação*.

As despesas em projectos de investimentos do Plano, inseridas nas *Funções económicas* foram de 126,7 milhões de euros. Destas, 83,6 milhões de euros (25,4%) estiveram afectas aos *Transportes e comunicações* que deste modo, ficaram muito abaixo dos valores de 2005 – onde esta componente obteve 216,6 milhões de euros, ou seja, 82,7% desta função. Por seu turno, já em 2005 relativamente a 2004, tinha havido uma redução, e em 2006 como nesse anterior período, essa redução ficou a dever-se à concretização de grandes obras relacionadas com as infra-estruturas rodoviárias.

As despesas com as *Funções sociais* deveram, em grande medida, o seu crescimento significativo ao aumento da despesa com *Habitação e serviços colectivos* (+60,2%), como com despesas de *Saúde* (109,8%) reflectindo em ambos os casos o forte investimento com a *Aquisição de bens de capital*.

Para finalizar, as despesas com as *Funções gerais de soberania* (6,9 milhões de euros) repartiram-se pelos *Serviços gerais da administração pública* com 5,5 milhões de euros e pela *Segurança e ordem públicas* com 1,4 milhões de euros. De 2004 a esta parte, as despesas com estas funções reduziram -38,9%, induzido pela diminuição das despesas com os *Serviços gerais da administração pública* (-42,7%). No entanto, se alargado o período de análise de 2003 até à data, verifica-se que houve um aumento das despesas de 48,8% desta função, devido ao forte aumento, em sentido inverso do período analisado anteriormente, com os *Serviços gerais da administração pública* (+143,2%).

6. SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

As alterações ocorridas a nível dos SFA, no decorrer dos anos 2005 e 2006, reflectiram-se na evolução da receita e da despesa deste subsector, devendo ser tomadas em consideração na análise da execução orçamental que se segue.

Efectivamente e a nível da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, o Instituto da Juventude deixa de constar como instituto autónomo em 2006, pois passou a direcção regional, através do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2005/M, de 21 de Junho.

Por outro lado, e na sequência da regionalização dos serviços de finanças ocorrida em 2005, é criado, em 2006, o Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por FET-M, que constitui um fundo autónomo, não personalizado, com a função genérica de suportar os encargos com o pagamento do acréscimo de produtividade previsto na lei, sob a tutela da Secretaria Regional do Plano. Neste ano e dado que a DGCI não procedeu à transferência das receitas devidas ao FET-M, referentes a 2005 e receitas próprias de 2006, o financiamento deste fundo foi realizado por transferências do Orçamento da RAM, de acordo com o n.º 3, do artigo 52.º, conjugado com o n.º 5, do artigo 48.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

Na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira iniciou as suas funções como instituto autónomo no dia 1 de Junho de 2006, com o intuito de aperfeiçoar e simplificar os modelos de gestão dos sectores da vinha, do vinho, do bordado e do artesanato, preservando toda a credibilidade conquistada pelo IVM e pelo IBTAM ao longo das suas existências. Veio fundir aqueles dois institutos no tocante ao funcionamento normal e investimentos do Plano, ficando ainda com competências para a realização, de forma integrada, das acções promocionais para os sectores do vinho, vime, bordados e artesanato regional.

Na análise que se segue às contas de gerência dos SFA de 2006 há que referir ainda que, de igual modo que no ano anterior, não foram considerados os montantes das Operações extra-orçamentais nos valores totais que se apresentam nos mapas das receitas e das despesas dos SFA, anexos ao presente relatório. As receitas de capital foram igualmente reestruturadas, na sequência da aplicação do novo classificador económico das receitas e despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, distinguindo-se destas os *Recursos próprios comunitários*, as *Reposições não abatidas nos pagamentos* e o *Saldo de gerência anterior*, de receitas próprias.

GRÁFICO 26 - RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2005-2006)

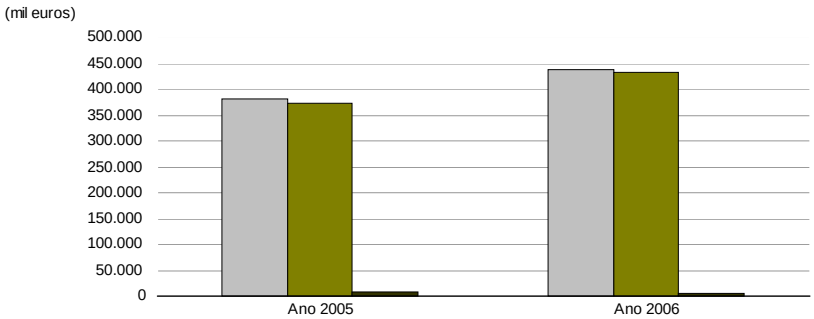

	Ano 2005	Ano 2006
Receitas	382.378,0	438.309,6
Despesas	373.584,3	431.912,4
Saldo de gerência	8.793,8	6.397,2

O valor das receitas dos Serviços e Fundos Autónomos foi, em 2006, superior ao das despesas, apurando-se um saldo para a gerência seguinte, de receitas próprias, no valor de 6,4 milhões de euros (GRÁFICO 26).

6.1. RECEITA

Em 2006 a receita efectiva dos serviços, institutos e fundos autónomos totalizou o valor de 438,3 milhões de euros, traduzindo um aumento de 14,6% face à execução de 2005 e devendo-se, essencialmente, aos aumentos das receitas verificados no Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários (+36,2 milhões de euros), na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (+17,7 milhões de euros), no Instituto de Desenvolvimento Empresarial (+7,8 milhões de euros), na Assembleia Legislativa da Madeira (+1,0 milhão de euros), na Direcção Regional de Agricultura-PAR (+0,7 milhões de euros), e ainda às receitas do FET-M, que totalizaram cerca de 1 milhão de euros.

As receitas correntes, no valor de 338,7 milhões de euros, registaram um aumento pouco significativo de 4,3%, relativamente ao total cobrado no ano precedente e devendo-se essencialmente ao aumento de 23,9 milhões de euros verificado nas *Transferências correntes* recebidas e provenientes das *Sociedades e quase-sociedades não financeiras*.

As receitas de capital dos SFA ascenderam a cerca de 91,1 milhões de euros em 2006 e representaram cerca de 20,8% da receita total deste subsector e um aumento de 76,2% comparativamente a 2005, que se deveu, essencialmente, aos acréscimos das *Transferências* do *Resto do mundo - União Europeia* (+28,3 milhões de euros) e da *Administração Central* (+11,0 milhões de euros), e ainda ao aumento dos *Activos Financeiros* (+1 milhão de euros).

O QUADRO 51 mostra a estrutura das receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica em 2005 e 2006.

QUADRO 51 – RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2005-2006)

(mil euros)

Designação	2005		2006		Variação 2006 / 2005	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes						
Taxas, multas e outras penalidades	1.023,3	0,3	1.167,5	0,3	144,2	14,1
Rendimentos da propriedade	69,2	0,0	102,7	0,0	33,5	48,4
Transferências correntes	316.231,5	82,7	329.973,7	75,3	13.742,2	4,3
Venda de bens e serviços correntes	5.310,3	1,4	5.292,3	1,2	- 18,1	- 0,3
Outras receitas correntes	1.984,3	0,5	2.197,2	0,5	212,9	10,7
Soma	**324.618,6**	**84,9**	**338.733,4**	**77,3**	**14.114,8**	**4,3**
Receitas de capital						
Venda de bens de investimento	36,6	0,0	22,1	0,0	- 14,6	- 39,7
Transferências de capital	50.817,5	13,3	89.172,5	20,3	38.355,0	75,5
Activos financeiros	863,4	0,2	1.909,2	0,4	1.045,8	121,1
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	0,4	0,0	0,6	0,0	0,1	35,9
Soma	**51.718,0**	**13,5**	**91.104,3**	**20,8**	**39.386,3**	**76,2**
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagame	297,0	0,1	313,9	0,1	16,8	5,7
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	5.744,4	1,5	8.158,0	1,9	2.413,6	42,0
Total receitas	**382.378,0**	**100,0**	**438.309,6**	**100,0**	**55.931,6**	**14,6**
Saldo da gerência anterior (de operações de tesouraria e RPT)	7.112,5		12.201,5		5.089,0	71,6
Operações extra-orçamentais	181.675,7		252.408,2		70.732,5	38,9
Total	**571.166,2**		**702.919,3**		**131.753,1**	**23,1**

Conforme já referido, na sequência da aplicação do novo classificador económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro — passou-se a distinguir o capítulo das *Operações extra-orçamentais*, onde se englobam as operações que apenas têm expressão na tesouraria, não sendo consideradas receita orçamental. São elas as Receitas do Estado, as *Operações de tesouraria*, as *Reposições abatidas nos pagamentos*, as *Contas de ordem* e ainda os *Recursos próprios de terceiros*. Em 2006, o capítulo 17 - *Operações extra-orçamentais*, atingiu o valor de 252,4 milhões de euros, sendo que o agrupamento dos *Recursos próprios de terceiros*, com 125,4 milhões de euros, representou 49,7% deste capítulo e o das *Contas de ordem*, com 119,3 milhões de euros, 47,3%.

A estrutura das receitas correntes e de capital dos SFA pode ser observada através dos gráficos seguintes. As *Transferências correntes* constituem 97,4% das *Receitas correntes* (GRÁFICO 27) e as

Transferências de capital cerca de 97,9% da componente capital da receita (GRÁFICO 28). Nestas rubricas estão inscritas as verbas transferidas da administração regional, da administração central, local e Segurança social, das instituições sem fins lucrativos e famílias, do resto do mundo (UE) e ainda de outros sectores onde se incluem as sociedades e quase-sociedades financeiras e as não financeiras.

GRÁFICO 27 – RECEITAS CORRENTES DOS SFA EM 2006

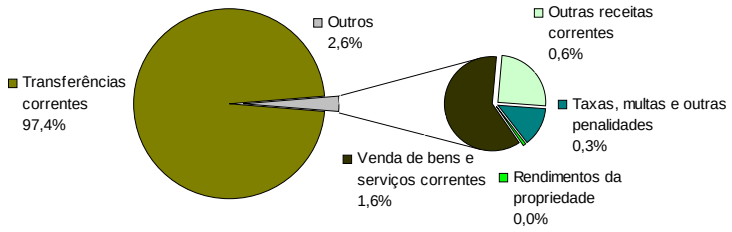

Em 2006, as transferências totais para os SFA perfizeram 419,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 14,2% comparativamente ao valor transferido do ano anterior. Tal diferença resulta das alterações ocorridas ao nível dos SFA, mas, essencialmente, devido aos aumentos dos montantes transferidos para o Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários (+33,3 milhões de euros), para a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (+17,7 milhões de euros), para o Instituto de Desenvolvimento Empresarial (+8,6 milhões de euros), para a Direcção Regional de Agricultura—PAR (+0,7 milhões de euros), para o Parque Natural da Madeira (+0,6 milhões de euros) e ainda pelos valores transferidos para o FET—M, de cerca de 1 milhão de euros, que representaram o total das suas receitas. As transferências para os Fundos Escolares mantiveram-se, no global, sensivelmente iguais nas duas gerências, apenas aumentando, em 2006, de 37,0 mil euros.

GRÁFICO 28 – RECEITAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2006

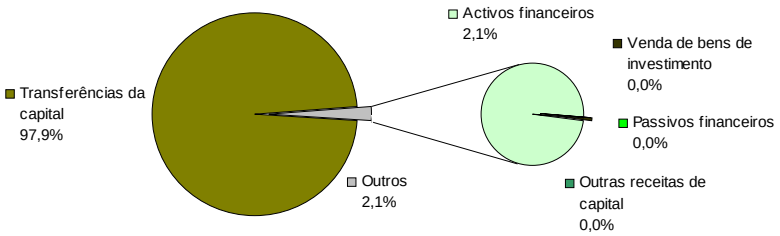

Relativamente à Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos caberá aqui referir que, de entre as suas atribuições, salientam-se o financiamento, a contratação e o pagamento das prestações de cuidados de saúde integrados no Sistema Regional de Saúde. Deste modo, 77,6% do

total transferido do Orçamento da RAM para esta entidade, ou seja, de 222,1 milhões de euros, 172,4 milhões de euros destinaram-se ao Serviço Regional de Saúde, EPE.

As receitas provenientes das transferências do Orçamento da Região Autónoma, correntes e de capital, foram as principais fontes de financiamento destes organismos e, em 2006, contribuíram, no seu conjunto, para 69,9% do total das receitas (GRÁFICO 29).

GRÁFICO 29 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SFA EM 2006

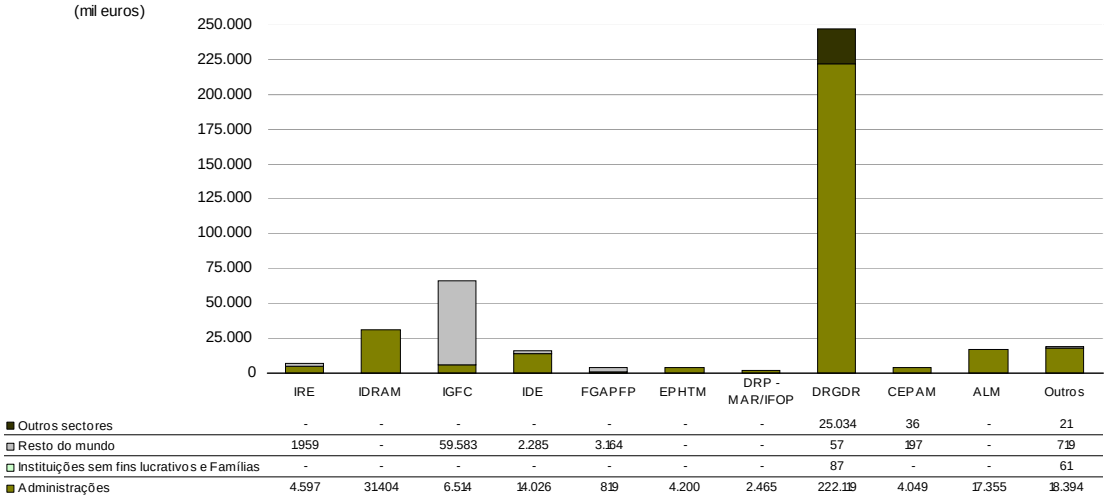

Os serviços que em 2006 mais beneficiaram de *Transferências correntes* do orçamento regional foram a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, com 222,0 milhões de euros, seja 75,1% do total dessas transferências, o Instituto de Desporto da RAM, com 24,9 milhões de euros, (8,4%) e a Assembleia Legislativa da Madeira, com 16,8 milhões de euros (5,7%). Em conjunto, estes serviços absorveram 89,2% do valor total corrente transferido do ORAM.

No que respeita às *Transferências de capital* do Governo Regional sobressaiu, em primeiro lugar, o Instituto de Desporto da RAM, com 5,4 milhões de euros, equivalente a 51,0% do total dessas transferências, seguindo-se o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, com 2,1 milhões de euros (19,3%), o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, com 885,9 mil euros (8,3%), o Parque Natural da Madeira e a Assembleia Legislativa da Madeira, com 554,4 mil euros (5,2%) e 514,5 mil euros (4,8%), respectivamente. Por fim, mas ainda de certa monta, aparecem o Conservatório—Escola Profissional das Artes da Madeira, com 161,7 mil euros, a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com 157,1 mil euros e o Laboratório Regional de Engenharia Civil, com 146,2 mil euros. Todos os outros serviços apresentam valores de transferências de capital do Governo Regional bastante inferiores.

O Instituto de Gestão de Fundos Comunitários foi a entidade autónoma que, em 2006, arrecadou um maior volume de receitas próprias, com cerca de 66,3 milhões de euros, por força das *Transferências da União Europeia* que totalizaram 59,6 milhões de euros. Distinguiram-se, em seguida, a Direcção

Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos com 25,2 milhões de euros, dos quais 99,2% são constituídos por *Transferências das Sociedades e quase sociedades não financeiras*, o Instituto de Desenvolvimento Empresarial com 14,9 milhões de euros, dos quais 10,6 milhões de euros dizem respeito às participações portuguesa e comunitária, em projectos co-financiados e transferidos pelos Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central e 2,3 milhões de euros às verbas provenientes da União Europeia e relativas às comparticipações dos projectos inscritos no PIDDAC e no PIDDAR. O Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas da Formação Profissional apresenta 5,5 milhões de euros de receitas próprias, em que 57,8% correspondem a fundos comunitários e 14,8% a transferências provenientes da Segurança Social - comparticipações dos projectos inscritos no PIDDAC e no PIDDAR.

De entre os restantes Institutos e Serviços Autónomos distinguiram-se ainda a Direcção Regional de Pescas— MAR-RAM/IFOP e o Instituto Regional de Emprego, com 2,5 e 2,4 milhões de euros de receitas próprias e constituídas, basicamente, por transferências da administração central (OE) e da União Europeia, respectivamente. O Serviço Regional de Protecção Civil arrecadou 2,0 milhões de euros de receitas próprias, sendo que 1,9 milhões de euros se referem ao saldo da gerência anterior, de receitas próprias e consignado por lei a despesas deste serviço autónomo.

QUADRO 52 – RECEITAS PRÓPRIAS E RECEITAS TOTAIS DOS SFA EM 2006

(unid.: mil euros)

Designação	RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS TOTAIS	%
	(1)	(2)	(1)/(2)
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	66.340,0	69.069,8	96,0
Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos	25.244,3	247.363,6	10,2
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	14.904,7	18.365,6	81,2
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas da Formação Profissional	5.466,7	5.475,2	99,8
Direcção Regional de Pescas – MAR-RAM/IFOP	2.505,0	2.820,6	88,8
Instituto Regional de Emprego	2.443,6	7.034,5	34,7
Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira	2.019,6	4.338,8	46,5
Assembleia Legislativa da Madeira	1.249,9	18.605,0	6,7
Instituto do Desporto da RAM	1.172,4	31.523,2	3,7

Por fim destacaram-se ainda, pelo valor das suas receitas próprias, a Assembleia Legislativa da Madeira e o Instituto de Desporto da RAM, cada um com cerca de 1,2 milhões de euros. No que diz respeito às *Operações extra-orçamentais*, o seu valor total aumentou de cerca de 70,7 milhões de euros, ou seja, de mais 38,9%.

6.2. DESPESA

As despesas totais realizadas pelos Serviços e Fundos Autónomos, em 2006, foram de cerca de 431,9 milhões de euros, valor este inferior às receitas em cerca de 6,4 milhões de euros e que constituiu o valor do saldo, de receitas próprias que transitou para a gerência do ano seguinte.

O QUADRO 53 permite apreciar a distribuição da despesa dos Serviços e Fundos Autónomos em 2005 e 2006, por classificação económica, e a sua variação.

QUADRO 53 - DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS EM 2006

(mil euros)

Designação	2005		2006		Variação 2006 / 2005	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes						
Despesas com o pessoal	31.417,2	8,4	33.012,5	7,6	1.595,3	5,1
Aquisição de bens e serviços	80.513,9	21,6	95.553,7	22,1	15.039,8	18,7
Juros e outros encargos	2.840,2	0,8	2.669,6	0,6	- 170,6	- 6,0
Transferências correntes	207.610,4	55,6	205.895,2	47,7	- 1.715,2	- 0,8
Subsídios	4.208,3	1,1	1.791,2	0,4	- 2.417,1	- 57,4
Outras despesas correntes	254,7	0,1	355,4	0,1	100,7	39,5
Soma	**326.844,6**	**87,5**	**339.277,6**	**78,6**	**12.433,0**	**3,8**
Despesas de capital						
Aquisição de bens de capital	6.333,4	1,7	6.434,3	1,5	100,9	1,6
Transferências de capital	36.328,1	9,7	76.737,6	17,8	40.409,5	111,2
Activos financeiros	4.078,2	1,1	9.462,9	2,2	5.384,7	132,0
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
Soma	**46.739,7**	**12,5**	**92.634,8**	**21,4**	**45.895,1**	**98,2**
Total despesas	**373.584,3**	**100,0**	**431.912,4**	**100,0**	**58.328,2**	**15,6**
Operações extra-orçamentais	176.579,3		257.865,4		81.286,1	46,0
Total	**550.163,6**		**689.777,9**		**139.614,3**	**25,4**

As despesas totais dos SFA registaram, em 2006, um aumento de 15,6%, relativamente ao ano anterior.

A despesa corrente registou um aumento em relação a 2005, de cerca de 12,4 milhões de euros - mais 3,8%, e a despesa de capital de, aproximadamente, 45,9 milhões de euros - mais 98,2%. No que diz respeito às *Operações extra-orçamentais*, o seu valor total aumentou de cerca de 81,3 milhões de euros, ou seja, de menos 46,0%.

O GRÁFICO 30 evidencia a distribuição da despesa corrente dos Serviços e Fundos Autónomos em 2006, por agrupamento.

As *Despesas com o pessoal* totalizaram cerca de 33,0 milhões de euros, registando um aumento pouco significativo relativamente a 2005, de 5,1%, e representaram 9,7% das despesas correntes. A entidade autónoma que em 2006 apresentou mais encargos nesta área foi a Assembleia Legislativa da Madeira, com 8,1 milhões de euros. Seguiram o Instituto do Desporto da RAM e o Conservatório—Escola Profissional das Artes da Madeira, com 3,9 e 3,8 milhões de euros, respectivamente, a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira com 2,7 milhões de euros e o Instituto Regional de Emprego com 2,2 milhões de euros. Representaram, no conjunto, cerca de 62,4% desta parcela das despesas correntes.

GRÁFICO 30 - DESPESAS CORRENTES DOS SFA EM 2006

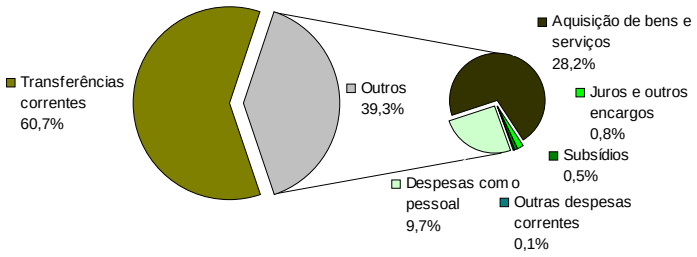

Relativamente às despesas com a *Aquisição de bens e serviços* em 2006 aparece em primeiro lugar a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos que utilizou aqui a quase totalidade das verbas recebidas. Cerca de 70,9 milhões de euros e que equivaleram a 74,2% do total desta parcela. Seguem-se, embora com valores muito inferiores, a Assembleia Legislativa da Madeira e o Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários com cerca de 2,4%, o Instituto do Desporto da RAM e a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira com 2,3% e de 1,8% do total da despesa nesta rubrica, respectivamente.

As *Transferências correntes* efectuadas pela Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos representaram a quase totalidade desta parcela corrente – 83,7%. As transferências efectuadas pelo Instituto do Desporto da RAM, pela Assembleia Legislativa da Madeira, pelo Fundo de Gestão para o Acompanhamento de Programas de Formação Profissional, pelo Instituto Regional de Emprego somam cerca de 33,2 milhões de euros e representaram, em conjunto, cerca de 16,1% do total desta rubrica da despesa corrente.

As despesas de capital dos SFA distribuíram-se pelas rubricas de *Transferências de capital* – 82,8%, pelos *Activos financeiros* – 10,2% e pala *Aquisição de bens de capital* – 6,9% (GRÁFICO 31).

O destaque foi para o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, responsável por 67,6% das despesas totais de capital, por força das transferências realizados para as sociedades e quase-sociedades não financeiras e para a administração local, num total de 62,6 milhões de euros. As

despesas de capital do Instituto de Desenvolvimento Empresarial representam 18,0%, enquanto que as do Instituto de Desporto da RAM, cerca de 5,8% das despesas de capital.

GRÁFICO 31 - DESPESAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2006

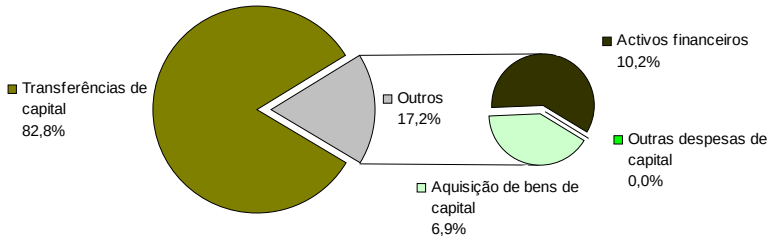

A Direcção Regional de Pescas — MAR-RAM/IFOP adquiriu bens de capital no valor de 2,8 milhões de euros, correspondendo à totalidade das suas despesas de capital e a 43,0% do total desta rubrica. Seguiram a Direcção Regional de Agricultura — PAR, com 927,0 mil euros, o Parque Natural da Madeira, com 594,0 mil euros, o Laboratório Regional de Engenharia Civil, com 462,8 mil euros, o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, com 338,7 mil euros, o Instituto do Desporto da Madeira, com 295,4 mil euros e a Assembleia Legislativa da Madeira, com 252,1 mil euros, respondendo no seu conjunto por 44,6% da despesa nesta rubrica. A Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e o Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira apresentaram valores muito próximos nas suas aquisições de bens de capital, respectivamente 166,5 e 166,0 mil euros e representaram, em conjunto, 5,2% do total da rubrica.

As *Transferências de capital* totalizaram 76,7 milhões de euros em 2006 e respeitaram essencialmente às verbas transferidas pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários para as sociedades e quase-sociedades não financeiras, no montante de 47,1 milhões de euros, e para a administração local, no valor de 15,5 milhões de euros, e pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial, também para as sociedades e quase-sociedades não financeiras e para as administrações, central e regional — 5,2 milhões de euros, 1,3 milhões de euros e 700,9 mil euros, respectivamente. Destacaram-se igualmente o montante das transferências efectuadas pelo Instituto do Desporto da RAM para as instituições sem fins lucrativos, de cerca de 5,1 milhões de euros.

Os *Activos financeiros* do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, no valor de 9,5 milhões de euros em 2006, corresponderam praticamente à totalidade desta rubrica de capital — 99,9%, representando os activos financeiros do Instituto Regional de Emprego os restantes 0,1% destas despesas.

7. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

No QUADRO 54 e no GRÁFICO 32 está expresso o resumo da conta consolidada da administração pública regional - Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos - para o ano de 2006.

QUADRO 54 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

(euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1. Receitas correntes	**893.429.453,92**	**338.733.401,36**	**936.543.223,73**
1.1. Impostos directos	292.680.733,51	-	292.680.733,51
1.2. Impostos indirectos	466.223.850,69	-	466.223.850,69
1.3. Transferências correntes	101.402.735,61	329.973.699,30	135.756.803,36
1.3.1. Administrações públicas	100.336.182,44	297.784.611,67	102.501.162,56
1.3.2. Comunidades Europeias	1.060.553,17	7.000.441,43	8.060.994,60
1.3.3. Outras transferências	6.000,00	25.188.646,20	25.194.646,20
1.4. Outras receitas correntes	33.122.134,11	8.759.702,06	41.881.836,17
2. Despesas correntes	**794.048.777,92**	**339.277.621,59**	**837.706.767,96**
2.1. Pessoal	340.581.783,32	33.012.524,95	373.594.308,27
2.2. Aquisição de bens e serviços	71.365.259,64	95.553.717,77	166.918.977,41
2.3. Transferências correntes	346.166.752,36	205.895.218,88	256.442.339,69
2.3.1. Administrações públicas	296.641.090,67	230.610,12	1.252.069,24
2.3.2. Outras transferências	49.525.661,69	205.664.608,76	255.190.270,45
2.4. Outras despesas correntes	35.934.982,60	4.816.159,99	40.751.142,59
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	**99.380.676,00**	**- 544.220,23**	**98.836.455,77**
4. Receitas de capital	**271.384.605,96**	**99.262.358,71**	**359.312.188,59**
4.1. Transferências de capital	140.478.137,17	89.172.476,05	218.315.837,14
4.1.1. Administrações públicas	99.755.317,97	28.158.842,25	116.579.384,14
4.1.2. Comunidades Europeias	40.697.223,72	60.963.350,84	101.660.574,56
4.1.3. Outras transferências	25.595,48	50.282,96	75.878,44
4.2. Outras receitas de capital	130.906.468,79	10.089.882,66	140.996.351,45
5. Despesas de capital	**372.203.115,00**	**92.634.823,10**	**453.503.162,02**
5.1. Aquisição de bens de capital	153.818.188,02	6.434.337,52	160.252.525,54
5.2. Transferências de capital	77.732.154,09	76.737.614,47	143.134.992,48
5.2.1. Administrações públicas	52.722.323,98	17.538.428,01	58.925.975,91
5.2.2. Outras transferências	25.009.830,11	59.199.186,46	84.209.016,57
5.3. Outras despesas de capital	140.652.772,89	9.462.871,11	150.115.644,00
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	**- 100.818.509,04**	**6.627.535,61**	**- 94.190.973,43**
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	1.437.917,46	313.870,18	1.751.787,64
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	**84,42**	**6.397.185,56**	**6.397.269,98**
9. Saldo de operações extra-orçamentais	**23.806.304,94**	**6.744.225,29**	**30.550.530,23**
10. Saldos de tesouraria	**23.806.389,36**	**13.141.410,85**	**36.947.800,21**

Em 2006, o *saldo global* da conta consolidada foi de 6 397,3 mil euros, afectos na quase totalidade aos serviços e fundos autónomos (6 397,2 mil euros). Acrescendo a este valor o *saldo de operações extra-orçamentais* que totaliza 30 550,5 mil euros, temos um *saldo de tesouraria* no valor de 36 947,8 mil euros distribuído do seguinte modo:

Governo Regional: 23 806,4 mil euros;

Serviços e fundos autónomos: 13 141,4 mil euros.

De referir que o *saldo de operações extra-orçamentais* é constituído, na sua maioria, quer na parte respeitante ao Governo Regional, quer na parte respeitante aos serviços e fundos autónomos, por verbas afectas ao agrupamento dos *Recursos próprios de terceiros*.

GRÁFICO 32 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2006

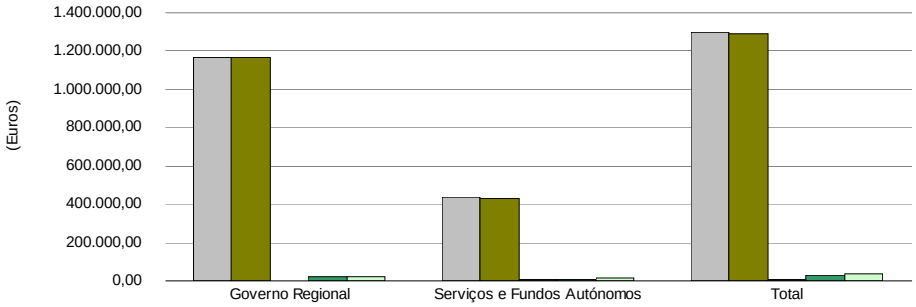

	Governo Regional	Serviços e Fundos Autónomos	Total
Receitas	1.166.251,98	438.309,63	1.297.607,20
Despesas	1.166.251,89	431.912,44	1.291.209,93
Saldo Global	0,08	6.397,19	6.397,27
Saldo Op. Extra.Orç.	23.806,30	6.744,23	30.550,53
Saldos Tesouraria	23.806,4	13.141,4	36.947,8

As receitas e as despesas totais consolidadas foram de 1 297,6 milhões de euros e de 1 291,2 milhões de euros, respectivamente. Estas verbas, à semelhança dos anos anteriores, continuaram, maioritariamente, afectas ao Governo Regional.

As despesas correntes consolidadas foram de aproximadamente 837,7 milhões de euros, destacando-se as *Despesas com o pessoal* e as *Transferências correntes* no valor de 373,6 milhões de euros e de 256,4 milhões de euros, respectivamente.

Seguem-se as *Aquisições de bens e serviços* com 166,9 milhões de euros e as *Outras despesas correntes* com 40,8 milhões de euros.

As despesas de capital consolidadas totalizaram 453,5 milhões de euros, dos quais 160,3 milhões de euros estiveram afectos à *Aquisição de bens de capital* e 143,1 milhões de euros às *Transferências de capital*. O remanescente distribuiu-se pelos demais agrupamentos das despesas de capital.

As receitas correntes consolidadas foram de 936,5 milhões de euros. Nestas destacam-se as cobranças dos *impostos directos* e dos *impostos indirectos* com 292,7 milhões de euros e 466,2

milhões de euros, respectivamente. Seguiram-se as *transferências correntes* com 135,8 milhões de euros e as *outras receitas correntes* com 41,9 milhões de euros.

Nas receitas de capital as cobranças provêm, na quase totalidade, de *transferências de capital*, 218,3 milhões de euros, dado que as cobranças afectas às *outras receitas de capital* são pouco relevantes se excluirmos os *passivos financeiros*.

No QUADRO 55 é efectuada uma distribuição da despesa consolidada por classificação funcional.

QUADRO 55 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(Euros)

	Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1	**Funções gerais de soberania:**	**62.835.548,33**	**89.043.098,80**	**126.976.915,69**
1.1	Serviços gerais de administração pública	57.310.747,63	85.570.426,47	120.298.593,10
1.2	Defesa nacional	-	-	-
1.3	Segurança e ordem públicas	5.524.800,70	3.472.672,33	6.678.322,59
2	**Funções sociais:**	**753.585.951,38**	**307.884.479,32**	**793.733.662,51**
2.1	Educação	363.237.343,84	26.484.388,58	375.188.734,36
2.2	Saúde	252.893.723,71	247.363.646,34	278.137.975,92
2.3	Segurança e acção sociais	-	-	
2.4	Habitação e serviços colectivos	74.420.622,69	2.236.161,97	76.005.655,68
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	63.034.261,14	31.800.282,43	64.401.296,55
3	**Funções económicas:**	**194.620.905,97**	**34.984.866,57**	**215.289.864,54**
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	54.643.952,17	4.195.286,97	53.758.918,13
3.2	Indústria e energia	2.050.117,42	1.751.208,58	3.651.396,00
3.3	Transportes e comunicações	98.492.249,10	-	97.386.832,00
3.4	Comércio e turismo	23.007.760,42	22.058.435,81	41.676.867,20
3.5	Outras funções económicas	16.426.826,86	6.979.935,21	18.815.851,21
4	**Outras funções:**	**155.209.487,24**	**-**	**155.209.487,24**
4.1	Operações da dívida pública	155.209.487,24	-	155.209.487,24
4.2	Transferências entre administrações	-	-	-
4.3	Diversas não especificadas	-	-	-
	Total	**1.166.251.892,92**	**431.912.444,69**	**1.291.209.929,98**

Das verbas despendidas, 793,7 milhões de euros estiveram afectos às *Funções sociais*, 215,3 milhões de euros às *Funções económicas*, 127,0 milhões de euros às *Funções gerais de soberania* e o remanescente, 155,2 milhões de euros, às *Outras funções*.

Nas *Funções sociais* sobressaem as despesas com a *Educação* (375,2 milhões de euros), afectas na quase totalidade ao Governo Regional, e as despesas com a *Saúde* com 278,1 milhões de euros.

Nas *Funções económicas*, cujo peso relativo ascendeu a 16,7%, sobressaem as despesas com os *Transportes e comunicações* com 97,4 milhões de euros, com a *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* com 53,8 milhões de euros e com o *Comércio e turismo* (41,7 milhões de euros).

Nas *Funções gerais de soberania* com 127,0 milhões de euros destacam-se as despesas afectas aos serviços e fundos autónomos o que se explica pelo peso das despesas do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

8. OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS

Neste capítulo do Relatório são analisadas as entradas e saídas de fundos da Conta da Região que são manifestadas no agrupamento das operações extra-orçamentais, ou seja, as operações que não são consideradas receita orçamental mas que têm expressão na tesouraria do Governo Regional (conforme Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro).

Em aditamento ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Setembro, e através da Circular n.º 2/ORÇ/2004, de 15 de Janeiro, foi criada a desagregação 05, na Receita e na Despesa, nomeadamente, 17.05 e 12.05, com a designação "*Recursos próprios de terceiros*" de forma a serem consideradas todas as situações que até então estavam incluídas em *Recursos próprios de terceiros* e passíveis de enquadramento no agrupamento das *Operações extra-orçamentais*.

No mapa Anexo XXVI, estão indicadas as *Reposições abatidas nos pagamentos*, em 2006, por departamentos. Em 2006, o seu valor ascendeu a 7,0 milhões de euros verificando-se que 97,4% do valor indicado, ou seja, 6,8 milhões de euros, esteve afecto à saída de fundos da Secretaria Regional do Plano e Finanças. Estes valores resultaram, essencialmente, da reposição de vencimentos e horas extraordinárias indevidamente pagas, de reposição de adiantamentos de ajudas de custo e de juros.

QUADRO 56 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS DE 2006

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
Saldo existente em 1 de Janeiro de 2006 de operações extra-orçamentais:	**19.025.607,33**	**Operações extra-orçamentais**	256.541.248,55
de contas de ordem	*0,00*	*12.01. Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado*	*36.125.216,55*
de recursos próprios de terceiros e outras	*19.025.607,33*	*12.02. Outras operações de tesouraria*	*1.453.213,41*
		12.04. Contas de Ordem	*119.342.743,52*
		12.05. Recursos próprios de terceiros	*99.620.075,07*
Operações extra-orçamentais	261.321.946,16		
17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	*36.066.726,80*	**Saldo existente em 31 de Dezembro de 2006 de operações extra-orçamentais:**	**23.806.304,94**
17.02. Outras operações de tesouraria	*2.288.327,08*	*de contas de ordem*	*0,00*
17.04. Contas de Ordem	*119.342.743,52*	*de recursos próprios de terceiros e outras*	*23.806.304,94*
17.05. Recursos próprios de terceiros	*103.624.148,76*		
Total	**280.347.553,49**	**Total**	**280.347.553,49**

No quadro anterior é apresentado o resumo da Conta geral dos fluxos das operações extra-orçamentais de 2006 verificando-se, pela sua análise que, as entradas de fundos relacionadas com

estas operações ascenderam a 261,3 milhões de euros e as saídas de fundos a 256,5 milhões de euros.

O saldo dos movimentos registados em 2006 foi de 4,8 milhões de euros, para o qual contribuíram, essencialmente, as entradas e saídas de fundos ao nível dos *Recursos próprios de terceiros* (17.05 na Receita e 12.05 na Despesa) que, em termos líquidos, foram de 4,0 milhões de euros. O saldo remanescente refere-se aos movimentos englobados no código "12.02 - *Outras operações de tesouraria*".

Considerando o saldo existente em 1 de Janeiro de 2006, que era de 19,0 milhões de euros, mais o saldo dos movimentos registados ao longo do ano, temos um saldo existente em 31 de Dezembro de 2006 correspondente a 23,8 milhões de euros.

À semelhança do sucedido no ano anterior, este saldo está afecto na totalidade *a Recursos próprios de terceiros* e *Outras operações de tesouraria*. O saldo afecto a *Contas de Ordem* é nulo conforme se pode constatar.

A desagregação dos movimentos relativos a estas operações, efectuados durante o ano de 2006, consta do QUADRO 57.

QUADRO 57 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS EM 2006

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
17. Operações extra-orçamentais:		**12.Operações extra-orçamentais:**	
17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	36.066.726,80	12.01. Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	36.125.216,55
Caixa Geral de Aposentações	*13.834.923,51*	*Caixa Geral de Aposentações*	*13.911.903,72*
Direcção Regional de Segurança Social	*1.824.907,17*	*Direcção Regional de Segurança Social*	*1.806.801,85*
IRS-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	*19.615.932,50*	*IRS-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares*	*19.615.932,50*
Outras	*790.963,62*	*Outras*	*790.578,48*
17.02. Outras operações de tesouraria	2.288.327,08	12.02. Outras operações de tesouraria	1.453.213,41
Desc Venc Funcionários p/ Sentenças Judiciais	*248.264,65*	*Desc Venc Funcionários p/ Sentenças Judiciais*	*248.264,65*
Sindicato de Professores da Região	*255.150,28*	*Sindicato de Professores da Região*	*255.150,28*
Mútua dos Pescadores	*295.040,46*	*Mútua dos Pescadores*	*295.040,46*
Outras	*1.489.871,69*	*Outras*	*654.758,02*
17.04. Contas de Ordem	119.342.743,52	12.04. Contas de Ordem	119.342.743,52
Assembleia Legislativa da Madeira	*88.450,38*	*Assembleia Legislativa da Madeira*	*88.450,38*
Serviços e fundos autónomos da Vice-Presidência do Governo Regional	*11.227.724,05*	*Serviços e fundos autónomos da Vice-Presidência do Governo Regional*	*11.227.724,05*
Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos	*2.390.844,31*	*Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos*	*2.390.844,31*
Serviços e fundos autónomos da SR do Equipamento Social e Transportes	*422.723,94*	*Serviços e fundos autónomos da SR do Equipamento Social e Transportes*	*422.723,94*
Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	*25.301.706,40*	*Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais*	*25.301.706,40*
Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional de Educação	*12.083.594,70*	*Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional de Educação*	*12.083.594,70*
Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças	*63.419.957,42*	*Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças*	*63.419.957,42*
Serviços e fundos autónomos da SR do Ambiente e dos Recursos Naturais	4.407.742,32	*Serviços e fundos autónomos da SR do Ambiente e dos Recursos Naturais*	*4.407.742,32*
17.05. Recursos próprios de terceiros	103.624.148,76	12.05. Recursos próprios de terceiros	99.620.075,07
Fundo Geral Municipal	*38.071.584,00*	*Fundo Geral Municipal*	*38.071.584,00*
Fundo de Coesão Municipal	*12.913.890,00*	*Fundo de Coesão Municipal*	*12.913.890,00*
Fundo de Base Municipal	*11.882.948,00*	*Fundo de Base Municipal*	*11.882.948,00*
Finanças Locais-Transferências Juntas de Freguesias	*4.165.483,08*	*Finanças Locais-Transferências Juntas de Freguesias*	*4.165.483,08*
INTERREG	*26.100.894,26*	*INTERREG*	*24.882.726,84*
Diversos	*10.489.349,42*	*Diversos*	*7.703.443,15*
Total geral	**261.321.946,16**	**Total geral**	**256.541.248,55**

Nas *Operações de tesouraria*, destacam-se os movimentos relacionados com a retenção e entrega de verbas afectas ao "IRS – *Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares*", que totalizaram 19,6 milhões de euros, seguindo-se as operações relacionadas com a Caixa Geral de Aposentações que foram de 13,8 milhões de euros.

Os movimentos expressos nas *Outras operações de tesouraria* (17.02 e 12.02) foram menos significativos: 2,9 milhões de euros nas entradas e 1,5 milhões de euros nas saídas.

Os movimentos registados ao nível das *Contas de ordem* saldaram-se ao longo do ano, ou seja, a entradas de fundos no valor de 56,6 milhões de euros corresponderam saídas de fundos no mesmo valor. Neste agrupamento destacam-se os movimentos de receitas próprias efectuados pelos serviços e fundos autónomos tutelados pelo Plano e Finanças, Assuntos Sociais e Vice-Presidência do Governo Regional.

Nos capítulos 17.05 e 12.05 - *Recursos próprios de terceiros*, têm maior peso os movimentos relacionados com as transferências para os municípios que totalizam 64,7% das entradas e 67,3% das saídas, seguindo-se as operações relacionadas com os fundos afectos ao INTERREG (26,1 milhões de euros no Capítulo 17.05 e 24,9 milhões de euros no subagrupamento 12.05).

9. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

9.1. CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

De acordo com o n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 60-A/2005 (Orçamento do Estado para 2006) em conjugação com o disposto no art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M de 30 de Dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2006), foi o Governo Regional autorizado a aumentar o seu endividamento líquido, até ao montante de 75 milhões de euros, através da contracção de empréstimos destinados ao financiamento da contrapartida nacional dos projectos co-financiados por fundos comunitários, em termos e condições a definir através de despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

O referido aumento do endividamento líquido não foi autorizado pelo Ministério das Finanças, ficando, assim, a Região impedida de contrair novos empréstimos em 2006.

Em 2006, a coberto do disposto no art.º 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M de 30 de Dezembro e do art.º 23.º da Lei n.º 13/98 de 24 de Fevereiro (Lei de Finanças das Regiões Autónomas) foi contraído, nos termos do disposto na Resolução n.º 677/2006 do Conselho do Governo de 25 de Maio, um empréstimo obrigacionista no montante de 243 410 000,00 Euros destinado a substituir dívida existente representada pelos empréstimos “RAM 96” e “RAM 97-1.ª à 3.ª séries”, ambos avalizados pelo Estado.

A 1.ª emissão do empréstimo, no montante de 129 685 000,00, ocorreu em 10 de Julho de 2006, na data de vencimento do empréstimo “RAM 96”, estando a 2.ª emissão prevista para 29 de Junho de 2007, a qual será integralmente utilizada na amortização do empréstimo “RAM 97-1.ª à 3.ª séries”.

Com a amortização deste empréstimo, extinguem-se todas as garantias prestadas pelo Governo da República à Região.

No início do ano de 2006, e para ocorrer a necessidades pontuais de tesouraria, foi contratado, nos termos do disposto na Resolução n.º 1786/2005 do Conselho do Governo de 7 de Dezembro, um empréstimo na modalidade de conta corrente, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, o qual, no cumprimento das normas aplicáveis, foi encerrado a 31 de Dezembro de 2006.

9.2. ENCARGOS COM A DÍVIDA

No ano de 2006 a despesa orçamental decorrente de encargos com a dívida totalizou 154,2 milhões de euros, correspondendo 84,1%, ou seja, 129,7 milhões de euros, a amortização de dívida, e 15,8% (24,3 milhões de euros) ao pagamento de encargos com juros.

QUADRO 58 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DA DÍVIDA, POR ENTIDADES CREDORAS (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006)

(euros)

Entidades credoras	Amortizações	Juros	Outras despesas	TOTAL
BANCOS				
Encargos decorrentes de Empréstimos:				
B.E.I.	-	1.683.337,50	-	1.683.337,50
CISF / BCP	129.687.453,23	6.078.689,56	-	135.766.142,79
Banco Santander Totta, S.A.	-	384.237,84	-	384.237,84
ABN	-	-311.796,62	-	-311.796,62
BES	-	771.891,01	-	771.891,01
CALYON	-	4.030.349,96	-	4.030.349,96
BBVA	-	120.551,20	-	120.551,20
Outros:				
BANIF	-	-	1.959,40	1.959,40
BCP	-	-	252,68	252,68
BPI	-	-	16,64	16,64
BES	-	-	18,75	18,75
Banco Santander Totta, S.A.	-	-	240,83	240,83
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A.	-	-	67,37	67,37
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	-	-	13,90	13,90
MONTEPIO GERAL	-	-	1,00	1,00
OUTRAS ENTIDADES				
INTERBOLSA SOC.GESTORA DE SISTEMAS,S.A.	-	-	8.867,45	8.867,45
EURONEXT LISBON - SOC. GESTORA MERCADOS, S.	-	-	3.586,79	3.586,79
Moody's Investors Service, Ltd	-	-	20.800,00	20.800,00
Vieira de Almeida & Associados	-	-	23.287,50	23.287,50
KPMG & Associados - Soc. Rev. Oficiais Contas	-	-	120.750,00	120.750,00
OUTROS CREDORES	-	11.569.443,35	-	11.569.443,35
TOTAL	**129.687.453,23**	**24.326.703,80**	**179.862,31**	**154.194.019,34**

Neste montante de juros da dívida, parte significativa – 52,4% ou 12,8 milhões de euros – corresponde a despesa com o pagamento de juros de empréstimos. No montante de juros pagos, destaca-se o valor do saldo entre os fluxos pagadores da Região ao ABN e do ABN à Região, decorrentes da reestruturação da operação de cobertura de risco de taxa de juro dos empréstimos designados "RAM 96" e "RAM 97-1.ª à 3.ª séries", (- 0,3 milhões de euros) o qual se traduziu no abatimento, em igual valor, do montante total de encargos com juros da dívida.

9.2.1. OPERAÇÃO INTEGRADA DE COBERTURA DE RISCO DE TAXA DE JURO

Entre Maio e Junho de 2006, foram firmadas as operações de cobertura de risco de taxa de juro da dívida directa e indirecta da Região, a que se refere a Resolução n.º 1207/2005 do Conselho do Governo de 18 de Agosto.

Assim, mantendo-se válidos os argumentos que suportaram a decisão tomada pelo Governo Regional para levar a efeito a referida operação financeira de cobertura de taxa de juro: taxas de juro na zona euro a níveis historicamente baixos com tendência manifesta no sentido da subida, e considerando-se os princípios enunciados no art.º 2 da Lei n.º 7/98 de 3 de Fevereiro (Regime geral de emissão e gestão da dívida pública directa) optou-se por instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro – Collar Ko -, que asseguram protecção a aumentos da Euribor a 6 meses até aos níveis de 5,25% e 5,50%. A operação envolveu a cobertura de risco de empréstimos no montante de 653 milhões de euros, do qual parte significativa - 76% ou 496 milhões de euros – referente a empréstimos contraídos por entidades de capitais exclusivamente públicos, correspondendo o remanescente ao empréstimo "Obrigações a taxa variável com vencimento em 2013" de montante igual a 156,9 milhões de euros, contraído directamente pela Região.

9.2.2. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRECTA

A taxa de juro implícita da dívida da Região em 2006 - 2,7% -, apresentada na coluna 4 do QUADRO 59 (dada pelo valor do rácio total de juros pagos e a média da dívida no início e fim do ano) apresenta em valor absoluto um acréscimo de 0,5 pontos percentuais face ao valor da taxa de juro implícita da dívida registada em 2005 (2,2%).

QUADRO 59 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRECTA DA REGIÃO

(unid.: milhões de euros)

ANOS	STOCK DE DÍVIDA MÉDIO	JUROS	TAXA JURO IMPLÍCITA	VARIAÇÃO JUROS	CONTRIBUIÇÕES PARA A VARIAÇÃO DOS JUROS		
					Efeito de Stock	Efeito preço	Efeito cruzado
2000	401	14,4	3,60%				
2001	428	19,6	4,60%	5,2	1,0	3,9	0,3
2002	444	17,1	3,90%	- 2,5	0,7	- 3,1	- 0,1
2003	443	11,1	2,50%	- 6,0	-	- 6,0	-
2004(*)	461	11,8	2,60%	0,8	0,4	0,3	-
2005(*)	478	10,5	2,20%	- 1,3	0,4	- 1,7	- 0,1
2006	478	12,8	2,70%	2,2	-	2,2	-

(*) Em 2004 e 2005 por via dos arredondamentos o somatório dos efeitos não totaliza a variação dos juros

O encargo com juros associados à dívida directa da Região registou um aumento de 10,5 milhões de euros em 2005, para 12,8 milhões de euros em 2006, correspondente a um acréscimo em valor absoluto de cerca de 2,2 milhões de euros, acréscimo explicado na sua totalidade pelo efeito preço (2,2 milhões de euros).

9.3. SALDO DA DÍVIDA DIRECTA

O valor da dívida directa da Região reportado a 31 de Dezembro de 2006 totalizava 478 253 510,53 Euros, valor que se manteve quase inalterado face ao valor da dívida no início do ano (478 255 963,76 Euros).

QUADRO 60 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Unid.: mil euros

Instituições de crédito/designação do financiamento	Garantia	Prazo	Montante
1. Empréstimos Obrigacionistas			
1.1. CISF / Emp. Obrig. RAM 97-1.ª à 3.ª séries	Aval do Estado	10 anos	113.726
1.2. CGD,CAI e DEPFA / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2013"	-	10 anos	156.884
1.3. DEPFA e CALYON / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2018" - 1.ª emissão	-	12 anos	129.685
2. Crédito Directo			
2.1. BES / Emp.l.p.	-	10 anos	12.959
2.2. B.E.I. / Emp.l.p.	-	25 anos	65.000
TOTAL			**478.254**

Por modalidades de crédito, a dívida directa da Região era representada, em parte significativa por empréstimos obrigacionistas - 83,7% ou 400,3 milhões de euros - sendo a parte remanescente, no valor de 78,0 milhões de euros, correspondente a empréstimos contraídos na modalidade de crédito directo.

A parte da dívida directa da Região que beneficia da garantia do Estado, correspondente ao empréstimo “RAM 97 – 1.ª à 3.ª séries”, representa 23,8% do total da dívida. Quanto ao prazo dos empréstimos que constituíam a carteira de dívida directa da Região, exceptuados os casos do empréstimo BEI de financiamento do projecto “ Desenvolvimento Madeira 2000-2006” e o empréstimo de substituição de dívida “Obrigações a taxa variável com vencimento em 2018 – 1.ª emissão, contratados pelos prazos de 25 e 12 anos, respectivamente, os restantes têm sido contratados pelo prazo de 10 anos.

9.4. DÍVIDA INDIRECTA

A dívida pública indirecta da Região Autónoma da Madeira, em 31 de Dezembro de 2006, atingiu 1 026,7 milhões de euros, o que, relativamente à mesma data do ano anterior, representa um acréscimo de 210,3 milhões de euros, em valor absoluto, e uma variação de 25,8%, que compara com o aumento observado em 2005 de 271,6 milhões de euros, ou seja de 49,9% (vide Anexo XXXVI).

Daquele montante, ficaram por utilizar 23,9 milhões de euros, tendo sido efectivamente utilizados 1 001 milhões de euros.

O mapa da situação dos avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira em 31 de Dezembro de 2006 evidência, ainda, que no decurso do ano 2006, foram utilizados 224,2 milhões de euros de financiamentos avalizados pela Região e que as amortizações registaram o valor de 15,7 milhões de euros.

QUADRO 61 - ESTRUTURA SECTORIAL DOS AVALES CONCEDIDOS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2005-2006)

(mil euros)

Designação	2005		2006		Variação 2006/2005	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca	14.381,69	100,0	11.946,49	100,0	-2.435,20	-16,9
TOTAL SECTOR PRIMÁRIO	**14.381,69**	**1,8**	**11.946,49**	**1,2**	**-2.435,20**	**-16,9**
Indústrias Transformadoras	4.150,33	4,4	3.522,16	2,8	-628,17	-15,1
Electricidade, Gás e Água	27.386,97	29,1	25.000,00	19,6	-2.386,97	-8,7
Construção e Obras Públicas	62.500,00	66,5	99.139,82	77,7	36.639,82	58,6
TOTAL SECTOR SECUNDÁRIO	**94.037,30**	**11,5**	**127.661,98**	**12,4**	**33.624,67**	**35,8**
Comércio Grosso e Retalho, Restaurantes e Hotéis	972,57	0,1	755,26	0,1	-217,31	-22,3
Transporte, Armazenagem e Comunicações	151.000,00	21,3	151.000,00	17,0	0,00	0,0
Actividades Financeiras	190.000,00	26,8	190.000,00	21,4	0,00	0,0
Operações sobre imóveis e outros serviços prestados à colectividade	72.500,00	8,9	156.500,00	15,2	84.000,00	115,9
Operações sobre Imóveis e outros serviços prestados à colectividade	1.669,28	0,2	1.478,50	0,2	-190,78	-11,4
Serviços Prestados à Colectividade, Serviços Sociais e Pessoais	291.746,78	41,2	387.309,42	43,7	95.562,63	32,8
TOTAL SECTOR TERCIÁRIO	**707.888,63**	**86,7**	**887.043,18**	**86,4**	**179.154,55**	**25,3**
TOTAL GERAL	**816.307,62**	**100,0**	**1.026.651,64**	**100,0**	**210.344,02**	**25,8**

Da análise da distribuição das responsabilidades indirectas da Região Autónoma da Madeira por actividades económicas (vide Anexo XLI) constata-se, a partir do ano 2001, uma diminuição gradual, relativa e absoluta, dos avales prestados ao sector primário em relação aos outros sectores de actividade económica. A partir de 2005, o sector secundário inverteu a sua evolução, verificando-se

no final do ano 2006 e relativamente ao valor apurado no início do ano, um aumento das garantias pessoais prestadas pela Região, no valor de 33,6 milhões de euros (35,8%), embora não tão significativo como o verificado no ano 2005, 60 milhões de euros, ou seja, um acréscimo de 176,5% em relação ao início do ano). O seu peso no total das responsabilidades indirectas da Região, com referência a 31 de Dezembro de 2006, é de apenas 12,4% (vide QUADRO 61).

Embora com um crescimento menos acentuado, o sector terciário continua a destacar-se dos restantes, em termos absolutos e relativos, com um acréscimo de 179,2 milhões de euros (25,3%) em relação ao início do ano, e representando 86,4% das responsabilidades indirectas da Região, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Em termos de responsabilidades indirectas totais da Região, em 31 de Dezembro de 2006, destacam-se os seguintes beneficiários, todos incluídos no sector terciário: “Serviço Regional de Saúde, E.P.E.”, 26,8%, “Zarco Finance B.V.”, 18,5%, “APRAM - Administração dos Portos da R.A.M., S.A.", 14,71%, e os Clubes e Associações Desportivas, no âmbito de linhas de crédito de apoio à criação de infra-estruturas desportivas, com 7,3%. Em posição menos destacada, do sector secundário, segue-se a “IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.", 5,4%, a “SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.", 4,2%, a “IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.”, 2,4%, e do sector primário, os principais beneficiários são as Cooperativas de Banana, que no seu conjunto, detêm 0,8% dos avales prestados pela Região.

No decurso do ano de 2006 (vide Anexo XXXVI), os novos avales prestados pela Região atingiram o valor de 226,1 milhões de euros, dos quais 86,5%, ou seja 195,6 milhões de euros, correspondem a garantias de financiamentos contraídos por empresas públicas.

O "Serviço Regional de Saúde, E.P.E.” é a empresa que mais se evidencia nos avales concedidos pela Região no ano 2006, com 75 milhões de euros. Merecem, também, destaque a “SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.” - 36 milhões de euros -, a “Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.” - 28 milhões de euros - , a “IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E." – 20,6 milhões de euros -, a “SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A." e a “SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira , S.A.”com 16 milhões de euros e 15 milhões de euros, respectivamente, bem como a “MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.”, com 5 milhões de euros. Importa, ainda, realçar as Cooperativas de Banana que no seu conjunto beneficiaram de 6,2 milhões de euros. No âmbito do desporto, apenas foi atribuído um aval, ao “Clube Desportivo Nacional” – 24,1 milhões de euros.

Em 2006, foram cobradas comissões sobre avales prestados pela Região no valor 1,2 mil euros (vide Anexo XXXVII), tendo a Região Autónoma da Madeira sido reembolsada em 127,6 mil euros, respeitante a acordos de regularização de dívidas assumidas e celebrados com beneficiários de avales que se viram impossibilitados de cumprir os créditos bancários avalizados pela Região (vide Anexo XXXVIII).

No que respeita a execução de avales concedidos, a Região Autónoma da Madeira efectuou o pagamento do valor aproximado de 1 milhão de euros (vide Anexo XXXIX), tendo celebrado acordos de regularização de dívida para reaver essas importâncias, sendo que nos casos em que tal não se proporcionou foram accionados processos judiciais.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2007